



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.567

João Pessoa - Sexta-feira, 10 de Abril de 2026

R\$ 2,55

## ATO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 14.340, DE 09 DE ABRIL DE 2026.  
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

**Institui o Auxílio Emergencial Financeiro (AEF) para o enfrentamento da Situação de Emergência (SE) reconhecida pelo Decreto nº 47.439, de 12 de novembro de 2025, decorrente do rompimento do reservatório R5 da CAGEPA, e dá outras providências.**

### O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Governador do Estado da Paraíba adotou a Medida Provisória nº 348, de 18 de novembro de 2025, que a Assembleia Legislativa da Paraíba aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente da Mesa, para os efeitos do disposto no § 3º do art. 63 da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 06/1994, combinado com o § 2º do art. 236 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO, a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Auxílio Emergencial Financeiro (AEF) destinado às famílias e entidades assistenciais diretamente atingidas pelo rompimento do reservatório R5 da Companhia de Águas e Esgotos da Paraíba (CAGEPA) no município de Campina Grande, ocorrido no dia 8 de novembro de 2025, conforme Situação de Emergência (SE) reconhecida pelo Decreto Estadual nº 47.439, de 12 de novembro de 2025.

**Parágrafo único.** O AEF tem caráter excepcional e temporário e será pago mensalmente às famílias e entidades assistenciais, limitado a 1 (um) beneficiário por núcleo familiar.

**Art. 2º** Poderão se habilitar ao AEF:

I - aqueles cujo imóvel de uso residencial foi total ou parcialmente destruído pelo evento referido no art. 1º, e que tiveram de ser realocados pela impossibilidade constatada de permanência no local;

II - aqueles não residentes no local do evento que tenham sofrido danos físicos em razão direta do mesmo, impossibilitando-os de exercer suas atividades profissionais ou de sustento;

III - entidades beneficentes, filantrópicas ou de acolhimento, localizadas na área afetada, cujo imóvel foi total ou parcialmente destruído pelo evento referido no art. 1º, e que tiveram de ser realocadas pela impossibilidade constatada de permanência no local.

**Art. 3º** O AEF será concedido de acordo com critérios definidos pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH), considerando previamente:

I - cadastramento do beneficiário;

II - avaliação do nível de impacto econômico-social do evento referido no art. 1º e parecer técnico social;

III - avaliação da situação de vulnerabilidade decorrente evento referido no art. 1º.

§ 1º A avaliação da SEDH poderá seguir, no que couber, critérios da Política Nacional de Assistência Social e da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

§ 2º A SEDH formará comissão de acompanhamento para atuar no cadastramento e na seleção dos beneficiários, na conferência dos critérios para concessão, na definição dos valores do AEF e nas providências necessárias ao pagamento dos benefícios.

§ 3º Cada AEF poderá ser concedido pelo prazo de 3 (três) meses, desde que observado o procedimento de concessão.

§ 4º A SEDH emitirá laudo técnico social para cada auxílio concedido, considerando as condições de cada beneficiário.

**Art. 4º** Os valores do AEF serão fixados com base na tabela do Anexo Único desta Lei.

**Art. 5º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias da SEDH.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 09 de abril de 2026.

**ADRIANO GALDINO**  
Presidente

### ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 14.340/2026

| VALORES DO AEF<br>(Situação de Emergência do Decreto Estadual nº 47.439 de 12 de novembro de 2025) |                  |
|--|------------------|
| BENEFICIÁRIO   | VALOR            |
| Núcleo Familiar ou Família Unipessoal  | Até R\$ 3.500,00 |
| Entidades beneficentes, filantrópicas ou de acolhimento  | Até R\$ 5.000,00 |

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.081 DE 09 DE ABRIL DE 2026.

**Altera o Decreto nº 26.486, de 04 de novembro de 2005, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com sorvetes e com preparados para fabricação de sorvete em máquina, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 86 da Constituição do Estado,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam acrescidos os §§ 8º e 9º ao art. 2º do Decreto nº 26.486, de 04 de novembro de 2005, com as respectivas redações:

“§ 8º A base de cálculo referente ao imposto retido por substituição tributária será a prevista no inciso III do art. 11 do Decreto nº 38.928, de 21 de dezembro de 2018, nos seguintes casos:

I - na falta da entrega da lista de que trata o inciso I do § 3º do “caput” deste artigo;

II - no caso da lista não atender ao formato estabelecido no Anexo Único deste Decreto;

III - na hipótese de divergência entre o código do produto constante da lista de que trata o inciso I do § 3º do “caput” deste artigo e o destacado no campo específico - CÓD. PROD - da nota fiscal.

§ 9º A lista prevista no inciso I do § 3º do “caput” deste artigo deverá conter todos os produtos disponíveis para comercialização, e observará que:

I - a data do campo “INIC\_TAB” deverá ser única para todos os itens e corresponderá ao início de vigência da tabela;

II - a data do campo “INIC\_TAB\_ANTERIOR” deverá ser única para todos os itens e corresponderá ao início de vigência da tabela anterior.”

**Art. 2º** Ficam convalidados os procedimentos adotados com base nas disposições contidas neste Decreto no período de 1º de setembro de 2025 até a data de sua publicação.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 09 de abril de 2026; 138ª da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

DECRETO Nº 48.082 DE 09 DE ABRIL DE 2026.

**Altera o Decreto nº 38.010, de 26 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com veículos novos de duas e três rodas motorizados relacionados no Anexo XXV do Decreto nº 38.928, de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre os regimes de substituição tributária e de antecipação de recolhimento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - com encerramento de tributação, relativos ao imposto devido nas operações subsequentes.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 86 da Constituição do Estado,

### DECRETA:

**Art. 1º** O art. 4º do Decreto nº 38.010, de 26 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º A lista de preço final a consumidor, sugerido pelo fabricante ou importador, no formato do Anexo Único deste Decreto, será remetida, por meio da SEFAZ Virtual, à Gerência Operacional de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior da GEFTE – GOSTEX da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ-PB, no prazo de até 30 (trinta) dias após inclusão ou alteração de preços, nas hipóteses em que a base de cálculo seja o preço final a consumidor sugerido por fabricante ou importador, nos termos do inciso IV do “caput” do art. 21 do Decreto nº 38.928, de 21 de dezembro de 2018.

§ 1º A base de cálculo do imposto referente à substituição tributária será efetuada na forma do inciso III do art. 11 do Decreto nº 38.928, de 21 de dezembro de 2018, nos seguintes casos:

I - na falta da entrega da lista de que trata o “caput” deste artigo;

II - no caso da lista não atender ao formato estabelecido no Anexo Único deste Decreto;

III - na hipótese de divergência entre o código do produto constante da lista de que trata o “caput” deste artigo e o destacado no campo específico - CÓD. PROD - da nota fiscal.

§ 2º A lista a que se refere o “caput” deste artigo deverá conter todos os veículos e acessórios disponíveis para comercialização, e observará que:

I - a data do campo “INIC\_TAB” deverá ser única para todos os itens (VA/AC) e corresponder ao início de vigência da tabela;



II - a data do campo "INIC\_TAB\_ANTERIOR" deverá ser única para todos os itens (VA/AC) e corresponder ao início de vigência da tabela anterior."

**Art. 2º** Ficam convalidados os procedimentos adotados com base nas disposições contidas neste Decreto no período de 1º de setembro de 2025 até a data de sua publicação.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 09 de abril de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

#### DECRETO Nº 48.083 DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Altera o Decreto nº 38.018, de 26 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com cigarros e outros produtos derivados do fumo relacionados no Anexo V do Decreto nº 38.928, de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre os regimes de substituição tributária e de antecipação de recolhimento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - com encerramento de tributação, relativos ao imposto devido nas operações subsequentes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 86 da Constituição do Estado,

#### DECRETA:

**Art. 1º** O § 2º do art. 2º do Decreto nº 38.018, de 26 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2º A base de cálculo do imposto referente à substituição tributária será efetuada na forma do inciso III do art. 11 do Decreto nº 38.928, de 21 de dezembro de 2018, nos seguintes casos:

I - na falta da entrega da lista de que trata o "caput" deste artigo;

II - no caso da lista não atender ao formato estabelecido no Anexo Único deste Decreto;

III - no caso de divergência entre o código do produto constante da lista de que trata o "caput" deste artigo e o destacado no campo específico - CÓD. PROD - da nota fiscal."

**Art. 2º** Fica acrescido o § 3º ao art. 2º do Decreto nº 38.018, de 26 de dezembro de 2017, com a respectiva redação:

"§ 3º A lista prevista no "caput" deste artigo, quando houver inclusão ou alteração de preços, deverá conter todos os produtos disponíveis para comercialização, e observará que:

I - a data do campo "INIC\_TAB" deverá ser única para todos os itens e corresponderá ao início de vigência da tabela;

II - a data do campo "INIC\_TAB\_ANTERIOR" deverá ser única para todos os itens e corresponderá ao início de vigência da tabela anterior."

**Art. 3º** Ficam convalidados os procedimentos adotados com base nas disposições contidas neste Decreto no período de 1º de setembro de 2025 até a data de sua publicação.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 09 de abril de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador



## GOVERNO DO ESTADO

### Governador Lucas Ribeiro Novais de Araújo

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória**

DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**

DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Eduardo Santos**

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br.

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 346,50  
Assinatura Digital Semestral.....R\$ 173,25  
Assinatura Impressa Anual.....R\$ 462,00  
Assinatura Impressa Semestral.....R\$ 231,00  
Número Atrasado.....R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

#### DECRETO Nº 48.084 DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Altera o Decreto nº 38.009, de 26 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com veículos novos relacionados no Anexo XXIV do Decreto nº 38.928, de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre os regimes de substituição tributária e de antecipação de recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - com encerramento de tributação, relativos ao imposto devido nas operações subsequentes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 86 da Constituição do Estado,

#### DECRETA:

**Art. 1º** O § 1º do art. 4º do Decreto 38.009, de 26 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º Na falta da entrega da lista de que trata o "caput", ou no caso do não atendimento ao formato estabelecido no Anexo Único deste Decreto, a base de cálculo do imposto retido para fins de substituição tributária corresponderá ao que disciplina o inciso III do art. 11 do Decreto nº 38.928, de 21 de dezembro de 2018."

**Art. 2º** Fica acrescido o § 3º ao art. 4º do Decreto nº 38.009, de 26 de dezembro de 2017, com a respectiva redação:

"§ 3º A lista prevista no "caput" deste artigo deverá conter todos os veículos e acessórios disponíveis para comercialização, e observará que:

I - a data do campo "INIC\_TAB" deverá ser única para todos os itens (VA/AC) e corresponder ao início de vigência da tabela;

II - a data do campo "INIC\_TAB\_ANTERIOR" deverá ser única para todos os itens (VA/AC) e corresponder ao início de vigência da tabela anterior."

**Art. 3º** Ficam convalidados os procedimentos adotados com base nas disposições contidas neste Decreto no período de 1º de setembro de 2025 até a data de sua publicação.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 09 de abril de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

#### Decreto nº 48.085 de 9 de abril de 2026

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/070001.00028.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

| Especificação   | Natureza | Fonte | CO                 | Valor            |
|---|----------|-------|--------------------|------------------|
| 27.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS |          |       | 3390.30 1.500 0000 | 65.000,00        |
| <b>TOTAL</b>  |          |       |                    | <b>65.000,00</b> |

**Art. 2º** - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

| Especificação  | Natureza | Fonte | CO                 | Valor            |
|--|----------|-------|--------------------|------------------|
| 27.122.5046.4209.0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS |          |       | 3390.30 1.500 0000 | 65.000,00        |
| <b>TOTAL</b>   |          |       |                    | <b>65.000,00</b> |

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 9 de abril de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

  
GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

#### Decreto nº 48.086 de 9 de abril de 2026

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/220001.00169.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.300.000,00** (um milhão,

trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| Especificação  | Natureza | Fonte | CO   | Valor               |
|--|----------|-------|------|---------------------|
| 12.365.5006.1440.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL | 4440.51  | 1.500 | 1001 | 1.300.000,00        |
| <b>TOTAL</b>   |          |       |      | <b>1.300.000,00</b> |


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:


- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO


| Especificação  | Natureza | Fonte | CO   | Valor               |
|--|----------|-------|------|---------------------|
| 12.365.5006.1440.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL | 4490.51  | 1.500 | 1001 | 1.250.000,00        |
|  | 4490.52  | 1.500 | 1001 | 50.000,00           |
| <b>TOTAL</b>   |          |       |      | <b>1.300.000,00</b> |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 9 de abril de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
GILMAR MÁRCUS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.087 de 9 de abril de 2026

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00161.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 1.137.000,00** (um milhão, cento e trinta e sete mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

| Especificação   | Natureza | Fonte | CO   | Valor               |
|---|----------|-------|------|---------------------|
| 10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE | 3390.39  | 1.500 | 1002 | 1.137.000,00        |
| <b>TOTAL</b>  |          |       |      | <b>1.137.000,00</b> |


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:


- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE


| Especificação   | Natureza | Fonte | CO   | Valor               |
|---|----------|-------|------|---------------------|
| 10.122.5007.2264.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                          | 3390.39  | 1.500 | 1002 | 49.257,00           |
| 10.128.5007.2228.0287- CONCESSÃO DE BOLSAS PARA PROGRAMAS DE FORMAÇÃO EM SAÚDE                | 3390.20  | 1.500 | 1002 | 400.000,00          |
| 10.128.5007.4705.0287- FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SUS                        | 3390.47  | 1.500 | 1002 | 100.000,00          |
| 10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE | 4440.41  | 1.500 | 1002 | 387.743,00          |
| 10.302.5007.6050.0287- IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA                   | 3390.39  | 1.500 | 1002 | 200.000,00          |
| <b>TOTAL</b>  |          |       |      | <b>1.137.000,00</b> |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 9 de abril de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
GILMAR MÁRCUS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.088 de 9 de abril de 2026

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/310001.00017.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 1.000.000,00** (um milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

| Especificação  | Natureza | Fonte | CO   | Valor               |
|--|----------|-------|------|---------------------|
| 17.512.5003.2267.0287- PROJETO, CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONTROLE OPERACIONAL DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO | 4490.51  | 1.700 | 0000 | 1.000.000,00        |
| <b>TOTAL</b>   |          |       |      | <b>1.000.000,00</b> |


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:


- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS


| Especificação   | Natureza | Fonte | CO   | Valor               |
|---|----------|-------|------|---------------------|
| 17.512.5003.4252.0287- PROJETO, CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONTROLE OPERACIONAL DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA | 4490.51  | 1.700 | 0000 | 1.000.000,00        |
| <b>TOTAL</b>  |          |       |      | <b>1.000.000,00</b> |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 9 de abril de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
GILMAR MÁRCUS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.089 de 9 de abril de 2026

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/310801.00001.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **RS 1.500.000,00** (um milhão, quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:


- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
31.208 - AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA


| Especificação  | Natureza | Fonte | CO   | Valor               |
|--|----------|-------|------|---------------------|
| 18.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS                                | 3390.14  | 2.700 | 0000 | 80.000,00           |
|  | 3390.39  | 2.700 | 0000 | 70.000,00           |
|  | 3391.39  | 2.700 | 0000 | 50.000,00           |
| 18.541.5003.1501.0287- FORTALECIMENTO DOS COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA DO ESTADO            | 3390.14  | 2.700 | 0000 | 100.000,00          |
|  | 3390.36  | 2.700 | 0000 | 100.000,00          |
| 18.544.5003.1504.0287- ELABORAÇÃO DE PLANOS, ESTUDOS E PROJETOS NA ÁREA DE RECURSOS HÍDRICOS | 3390.35  | 2.700 | 0000 | 400.000,00          |
| 18.544.5003.2127.0287- EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DE BARRAGENS                        | 3390.14  | 2.700 | 0000 | 150.000,00          |
|  | 4490.39  | 2.700 | 0000 | 150.000,00          |
| 18.544.5003.2131.0287- FISCALIZAÇÃO DE USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS                            | 3390.14  | 2.700 | 0000 | 50.000,00           |
|  | 3390.30  | 2.700 | 0000 | 60.000,00           |
|  | 4490.39  | 2.700 | 0000 | 90.000,00           |
| 18.544.5003.2218.0287- REALIZAÇÃO DA MACROMEDIÇÃO DE ÁGUA BRUTA                              | 3390.14  | 2.700 | 0000 | 20.000,00           |
|  | 3390.30  | 2.700 | 0000 | 80.000,00           |
|  | 4490.52  | 2.700 | 0000 | 100.000,00          |
| <b>TOTAL</b>   |          |       |      | <b>1.500.000,00</b> |


Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 9 de abril de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
GILMAR MÁRCUS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.090 de 9 de abril de 2026

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO  
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/400001.00001.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 340.000,00** (trezentos e quarenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

34.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
34.901 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

| Especificação   | Natureza | Fonte | CO   | Valor             |
|---|----------|-------|------|-------------------|
| 18.122.5300.4506.0287- GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE | 3391.39  | 1.759 | 0000 | 340.000,00        |
| <b>TOTAL</b>  |          |       |      | <b>340.000,00</b> |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

34.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
34.901 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

| Especificação   | Natureza | Fonte | CO   | Valor             |
|---|----------|-------|------|-------------------|
| 18.122.5300.4506.0287- GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE | 4490.52  | 1.759 | 0000 | 340.000,00        |
| <b>TOTAL</b>  |          |       |      | <b>340.000,00</b> |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 9 de abril de 2026; 138º da Proclamação da República.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO

Governador

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO

Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.091 de 9 de abril de 2026

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO  
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/530001.00027.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 18.500,00** (dezoito mil, quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA  
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

| Especificação   | Natureza | Fonte | CO   | Valor            |
|---|----------|-------|------|------------------|
| 28.846.0000.0770.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (FEPJ) - 1º GRAU | 3390.92  | 1.760 | 0000 | 18.500,00        |
| <b>TOTAL</b>  |          |       |      | <b>18.500,00</b> |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA  
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

| Especificação   | Natureza | Fonte | CO   | Valor            |
|---|----------|-------|------|------------------|
| 28.846.0000.0770.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (FEPJ) - 1º GRAU | 4490.92  | 1.760 | 0000 | 18.500,00        |
| <b>TOTAL</b>  |          |       |      | <b>18.500,00</b> |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 9 de abril de 2026; 138º da Proclamação da República.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO

Governador

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO

Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 2.547

João Pessoa, 09 de abril de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **BIANCA LENNIE CANDIDO DOS SANTOS**, matrícula nº 1900919, do cargo em comissão de **ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA EXECUTIVA DE PROMOCAO INSTITUCIONAL**, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

Ato Governamental nº 2.548

João Pessoa, 09 de abril de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **RENATO DE BOZZANO RODRIGUES**, matrícula nº 1774107, do cargo em comissão de **CHEFE DO NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO E PROTAGONISMO ESTUDANTIL**, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.363

João Pessoa, 31 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **ELIANE LIMA APOLINARIO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEIEFM DOMINGOS JOSE DA PAIXAO**, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Publicado no DOE em 01.04.2026

Republicado por incorreção

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO

Governador

**SECRETARIAS DE ESTADO****Secretaria de Estado  
da Administração**

RESENHA Nº 048/2026/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 08/04/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, **DESPACHOU** o processo que faz **RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM**, o servidor abaixo relacionado:

| PROCESSO           | MAT.      | NOME DO SERVIDOR                  | ÓRGÃO DE ORIGEM               |
|--------------------|-----------|-----------------------------------|-------------------------------|
| SAD-PSE-2026/07762 | 150.663-3 | RAIMUNDO MORAIS DA NOBREGA JUNIOR | Secretaria de Estado da Saúde |

RESENHA Nº 027/2026/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 07/04/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 46.682 de 14 de Junho de 2025, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE PLENA** a Servidora abaixo:

| Nº DO PROCESSO     | NOME                     | MATRÍCULA | CARGO                  | ÓRGÃO |
|--------------------|--------------------------|-----------|------------------------|-------|
| SAD-PSE-2026/07146 | ALENE CANDIDO NASCIMENTO | 1862006   | TECNICO ADMINISTRATIVO | SEE   |

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENSRESENHA Nº : 151/2026  
EXPEDIENTE DO DIA : 08-04-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pelas Emenda Constitucional nº 41/03, Lei Complementar nº 142/2013 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 48/2020, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

| Nº Processo        | Lotacao                         | Matricula | Nome                                     | Parcer   |
|--------------------|---------------------------------|-----------|--|----------|
| SAD-PSE-2026/05706 | SEC. EST. EDUCACAO              | 1465848   | ADRIANA LOPES DE LIMA                    | 102/2026 |
| SAD-PSE-2026/06887 | SEC. EST. EDUCACAO              | 1348825   | CICERA RAMALHO                           | 111/2026 |
| SAD-PSE-2026/04157 | SEC. EST. EDUCACAO              | 836508    | CLODOALDO JOSE DE ALBUQUERQUE RAMOS      | 113/2026 |
| SAD-PSE-2026/05079 | SEC. EST. EDUCACAO              | 854565    | JAMIE LUIZ DE OLIVEIRA                   | 105/2026 |
| SAD-PSE-2026/03127 | SEC. EST. EDUCACAO              | 1445065   | JESSE BENIGNO DE ARAUJO                  | 103/2026 |
| SAD-PSE-2026/07058 | SEC. EST. FAZENDA               | 1274856   | JOLIMA ALMEIDA BURITI                    | 108/2026 |
| SAD-PSE-2026/07449 | SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL | 1565621   | JOSE FURTADO DE SOUSA                    | 115/2026 |
| SAD-PSE-2026/07060 | SEC. EST. FAZENDA               | 893978    | LUIZ BEZERRA CABRAL NETO                 | 109/2026 |
| SAD-PSE-2026/07333 | SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL | 1599891   | LUIZA HELENA MAGALHAES DA COSTA          | 114/2026 |
| SAD-PSE-2026/07202 | SEC. EST. FAZENDA               | 1477510   | LUIZA MARIA CARVALHO OLIVEIRA DE ALMEIDA | 112/2026 |
| SAD-PSE-2026/02526 | SEC. EST. EDUCACAO              | 777188    | MARCUS ANTONIO DE OLIVEIRA VILARIM       | 116/2026 |
| SAD-PSE-2026/06873 | SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA    | 1061038   | MARCUS VINICIUS GOMES                    | 106/2026 |
| SAD-PSE-2026/06811 | SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL | 947270    | RONALDO MACHADO SILVA                    | 104/2026 |
| SAD-PSE-2026/07122 | SEC. EST. FAZENDA               | 1096133   | SERGIO BRAZ DOS SANTOS                   | 110/2026 |
| SAD-PSE-2026/05817 | SEC. EST. EDUCACAO              | 1410822   | VAMBERTO DOS SANTOS BEZERRA              | 107/2026 |

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 175/2026 - DEREH/GS/SEAD  
EXPEDIENTE DO DIA : 08-04-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº MP 357/2026 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DO Grupo TEC. ADM.

| Processo           | Matricula | Nome                                 | Cargo                  | Classe | P/Classe |
|--------------------|-----------|--------------------------------------|------------------------|--------|----------|
| SAD-PSE-2026/04369 | 178350-5  | ANGELICA RAQUEL COUTINHO MORENO      | TECNICO ADMINISTRATIVO | A      | E        |
| SAD-PSE-2026/05327 | 178859-1  | BRUNA RAFAELLE CARNEIRO DA SILVA     | TECNICO ADMINISTRATIVO | A      | D        |
| SAD-PSE-2026/03996 | 177876-5  | CARLA PINHO MANGUEIRA BOUDOUX        | TECNICO ADMINISTRATIVO | A      | E        |
| SAD-PSE-2026/05006 | 175512-9  | ERIK SERAFIM DA SILVA                | TECNICO ADMINISTRATIVO | A      | E        |
| SAD-PSE-2026/03949 | 175633-8  | EVERTON GUTTIERYSS DA SILVA COUTINHO | TECNICO ADMINISTRATIVO | A      | E        |
| SAD-PSE-2026/04784 | 176757-7  | GEIME CALDAS                         | TECNICO ADMINISTRATIVO | A      | D        |
| SAD-PSE-2026/03791 | 178225-8  | JOAO WEUDES LIMA ALMEIDA             | TECNICO ADMINISTRATIVO | A      | D        |
| SAD-PSE-2026/05013 | 178488-8  | JULIO DA SILVA DE MORAIS             | TECNICO ADMINISTRATIVO | A      | E        |
| SAD-PSE-2026/03765 | 177624-0  | KARL MARX NOBRE MARCONI              | TECNICO ADMINISTRATIVO | A      | C        |
| SAD-PSE-2026/05544 | 178786-1  | MICHELLE GONCALVES CAVALCANTE        | TECNICO ADMINISTRATIVO | A      | E        |
| SAD-PSE-2026/05738 | 179471-0  | NORMANDA BRANDINY GOMES ALVES        | TECNICO ADMINISTRATIVO | A      | E        |
| SAD-PSE-2026/04224 | 178244-4  | RIVEMBERG BEZERRA DA SILVA           | TECNICO ADMINISTRATIVO | A      | E        |
| SAD-PSE-2026/05164 | 176388-7  | TIAGO RODRIGUES DINIZ                | TECNICO ADMINISTRATIVO | A      | E        |
| SAD-PSE-2026/04916 | 176086-6  | WAGNER QUEIROGA DE ALBUQUERQUE       | TECNICO ADMINISTRATIVO | A      | E        |
| SAD-PSE-2026/04146 | 178206-1  | WENDELL SHARLES PEREIRA BERTINO      | TECNICO ADMINISTRATIVO | A      | E        |
| SAD-PSE-2026/04060 | 178048-4  | WILSSES SALES CARNEIRO               | TECNICO ADMINISTRATIVO | A      | D        |

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 176/2026 - DEREH/GS/SEAD  
EXPEDIENTE DO DIA : 08-04-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº MP 357/2026 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo TEC. ADM.

| Processo           | Matricula | Nome                               | Cargo                  | Classe | P/Classe |
|--------------------|-----------|------------------------------------|------------------------|--------|----------|
| SAD-PSE-2026/05424 | 179148-6  | ALAN BANDEIRA DE MELO              | TECNICO ADMINISTRATIVO | A      | D        |
| SAD-PSE-2026/05784 | 177727-1  | ALIPIO MAGNO OLIVEIRA FARIAS       | TECNICO ADMINISTRATIVO | A      | E        |
| SAD-PSE-2026/03978 | 178247-9  | ANA CLARA GALDINO BANDEIRA         | TECNICO ADMINISTRATIVO | A      | E        |
| SAD-PSE-2026/03831 | 176195-1  | CARLOS HENRYQUE MAROJA DE CARVALHO | TECNICO ADMINISTRATIVO | A      | D        |
| SAD-PSE-2026/05770 | 178457-9  | CLEMILSON DOS SANTOS               | TECNICO ADMINISTRATIVO | A      | D        |
| SAD-PSE-2026/04354 | 176326-1  | DANIEL FELIX DA SILVA              | TECNICO ADMINISTRATIVO | A      | E        |
| SAD-PSE-2026/05393 | 178193-6  | FABIANA DOS SANTOS SILVA           | TECNICO ADMINISTRATIVO | A      | E        |
| SAD-PSE-2026/04391 | 177062-4  | FERNANDA ALEXANDRE LOPES           | TECNICO ADMINISTRATIVO | A      | E        |
| SAD-PSE-2026/05898 | 179283-1  | ISAIAS BRAGA NUNES                 | TECNICO ADMINISTRATIVO | A      | E        |
| SAD-PSE-2026/04366 | 175601-0  | JOSE SEVERINO FELIPE               | TECNICO ADMINISTRATIVO | A      | D        |
| SAD-PSE-2026/04251 | 176583-3  | JOSILEY LOPES MACARIO              | TECNICO ADMINISTRATIVO | A      | D        |
| SAD-PSE-2026/03533 | 177047-1  | JUSSARA CARVALHO MATOS             | TECNICO ADMINISTRATIVO | A      | D        |
| SAD-PSE-2026/05452 | 177747-5  | LIDIANE VASCONCELOS DA SILVA       | TECNICO ADMINISTRATIVO | A      | E        |
| SAD-PSE-2026/04233 | 176515-9  | MARIANA TEODORO DOS SANTOS         | TECNICO ADMINISTRATIVO | A      | E        |
| SAD-PSE-2026/05507 | 175403-3  | PEDRO FRANCISCO DO REGO NETO       | TECNICO ADMINISTRATIVO | A      | D        |

PUBLIQUE-SE

  
ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX  
Secretário de Estado da Administração

## Secretaria de Estado da Saúde

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

#### RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 43, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

**Aprova a retificação da Resolução nº 244, de 04 de junho de 2025 que trata da habilitação do Centro de Atendimento de Urgência Tipo III aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral – AVC do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, situado em João Pessoa/PB.**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 01, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 665, de 12 de abril de 2012, que dispõe sobre os critérios de habilitação dos estabelecimentos hospitalares como Centro de Atendimento de Urgência aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), institui o respectivo incentivo financeiro e aprova a Linha de Cuidados em AVC;

A Portaria GM/MS nº 800, de 17 de junho de 2015, que altera, acresce e revoga dispositivos da Portaria nº 665/GM/MS, de 12 de abril de 2012, que dispõe sobre os critérios de habilitação dos Estabelecimentos hospitalares como Centro de Atendimento de Urgência aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), institui o respectivo incentivo financeiro e aprova a Linha de Cuidados em AVC; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Extraordinária, em 01 de abril de 2026, realizada por videoconferência.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a habilitação do Centro de Atendimento de Urgência Tipo III aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral - AVC, com um total de 20 leitos, sendo 10 leitos de cuidados Agudo ao AVC e 10 leitos de cuidados Integral ao AVC no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, CNES 2593262, localizado em João Pessoa/PB, sob gestão e gerência estadual.

**Parágrafo único:** O custeio proveniente da habilitação, conforme impacto financeiro detalhado em anexo, será de responsabilidade do governo federal.

**Art. 2º** Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a

mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado – DOE.

**PATRICK AUREO L. DE A. PINTO**  
Secretário Executivo de Gestão de Unidades

**KATIANE PIRES QUEIROGA**  
Vice - Presidente do COSEMS/PB  
de Saúde da SES/PB

#### ANEXO DA CIB-PB Nº 43, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Impacto financeiro referente a habilitação de 10 leitos de cuidados Agudo ao AVC e 10 leitos de cuidados Integral ao AVC do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena – CNES 2593262

| CÁLCULO IMPACTO FINANCEIRO AVC*<br>(Memória de Cálculo estabelecida no Anexo V da Portaria nº 665, de 12 de abril de 2012.) |                |                 |
|---|----------------|-----------------|
|   | Nº             |                 |
| QUANTITATIVO DE LEITO TRATAMENTO INTEGRAL (Habilitação tipo II ou III)  | 10             | RS 1.085.875,00 |
| QUANTITATIVO DE LEITO DE TRATAMENTO AGUDO (Habilitação tipo II ou III)  | 10             | RS 1.149.750,00 |
| FREQUÊNCIA DE PRODUÇÃO (Ano fechado) PARA O CÁLCULO DO TROMBOLÍTICO (Habilitação tipo I)                                    | 95             | RS 3.886,93     |
| TOTAL   | IMPACTO ANUAL  | RS 2.239.511,93 |
|   | IMPACTO MENSAL | RS 186.625,99   |

**PATRICK AUREO L. DE A. PINTO**  
Secretário Executivo de Gestão de Unidades

**KATIANE PIRES QUEIROGA**  
Vice - Presidente do COSEMS/PB  
de Saúde da SES/PB

#### RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 44, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

**Aprova habilitação da Unidade de Atenção Especializada em DRC - Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise - cód 15.04 e Atenção Ambulatorial Especializada em DRC nos estágios clínicos 4 e 5 (pré-dialítico) cod 15.06 do Hospital Wenceslau Lopes situado em Pianaçó/PB.**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. CAPÍTULO II - Dos Incentivos Financeiros no Bloco MAC. Seção III - Do Custeio Destinado ao Cuidado Ambulatorial Pré-dialítico e Dialítico em Trânsito e dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 1.675, de 7 de junho de 2018, que altera a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS de 28 de setembro de 2017, e a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica- DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS,

A Portaria N 3.415, de 22 de outubro de 2018, que altera a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.675/GM/MS, de 7 de junho de 2018, para dispor sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica - DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 11, DE 13 DE MARÇO DE 2014 que dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Diálise e dá outras providências

A Portaria GM/MS nº 762, de 23 de junho de 2023, que altera a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir incentivo financeiro de custeio por equipamento de hemodiálise em uso no Sistema Único de Saúde - SUS, nos serviços que tenham até 29 (vinte e nove) máquinas destinadas ao cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica – DRC; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 5ª Reunião Extraordinária, em 01 de abril de 2026, realizada por videoconferência.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a habilitação da Unidade de Atenção Especializada em DRC - Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise - cód 15.04 e Atenção Ambulatorial Especializada em DRC nos estágios clínicos 4 e 5 (pré-dialítico) cód 15.06 do Hospital Wenceslau Lopes situado em Pianaçó/PB, CNES 2600331.

**Parágrafo único:** O custeio proveniente da habilitação, conforme impacto financeiro detalhado em anexo, será de responsabilidade do governo federal.

**Art. 2º** Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado – DOE.

**PATRICK AUREO L. DE A. PINTO**  
Secretário Executivo de Gestão de Unidades

**KATIANE PIRES QUEIROGA**  
Vice - Presidente do COSEMS/PB  
de Saúde da SES/PB


**ANEXO DA CIB-PB Nº 44, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

Impacto Financeiro em Atenção Especializada em DRC do Hospital Wenceslau Lopes

CNES 2600331

| ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE COM HEMODIÁLISE (15.04)                    |                |                  |
|---|----------------|------------------|
| Número de máquinas:   | 10             |                  |
| No de turnos  | 3              |                  |
| No de pacientes adultos   | 60             |                  |
| No de pacientes HIV/hepatite B e C  | 0              |                  |
| No de pacientes pediátricos   | 0              |                  |
| QTDE DE SESSÕES/MÊS   |                |                  |
| Nº de máquinas X Nº de turnos X 26 = Nº sessões/mês                         | 780            |                  |
| Nº de pctes X 13 = sessões/mês  | 780            |                  |
| Nº DE PCTES   | 60             |                  |
| Nº de máquinas X Nº de turnos X 2(grupos de pctes) = Nº de pctes            |                |                  |
| VALOR   | Valor mensal   | Valor ano        |
| Nº de sessões X 240,97 = valor/mês  | R\$ 187.956,60 | R\$ 2.255.479,20 |
| Nº de sessões X 325,98 = valor/mês  | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         |
| Nº de sessões X 363,63 = valor/mês  | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         |
| Total   | R\$ 187.956,60 | R\$ 2.255.479,20 |
| ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE COM DIÁLISE PERITONEAL (15.05)             |                |                  |
| No de pacientes DPAC = valor/mês  |                |                  |
| No de pacientes DPA = valor/mês   |                |                  |
| Total de pacientes em DPAC e DPA para manutenção e acompanhamento           | 0              |                  |
| VALOR   | Valor mensal   | Valor ano        |
| Nº de manutenção e acompanhamento X 358,06 = valor/mês                      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         |
| Nº de pct DPAC X R\$ 2.354,17 = valor/mês                                   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         |
| Nº de pct DPA X R\$ 2.984,56 = valor/mês                                    | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         |
| Total   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         |
| ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM DRC NOS ESTÁGIOS 4 E 5 - PRÉ DIALÍTICO (15.06) |                |                  |
| No de pacientes em acompanhamento pré-dialítico estágio 4                   | 11             |                  |
| No de pacientes em acompanhamento pré-dialítico estágio 5                   | 9              |                  |
| VALOR   | Valor mensal   | Valor ano        |
| Nº de pacientes X 61,00 = valor/mês/3                                       | R\$ 223,67     | R\$ 2.684,00     |
| Nº de pacientes X 61,00 = valor/mês   | R\$ 549,00     | R\$ 6.588,00     |
| Total   | R\$ 772,67     | R\$ 9.272,00     |
|   | Teto mensal    | Teto ano         |
|   | R\$ 188.729,27 | R\$ 2.264.751,20 |

**PATRICK AUREO L. DE A. PINTO**  
 Secretário Executivo de Gestão de Unidades

**KATIANE PIRES QUEIROGA**  
 Vice - Presidente do COSEMS/PB  
 de Saúde da SES/PB

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 45, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

**Aprova habilitação da Unidade de Atenção Especializada em DRC - Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise - cód 15.04 e Atenção Ambulatorial Especializada em DRC nos estágios clínicos 4 e 5 (pré-dialítico) cód 15.06 do Hospital Regional de Cajazeiras situado em Cajazeiras/PB.**

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. CAPÍTULO II - Dos Incentivos Financeiros no Bloco MAC. Seção III - Do

Custeio Destinado ao Cuidado Ambulatorial Pré-dialítico e Dialítico em Trânsito e dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 1.675, de 7 de junho de 2018, que altera a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS de 28 de setembro de 2017, e a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica- DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS,

A Portaria N 3.415, de 22 de outubro de 2018, que altera a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.675/GM/MS, de 7 de junho de 2018, para dispor sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica - DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 11, DE 13 DE MARÇO DE 2014 que dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Diálise e dá outras providências

A Portaria GM/MS nº 762, de 23 de junho de 2023, que altera a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir incentivo financeiro de custeio por equipamento de hemodiálise em uso no Sistema Único de Saúde - SUS, nos serviços que tenham até 29 (vinte e nove) máquinas destinadas ao cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica - DRC; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 6ª Reunião Extraordinária, em 01 de abril de 2026, realizada por videoconferência.

**RESOLVE:**
**Art. 1º** Aprovar Habilitação da Unidade de Atenção Especializada em DRC - Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise - cód 15.04 e Atenção Ambulatorial Especializada em DRC nos estágios clínicos 4 e 5 (pré-dialítico) cód 15.06, situado no Hospital Regional de Cajazeiras/PB, CNES 2613476.

**Parágrafo único:** O custeio proveniente da habilitação, conforme impacto financeiro detalhado em anexo, será de responsabilidade do governo federal.

**Art.2º** Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

**PATRICK AUREO L. DE A. PINTO**  
 Secretário Executivo de Gestão de Unidades

**KATIANE PIRES QUEIROGA**  
 Vice - Presidente do COSEMS/PB  
 de Saúde da SES/PB

**ANEXO DA CIB-PB Nº 45, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

Impacto Financeiro em Atenção Especializada em DRC do Hospital Regional de Cajazeiras CNES 2613476

| ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE COM HEMODIÁLISE (15.04)                    |                |                  |
|---|----------------|------------------|
| Número de máquinas:   | 32             |                  |
| No de turnos  | 3              |                  |
| No de pacientes adultos   | 192            |                  |
| No de pacientes HIV/hepatite B e C  | 0              |                  |
| No de pacientes pediátricos   | 0              |                  |
| QTDE DE SESSÕES/MÊS   |                |                  |
| Nº de máquinas X Nº de turnos X 26 = Nº sessões/mês                         | 2496           |                  |
| Nº de pctes X 13 = sessões/mês  | 2496           | OK               |
| Nº DE PCTES   | 192            |                  |
| Nº de máquinas X Nº de turnos X 2(grupos de pctes) = Nº de pctes            |                |                  |
| VALOR   | Valor mensal   | Valor ano        |
| Nº de sessões X 240,97 = valor/mês  | R\$ 601.461,12 | R\$ 7.217.533,44 |
| Nº de sessões X 325,98 = valor/mês  | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         |
| Nº de sessões X 363,63 = valor/mês  | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         |
| Total   | R\$ 601.461,12 | R\$ 7.217.533,44 |
| ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE COM DIÁLISE PERITONEAL (15.05)             |                |                  |
| No de pacientes DPAC = valor/mês  |                |                  |
| No de pacientes DPA = valor/mês   |                |                  |
| Total de pacientes em DPAC e DPA para manutenção e acompanhamento           | 0              |                  |
| VALOR   | Valor mensal   | Valor ano        |
| Nº de manutenção e acompanhamento X 358,06 = valor/mês                      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         |
| Nº de pct DPAC X R\$ 2.354,17 = valor/mês                                   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         |
| Nº de pct DPA X R\$ 2.984,56 = valor/mês                                    | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         |
| Total   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         |
| ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM DRC NOS ESTÁGIOS 4 E 5 - PRÉ DIALÍTICO (15.06) |                |                  |
| No de pacientes em acompanhamento pré-dialítico estágio 4                   | 13             |                  |
| No de pacientes em acompanhamento pré-dialítico estágio 5                   | 9              |                  |
| VALOR   | Valor mensal   | Valor ano        |



|                                       |                |                  |
|---------------------------------------|----------------|------------------|
| Nº de pacientes X 61,00 = valor/mês/3 | R\$ 264,33     | R\$ 3.172,00     |
| Nº de pacientes X 61,00 = valor/mês   | R\$ 549,00     | R\$ 6.588,00     |
| Total                                 | R\$ 813,33     | R\$ 9.760,00     |
|                                       | Teto mensal    | Teto ano         |
|                                       | R\$ 602.274,45 | R\$ 7.227.293,44 |

**PATRICK AUREO L. DE A. PINTO**  
Secretário Executivo de Gestão de Unidades

**KATIANE PIRES QUEIROGA**  
Vice - Presidente do COSEMS/PB  
de Saúde da SES/PB

#### RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 46, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

**Aprova habilitação da Unidade de Atenção Especializada em DRC - Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise - cód 15.04 e Atenção Ambulatorial Especializada em DRC nos estágios clínicos 4 e 5 (pré-dialítico) cód 15.06 do Hospital Santa Filomena situado em Monteiro/PB.**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. CAPÍTULO II - Dos Incentivos Financeiros no Bloco MAC. Seção III - Do Custeio Destinado ao Cuidado Ambulatorial Pré-dialítico e Dialítico em Trânsito e dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 1.675, de 7 de junho de 2018, que altera a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS de 28 de setembro de 2017, e a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica- DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS,

A Portaria N 3.415, de 22 de outubro de 2018, que altera a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.675/GM/MS, de 7 de junho de 2018, para dispor sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica - DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 11, DE 13 DE MARÇO DE 2014 que dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Diálise e dá outras providências

A Portaria GM/MS nº 762, de 23 de junho de 2023, que altera a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir incentivo financeiro de custeio por equipamento de hemodiálise em uso no Sistema Único de Saúde - SUS, nos serviços que tenham até 29 (vinte e nove) máquinas destinadas ao cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica - DRC; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 7ª Reunião Extraordinária, em 01 de abril de 2026, realizada por videoconferência.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar Habilitação da Unidade de Atenção Especializada em DRC - Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise - cód 15.04 e Atenção Ambulatorial Especializada em DRC nos estágios clínicos 4 e 5 (pré-dialítico) cód 15.06, situado no Hospital Santa Filomena no município de Monteiro/PB, CNES 2336812.

**Parágrafo único:** O custeio proveniente da habilitação, conforme impacto financeiro detalhado em anexo, será de responsabilidade do governo federal.

**Art.2º** Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

**PATRICK AUREO L. DE A. PINTO**  
Secretário Executivo de Gestão de Unidades

**KATIANE PIRES QUEIROGA**  
Vice - Presidente do COSEMS/PB  
de Saúde da SES/PB

#### ANEXO DA CIB-PB Nº 46, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Impacto Financeiro em Atenção Especializada em DRC do Hospital Distrital Santa Filomena CNES 2336812

| ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE COM HEMODIÁLISE (15.04) |      |  |
|--|------|--|
| Número de máquinas:                                      | 14   |  |
| No de turnos   | 3    |  |
| No de pacientes adultos                                  | 84   |  |
| No de pacientes HIV/hepatite B e C                       | 0    |  |
| No de pacientes pediátricos                              | 0    |  |
| QTDE DE SESSÕES/MÊS                                      |      |  |
| Nº de máquinas X Nº de turnos X 26 = Nº sessões/mês      | 1092 |  |

| Nº de ptes X 13 = sessões/mês                                  | 1092           |                  |
|--|----------------|------------------|
| Nº DE PCTES  | 84             |                  |
| Nº de máquinas X Nº de turnos X 2(grupos de ptes) = Nº de ptes |                |                  |
| VALOR  | Valor mensal   | Valor ano        |
| Nº de sessões X 240,97 = valor/mês                             | R\$ 263.139,24 | R\$ 3.157.670,88 |
| Nº de sessões X 325,98 = valor/mês                             | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         |
| Nº de sessões X 363,63 = valor/mês                             | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         |
| Total  | R\$ 263.139,24 | R\$ 3.157.670,88 |

#### ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE COM DIÁLISE PERITONEAL (15.05)

| No de pacientes DPAC = valor/mês                                  |              |           |
|---|--------------|-----------|
| No de pacientes DPA = valor/mês                                   |              |           |
| Total de pacientes em DPAC e DPA para manutenção e acompanhamento | 0            |           |
| VALOR   | Valor mensal | Valor ano |
| Nº de manutenção e acompanhamento X 358,06 = valor/mês            | R\$ 0,00     | R\$ 0,00  |
| Nº de pct DPAC X R\$ 2.354,17 = valor/mês                         | R\$ 0,00     | R\$ 0,00  |
| Nº de pct DPA X R\$ 2.984,56 = valor/mês                          | R\$ 0,00     | R\$ 0,00  |
| Total   | R\$ 0,00     | R\$ 0,00  |

#### ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM DRC NOS ESTÁGIOS 4 E 5 - PRÉ DIALÍTICO (15.06)

| No de pacientes em acompanhamento pré-dialítico estágio 4 | 8              |                  |
|---|----------------|------------------|
| No de pacientes em acompanhamento pré-dialítico estágio 5 | 7              |                  |
| VALOR   | Valor mensal   | Valor ano        |
| Nº de pacientes X 61,00 = valor/mês/3                     | R\$ 162,67     | R\$ 1.952,00     |
| Nº de pacientes X 61,00 = valor/mês                       | R\$ 427,00     | R\$ 5.124,00     |
| Total   | R\$ 589,67     | R\$ 7.076,00     |
|   | Teto mensal    | Teto ano         |
|   | R\$ 263.728,91 | R\$ 3.164.746,88 |

**PATRICK AUREO L. DE A. PINTO**  
Secretário Executivo de Gestão de Unidades

**KATIANE PIRES QUEIROGA**  
Vice - Presidente do COSEMS/PB  
de Saúde da SES/PB

#### RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 47, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

**Aprova habilitação da Unidade de Atenção Especializada em DRC - Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise - cód 15.04 e Atenção Ambulatorial Especializada em DRC nos estágios clínicos 4 e 5 (pré-dialítico) cód 15.06 no Complexo de Saúde de Guarabira no município de Guarabira/PB.**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. CAPÍTULO II - Dos Incentivos Financeiros no Bloco MAC. Seção III - Do Custeio Destinado ao Cuidado Ambulatorial Pré-dialítico e Dialítico em Trânsito e dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 1.675, de 7 de junho de 2018, que altera a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS de 28 de setembro de 2017, e a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica- DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS,

A Portaria N 3.415, de 22 de outubro de 2018, que altera a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.675/GM/MS, de 7 de junho de 2018, para dispor sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica - DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 11, DE 13 DE MARÇO DE 2014 que dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Diálise e dá outras providências

A Portaria GM/MS nº 762, de 23 de junho de 2023, que altera a Portaria de Consoli-



dação nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir incentivo financeiro de custeio por equipamento de hemodiálise em uso no Sistema Único de Saúde - SUS, nos serviços que tenham até 29 (vinte e nove) máquinas destinadas ao cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica - DRC; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Extraordinária, em 01 de abril de 2026, realizada por videoconferência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar Habilitação da Unidade de Atenção Especializada em DRC - Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise - cód 15.04 e Atenção Ambulatorial Especializada em DRC nos estágios clínicos 4 e 5 (pré-dialítico) cód 15.06, situado no Centro de Saúde de Guarabira no município de Guarabira/PB, CNES 2603802.

**Parágrafo único:** O custeio proveniente da habilitação, conforme impacto financeiro detalhado em anexo, será de responsabilidade do governo federal.

**Art. 2º** Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

**PATRICK AUREO L. DE A. PINTO**  
Secretário Executivo de Gestão de Unidades

**KATIANE PIRES QUEIROGA**  
Vice - Presidente do COSEMS/PB  
de Saúde da SES/PB

**ANEXO DA CIB-PB Nº 47, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

Impacto Financeiro em Atenção Especializada em DRC do Complexo de Saúde do Município de Guarabira CNES 2603802

| ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE COM HEMODIÁLISE (15.04)                    |               |                 |
|---|---------------|-----------------|
| Número de máquinas:   | 23            |                 |
| No de turnos  | 3             |                 |
| No de pacientes adultos   | 138           |                 |
| No de pacientes HIV/hepatite B e C  | 0             |                 |
| No de pacientes pediátricos   | 0             |                 |
| QTDE DE SESSÕES/MÊS   |               |                 |
| Nº de máquinas X Nº de turnos X 26 = Nº sessões/mês                         | 1794          |                 |
| Nº de pctes X 13 = sessões/mês  | 1794          | OK              |
| Nº DE PCTES   | 138           |                 |
| Nº de máquinas X Nº de turnos X 2 (grupos de pctes) = Nº de pctes           |               |                 |
| VALOR   | Valor mensal  | Valor ano       |
| Nº de sessões X 240,97 = valor/mês  | RS 432.300,18 | RS 5.187.602,16 |
| Nº de sessões X 325,98 = valor/mês  | RS 0,00       | RS 0,00         |
| Nº de sessões X 363,63 = valor/mês  | RS 0,00       | RS 0,00         |
| Total   | RS 432.300,18 | RS 5.187.602,16 |
| ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE COM DIÁLISE PERITONEAL (15.05)             |               |                 |
| No de pacientes DPAC = valor/mês  |               |                 |
| No de pacientes DPA = valor/mês   |               |                 |
| Total de pacientes em DPAC e DPA para manutenção e acompanhamento           | 0             |                 |
| VALOR   | Valor mensal  | Valor ano       |
| Nº de manutenção e acompanhamento X 358,06 = valor/mês                      | RS 0,00       | RS 0,00         |
| Nº de pct DPAC X RS 2.354,17 = valor/mês                                    | RS 0,00       | RS 0,00         |
| Nº de pct DPA X RS 2.984,56 = valor/mês                                     | RS 0,00       | RS 0,00         |
| Total   | RS 0,00       | RS 0,00         |
| ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM DRC NOS ESTÁGIOS 4 E 5 - PRÉ DIALÍTICO (15.06) |               |                 |
| No de pacientes em acompanhamento pré-dialítico estágio 4                   | 12            |                 |
| No de pacientes em acompanhamento pré-dialítico estágio 5                   | 7             |                 |
| VALOR   | Valor mensal  | Valor ano       |
| Nº de pacientes X 61,00 = valor/mês/3                                       | RS 244,00     | RS 2.928,00     |
| Nº de pacientes X 61,00 = valor/mês   | RS 427,00     | RS 5.124,00     |
| Total   | RS 671,00     | RS 8.052,00     |
|   | Teto mensal   | Teto ano        |
|   | RS 432.971,18 | RS 5.195.654,16 |

**PATRICK AUREO L. DE A. PINTO**  
Secretário Executivo de Gestão de Unidades

**KATIANE PIRES QUEIROGA**  
Vice - Presidente do COSEMS/PB  
de Saúde da SES/PB

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 48, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

**Aprova habilitação da Unidade de Atenção Especializada em DRC - Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise - cód 15.04 Atenção Especializada em DRC com diálise peritoneal - código 15.05 e Atenção Ambulatorial Especializada em DRC nos estágios clínicos 4 e 5 (pré-dialítico) cód 15.06 do Complexo Hospitalar Dep Janduhy Carneiro CNES 2605473.**

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. CAPÍTULO II - Dos Incentivos Financeiros no Bloco MAC. Seção III - Do Custeio Destinado ao Cuidado Ambulatorial Pré-dialítico e Dialítico em Trânsito e dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 1.675, de 7 de junho de 2018, que altera a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS de 28 de setembro de 2017, e a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica- DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS,

A Portaria N 3.415, de 22 de outubro de 2018, que altera a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.675/GM/MS, de 7 de junho de 2018, para dispor sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica - DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 11, DE 13 DE MARÇO DE 2014 que dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Diálise e dá outras providências

A Portaria GM/MS nº 762, de 23 de junho de 2023, que altera a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir incentivo financeiro de custeio por equipamento de hemodiálise em uso no Sistema Único de Saúde - SUS, nos serviços que tenham até 29 (vinte e nove) máquinas destinadas ao cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica - DRC; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 9ª Reunião Extraordinária, em 01 de Abril de 2026, realizada por videoconferência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a habilitação da Unidade de Atenção Especializada em DRC - Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise - cód 15.04 Atenção Especializada em DRC com diálise peritoneal - código 15.05 e Atenção Ambulatorial Especializada em DRC nos estágios clínicos 4 e 5 (pré-dialítico) cód 15.06 do Complexo Hospitalar Dep Janduhy Carneiro CNES 2605473.

**Parágrafo único:** O custeio proveniente da habilitação, conforme impacto financeiro detalhado em anexo, será de responsabilidade do governo federal.

**Art. 2º** Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

**PATRICK AUREO L. DE A. PINTO**  
Secretário Executivo de Gestão de Unidades

**KATIANE PIRES QUEIROGA**  
Vice - Presidente do COSEMS/PB  
de Saúde da SES/PB

**ANEXO DA CIB-PB Nº 48, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

Impacto Financeiro em Atenção Especializada em DRC do Complexo Hospitalar Dep Janduhy Carneiro CNES 2605473

| ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE COM HEMODIÁLISE (15.04)          |               |                  |
|---|---------------|------------------|
| Número de máquinas:   | 49            |                  |
| No de turnos  | 3             |                  |
| No de pacientes adultos   | 293           |                  |
| No de pacientes HIV/hepatite B e C                                | 1             |                  |
| No de pacientes pediátricos                                       | 0             |                  |
| QTDE DE SESSÕES/MÊS   |               |                  |
| Nº de máquinas X Nº de turnos X 26 = Nº sessões/mês               | 3822          |                  |
| Nº de pctes X 13 = sessões/mês                                    | 3822          | OK               |
| Nº DE PCTES   | 294           |                  |
| Nº de máquinas X Nº de turnos X 2 (grupos de pctes) = Nº de pctes |               |                  |
| VALOR   | Valor mensal  | Valor ano        |
| Nº de sessões X 240,97 = valor/mês                                | RS 917.854,73 | RS 11.014.256,76 |



|  |                |                   |
|--|----------------|-------------------|
| Nº de sessões X 325,98 = valor/mês   | R\$ 4.237,74   | R\$ 50.852,88     |
| Nº de sessões X 363,63 = valor/mês   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00          |
| Total  | R\$ 922.092,47 | R\$ 11.065.109,64 |
| <b>ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE COM DIÁLISE PERITONEAL (15.05)</b>             |                |                   |
| No de pacientes DPAC = valor/mês   | 2              |                   |
| No de pacientes DPA = valor/mês  | 3              |                   |
| Total de pacientes em DPAC e DPA para manutenção e acompanhamento                  | 5              |                   |
| VALOR  | Valor mensal   | Valor ano         |
| Nº de manutenção e acompanhamento X 358,06 = valor/mês                             | R\$ 1.790,30   | R\$ 21.483,60     |
| Nº de pct DPAC X R\$ 2.354,17 = valor/mês  | R\$ 4.708,34   | R\$ 56.500,08     |
| Nº de pct DPA X R\$ 2.984,56 = valor/mês   | R\$ 8.953,68   | R\$ 107.444,16    |
| Total  | R\$ 15.452,32  | R\$ 185.427,84    |
| <b>ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM DRC NOS ESTÁGIOS 4 E 5 - PRÉ DIALÍTICO (15.06)</b> |                |                   |
| No de pacientes em acompanhamento pré-dialítico estágio 4                          | 18             |                   |
| No de pacientes em acompanhamento pré-dialítico estágio 5                          | 17             |                   |
| VALOR  | Valor mensal   | Valor ano         |
| Nº de pacientes X 61,00 = valor/mês/3  | R\$ 366,00     | R\$ 4.392,00      |
| Nº de pacientes X 61,00 = valor/mês  | R\$ 1.037,00   | R\$ 12.444,00     |
| Total  | R\$ 1.403,00   | R\$ 16.836,00     |
|  | Teto mensal    | Teto ano          |
|  | R\$ 938.947,79 | R\$ 11.267.373,48 |

**PATRICK AUREO L. DE A. PINTO**  
Secretário Executivo de Gestão de Unidades

**KATIANE PIRES QUEIROGA**  
Vice - Presidente do COSEMS/PB  
de Saúde da SES/PB

#### RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 49, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

**Aprova habilitação da Unidade de Atenção Especializada em DRC - Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise - cód 15.04 e Atenção Ambulatorial Especializada em DRC nos estágios clínicos 4 e 5 (pré-dialítico) cód 15.06 no Hospital Geral de Mamanguape no município de Mamanguape/PB.**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. CAPÍTULO II - Dos Incentivos Financeiros no Bloco MAC. Seção III - Do Custeio Destinado ao Cuidado Ambulatorial Pré-dialítico e Dialítico em Trânsito e dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 1.675, de 7 de junho de 2018, que altera a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS de 28 de setembro de 2017, e a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica- DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS,

A Portaria N 3.415, de 22 de outubro de 2018, que altera a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.675/GM/MS, de 7 de junho de 2018, para dispor sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica - DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 11, DE 13 DE MARÇO DE 2014 que

dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Diálise e dá outras providências

A Portaria GM/MS nº 762, de 23 de junho de 2023, que altera a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir incentivo financeiro de custeio por equipamento de hemodiálise em uso no Sistema Único de Saúde - SUS, nos serviços que tenham até 29 (vinte e nove) máquinas destinadas ao cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica - DRC; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 10ª Reunião Extraordinária, em 01 de abril de 2026, realizada por videoconferência.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar Habilitação da Unidade de Atenção Especializada em DRC - Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise - cód 15.04 e Atenção Ambulatorial Especializada em DRC nos estágios clínicos 4 e 5 (pré-dialítico) cód 15.06, situado no Hospital Geral de Mamanguape no município de Mamanguape/PB, CNES 7666772.

**Parágrafo único:** O custeio proveniente da habilitação, conforme impacto financeiro detalhado em anexo, será de responsabilidade do governo federal.

**Art.2º** Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

**PATRICK AUREO L. DE A. PINTO**  
Secretário Executivo de Gestão de Unidades

**KATIANE PIRES QUEIROGA**  
Vice - Presidente do COSEMS/PB  
de Saúde da SES/PB

#### ANEXO DA CIB-PB Nº 49, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Impacto Financeiro em Atenção Especializada em DRC do Hospital Geral de Mamanguape CNES 7666772

|  |                |                  |
|--|----------------|------------------|
| <b>ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE COM HEMODIÁLISE (15.04)</b>                    |                |                  |
| Número de máquinas:  | 11             |                  |
| No de turnos   | 3              |                  |
| No de pacientes adultos  | 66             |                  |
| No de pacientes HIV/hepatite B e C   | 0              |                  |
| No de pacientes pediátricos  | 0              |                  |
| <b>QTDE DE SESSÕES/MÊS</b>   |                |                  |
| Nº de máquinas X Nº de turnos X 26 = Nº sessões/mês                                | 858            |                  |
| Nº de pctes X 13 = sessões/mês   | 858            |                  |
| Nº DE PCTES  | 66             |                  |
| Nº de máquinas X Nº de turnos X 2(grupos de pctes) = Nº de pctes                   |                |                  |
| VALOR  | Valor mensal   | Valor ano        |
| Nº de sessões X 240,97 = valor/mês   | R\$ 206.752,26 | R\$ 2.481.027,12 |
| Nº de sessões X 325,98 = valor/mês   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         |
| Nº de sessões X 363,63 = valor/mês   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         |
| Total  | R\$ 206.752,26 | R\$ 2.481.027,12 |
| <b>ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE COM DIÁLISE PERITONEAL (15.05)</b>             |                |                  |
| No de pacientes DPAC = valor/mês   |                |                  |
| No de pacientes DPA = valor/mês  |                |                  |
| Total de pacientes em DPAC e DPA para manutenção e acompanhamento                  | 0              |                  |
| VALOR  | Valor mensal   | Valor ano        |
| Nº de manutenção e acompanhamento X 358,06 = valor/mês                             | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         |
| Nº de pct DPAC X R\$ 2.354,17 = valor/mês  | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         |
| Nº de pct DPA X R\$ 2.984,56 = valor/mês   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         |
| Total  | R\$ 0,00       | R\$ 0,00         |
| <b>ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM DRC NOS ESTÁGIOS 4 E 5 - PRÉ DIALÍTICO (15.06)</b> |                |                  |
| No de pacientes em acompanhamento pré-dialítico estágio 4                          | 8              |                  |
| No de pacientes em acompanhamento pré-dialítico estágio 5                          | 7              |                  |

| VALOR                                 | Valor mensal   | Valor ano        |
|---------------------------------------|----------------|------------------|
| Nº de pacientes X 61,00 = valor/mês/3 | R\$ 162,67     | R\$ 1.952,00     |
| Nº de pacientes X 61,00 = valor/mês   | R\$ 427,00     | R\$ 5.124,00     |
| Total                                 | R\$ 589,67     | R\$ 7.076,00     |
|                                       | Teto mensal    | Teto ano         |
|                                       | R\$ 207.341,93 | R\$ 2.488.103,12 |

PATRICK AUREO L. DE A. PINTO  
Secretário Executivo de Gestão de Unidades

KATIANE PIRES QUEIROGA  
Vice - Presidente do COSEMS/PB  
de Saúde da SES/PB

## Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Portaria nº 008/2026/GS/SETDE

Em, 09 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5º, do Decreto nº. 26.186, de 29 de agosto de 2005.

**Art.1º** RESOLVE designar excepcionalmente o servidor Walker Sinésio da Silva, matrícula nº191.139-2, para ser ORDENADOR DE DESPESA da Secretária de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico, MARIANNE GOIS BARBOSA GAUDENCIO, para atender as necessidades desta SETDE.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE e revoga as disposições anteriores.

Publique-se  
Cumpra-se

MARIANNE GOIS BARBOSA GAUDENCIO  
Secretária de Estado

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 019/GS/SEAP, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, e a teor do Art. 3º. Inciso VI do Regimento Interno do CECP, dada pela Resolução nº. 001 de 14 de abril de 2016, resolve designar o policial penal FÁBIO LUIZ DE PAIVA GOMES, 171.662-0 para exercer a função de Conselheiro no Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária - CECP, em substituição a JOAO PAULO FERREIRA BARROS, matrícula 163.471-2, na forma do Regimento Interno e suas alterações, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de abril de 2016.

Publicado no D.O.E de 09/04/2026.  
Republicar por incorreção.  
João Pessoa/PB, 09 de abril de 2026.

TÉRCIO CHAVES DE MOURA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração Penitenciária

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 019/2026/GS/SEDH

Designa servidores para a função de gestora e fiscal do contrato nº 030/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº002/2025, celebrado entre a esta Secretaria e a empresa OXENTE RESTAURANTE NORDESTINO LTDA. No processo administrativo nº SDH-PRC-2026/00167, que tramita nesta Secretaria, a saber:

| FUNÇÃO             | NOME                                   | MATRÍCULA |
|--------------------|--|-----------|
| Gestor do Contrato | CAMILA GABRIELLA MACEDO DE CARVALHO    | 927.974-6 |
| Fiscal Técnico     | MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS GONÇALVES | 906.234-3 |

**Art. 2º** - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

**I - Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização

técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

**II - Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

João Pessoa, 29 de janeiro de 2026.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano  
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
DOE 30/01/2026

## Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

PORTARIA Nº 018/2026

O Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar 74\2007, Lei 8.186\2007, alterada pela Lei N\* 10.467\2015,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o servidor: ANDRÉ LUIS LEITE DE SOUZA, Matrícula: 190.604-6, como Gestor do Contrato abaixo relacionado, em conformidade com o que dispõe o Art.117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

| Nº DO CONTRATO | FORNECEDOR                                 | CNPJ               |
|----------------|--|--------------------|
| 005            | Link Card Administradora de Benefício LTDA | 12.039.966/0001-11 |

**Art. 2º**-Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação no DOE – Diário Oficial do Estado.

João Pessoa – PB, 09 de Abril de 2026.

PORTARIA Nº. 019 /2026.

João Pessoa, 09 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores ERASMO ARAÚJO DE LUCENA, ocupante do Cargo de Gerente Executivo de Descentralização da Ação do Governo, sob matrícula Nº 187.037-8; ANDRÉ LUIS LEITE DE SOUZA, ocupante do Cargo de Gerente Executivo de Projetos Especiais, sob matrícula Nº 190.604-6; ANTÔNIO ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Gerente Executivo de Organização Rural, sob matrícula Nº 186.830-6; KLEBER FERNANDES MEDEIROS, Servidor Requisitado, sob matrícula Nº 190.356-0; MARCOS PATRÍCIO FARIAS DE ARAÚJO, ocupante do Cargo de Assessor de Gabinete, sob matrícula Nº 190.177-0; ROGÉRIO LEANDRO DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Gerente Operacional de Promoção Social, sob matrícula Nº 194.540-8; VIVIANY DE AQUINO FÉLIX, ocupante do cargo de Técnica Administrativa, sob matrícula Nº 175.878-1; MARIANA BATISTA DE SOUSA, Ocupante do cargo de Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação, sob matrícula Nº 194.268-9; BRUNO LUIZ FERREIRA DE LIMA, ocupante do cargo de Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças, sob matrícula Nº 153.520-0; RAFAEL GOMES CAJU, ocupante do cargo de Coordenador da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno, sob matrícula Nº 191.699-8; ISABELA SANTOS PRADO, Ocupante do cargo de Assessora de Imprensa, sob matrícula Nº 191.590-8; VITÓRIA SHARMENY RIBEIRO MELO, ocupante do Cargo Agente Governamental, sob matrícula Nº 193.840-1; ADONIAS GOMES SILVA, Assessor Técnico, sob matrícula Nº 191.591-6; sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Especial de Apoio, Organização e Logística de Eventos da Agricultura Familiar.

**Art. 2º.** Esta Comissão tem o objetivo de coordenar, apoiar na organização e articulações de eventos demandados por esta Secretaria.

**Art. 3º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE e revoga a Portaria 033/2025.

ARISTIDES VILAR  
Secretário - SEAFDS

## Casa Militar do Governador

PORTARIA Nº 0014/2026-SECCMG

João Pessoa-PB, 09 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. nº 7 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e Decreto 11.246, de 27 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR o Militar Estadual Major QOEM Matrícula 522.368-7, CLÁU-



DIO JOSÉ DE ANDRADE BITTENCOURT, para a Missão de Gestor do Contrato nº 004/2026, entre a Casa Militar do Governador do Estado da Paraíba e a Empresa GM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, referente à Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação (Notebooks e Desktops).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato. PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

PORTARIA Nº 0015/2026-SECCMG João Pessoa-PB, 09 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. nº 7 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e Decreto 11.246, de 27 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Militar Estadual 3º SGT QPC Matrícula 525.710-7 MACIEL SOARES DE ARAÚJO, para a Missão de Fiscal do Contrato nº 004/2026, entre a Casa Militar do Governador do Estado da Paraíba e a Empresa GM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, referente à Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação (Notebooks e Desktops).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato. PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GERALDO MARQUES DOS PRAZERES JÚNIOR - CEL. OCB Secretário Executivo Chefe da Casa Militar do Governador

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 58/2026 João Pessoa/PB, 09 de abril de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

Art. 1º. Designar a servidora MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA, como Gestora do Contrato Administrativo nº 19/2026, celebrado entre a SEDAP e a empresa ALICITA SOLUÇÕES INTEGRADAS, inscrita no CNPJ sob o nº 57.734.381/0001-50, observando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nas normas complementares da Administração Estadual e demais legislações aplicáveis.

Art. 2º. Designar o servidor JOSÉ OTAVIO TARGINO DE ARAUJO, Matrícula nº 180.466-9, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 19/2026, celebrado entre a SEDAP e a empresa ALICITA SOLUÇÕES INTEGRADAS, inscrita no CNPJ sob o nº 57.734.381/0001-50, observando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nas normas complementares da Administração Estadual e demais legislações aplicáveis.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO Secretário de Estado SEDAP

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria nº 0032/2026 João Pessoa, 8 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 009/2025, emitida pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior (SECTIES), publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 25 de março de 2025, substituindo Giovana Barbosa Cavalcante pela servidora abaixo relacionada.

Table with 2 columns: NOME, FUNÇÃO. Row 1: Nicolly Santos Ferreira, Secretária de Filosofia

Art. 2º A servidora designada deverá desenvolver atividades de suporte administrativo na Secretaria do curso de Filosofia, na modalidade à Distância (EaD), ofertado pela UEPB, em seus Polos EaD, em parceria com a SECTIES e a FAPESQ.

Art. 3º Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2026.

Claudio Benedito Silva Furtado Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 229 João Pessoa, 09 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba e demais legislações vigentes,

CONSIDERANDO o Decreto nº 47.838, de 02 de fevereiro de 2026, que institui a Medalha Farol da Educação no âmbito da Secretaria de Estado da Educação;

CONSIDERANDO que a concessão não decorre de autoconcessão, tendo sido deliberada por autoridades administrativas distintas, em conformidade com o princípio da impessoalidade

previsto no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização do ato concessivo pelo Secretário de Estado da Educação, nos termos do art. 14 do Anexo I do referido Decreto;

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Medalha Farol da Educação a José Wilson Santiago Filho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação pública do Estado da Paraíba, no exercício da função de Secretário de Estado da Educação.

Art. 2º A honraria ora concedida possui caráter exclusivamente honorífico, nos termos do Decreto nº 47.838/2026.

Art. 3º A entrega da honraria ocorreu em solenidade oficial realizada em 31 de março de 2026, com fundamento em ato administrativo previamente deliberado pelos Secretários Executivos da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 224 João Pessoa, 01 de abril de 2026.

Institui a Coordenação Estadual de Implementação e Acompanhamento do Projeto PIMPEX/2026, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 86, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição Federal (CF/1988), que expressa a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência como Princípios da Administração Pública;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e bases da educação nacional (LDB), em seu art. 3, parágrafos I e IX, que tratam da igualdade de condições de acesso e permanência e da garantia de padrão de qualidade da educação;

CONSIDERANDO, ainda, a Lei nº 13.005/2014, que trata do Plano Nacional de Educação (PNE), enquanto uma política voltada para a formação continuada de professores e a melhoria da qualidade da educação.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.488/2015, que aprova o Plano Estadual de Educação (PEE), enquanto uma política educacional sustentada por preceitos democráticos e pela efetivação do direito à aprendizagem;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto 12.391/2025, que trata do Pacto Nacional pela Recomposição das Aprendizagens como política pública fortalecedora da equidade no ensino.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Coordenação Estadual de Promoção, Execução e Acompanhamento do Projeto de Implementação Metodológica de Práticas Experimentais - PIMPEX/2026, com a finalidade de potencializar o uso de equipamentos científicos no ensino das Ciências Naturais, Matemática e Tecnologias Digitais.

Parágrafo único. A Coordenação atuará por meio da elaboração e sistematização de guias, realização de oficinas e outras ações voltadas à melhoria dos indicadores educacionais.

Art. 2º Para alcançar o objetivo proposto com a criação da referida coordenação, serão delineados os seguintes objetivos específicos:

- I - elaborar e revisar roteiros experimentais alinhados às habilidades da BNCC e do Currículo das escolas do Programa de Educação Cidadã Integral da Paraíba;
II - instruir professores para o uso dos materiais produzidos;
III - alinhar as práticas experimentais ao Pacto Nacional pela Recomposição das Aprendizagens.

Art. 3º As ações do Projeto PIMPEX/2026 observarão as seguintes diretrizes:

- I - melhoria da qualidade do ensino nas diferentes etapas e modalidades da educação básica;
II - promoção da equidade no acesso às práticas experimentais;
III - alinhamento às metas do Plano Nacional de Educação - PNE e do Plano Estadual de Educação - PEE;
IV - fortalecimento da formação continuada de professores;
V - incentivo ao uso pedagógico de laboratórios e tecnologias educacionais.

Art. 4º Os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do(a) primeiro(a), constituirão a Coordenação de Implementação e Acompanhamento do Projeto de Implementação Metodológica de Práticas Experimentais - PIMPEX/2026.

Table with 3 columns: NOME, FUNÇÃO E RESPONSABILIDADE, MATRÍCULA/CPF. Lists 20 members of the PIMPEX/2026 coordination.

Art. 5º Aos membros acima relacionados, conforme suas funções, competem as seguintes responsabilidades:

I - Caberá ao(a) Coordenador(a) Geral garantir a implementação estratégica do PIMPEX/2026, alinhando-o às diretrizes da SEE e políticas educacionais. Deverá coordenar e supervi-



sionar as ações das diferentes coordenações, assegurando a integração e o alcance das metas.

II - Ao(à) **Coordenador(a) Adjunto(a)** apoiar o(a) Coordenador(a) Geral na supervisão e execução das ações do projeto, assegurando o alinhamento e eficiência nos processos. Acompanhará as atividades das coordenações específicas, promovendo integração entre os setores, e executará as atividades essenciais do projeto nas áreas pedagógica e de gestão.

III - Aos(às) **Coordenadores(as) de Área** elaborar e sistematizar roteiros de práticas experimentais que utilizem os kits tecnológicos disponíveis na rede estadual. Ministrará oficinas (presenciais ou remotas) para professores da rede, assegurando a correta aplicação das práticas elaboradas.

IV - Ao(à) **Coordenador(a) Administrativo(a)** planejar e acompanhar o cronograma de execução do projeto, garantindo que os prazos sejam cumpridos de maneira eficiente. Além disso, será responsável por solicitar, organizar e distribuir materiais didáticos e de apoio aos elaboradores de materiais pedagógicos, assegurando que todos os recursos necessários estejam disponíveis para o andamento das atividades.

V - Ao(à) **Coordenador(a) de Dados e Informação** desenvolver e manter sistemas de coleta e análise de dados, elaborar relatórios e dashboards para monitoramento de metas e resultados, e garantir a transparência das informações aos gestores.

VI - Ao(à) **Coordenador(a) de Comunicação** implementar as estratégias de comunicação institucional do projeto, assegurando que as mensagens transmitidas estejam alinhadas aos objetivos e valores do projeto. Produzirá notas e outros documentos necessários para o andamento das atividades.

VII - Ao(à) **Coordenador(a) de Gestão de Laboratórios** visitar, in loco, espaços de laboratório da rede, mensurando sua taxa de uso e garantindo a sua organização.

VIII - Ao(à) **Coordenador(a) de Design** estabelecer e gerir a identidade visual do projeto. Desenvolverá esquemas visuais, ilustrações técnicas e infográficos que auxiliem na produção de guias, assegurando alta qualidade visual dos objetos de conhecimento.

IX - Aos(às) **Coordenadores(as) de Revisão** garantir, por meio das revisões dos materiais, a qualidade e o alinhamento dos conteúdos presentes nas práticas experimentais, assegurando que atendam aos objetivos pedagógicos do projeto.

X - Ao(à) **Coordenador(a) de Diagramação** organizar o layout de materiais educativos, como guias e e-books, garantindo clareza, harmonia e acessibilidade.

XI - Ao(à) **Coordenador(a) de Logística** planejar e acompanhar o calendário de visitas da equipe técnica, assegurando a realização do planejamento das práticas experimentais, a realização de oficinas e o acompanhamento do uso dos espaços de laboratório.

**Art. 6º** A Coordenação Estadual terá as seguintes atribuições:

I – Aplicar ações de organização dos laboratórios de Ciências da Natureza, Matemática e Tecnologias Digitais nas Escolas Cidadãs Integrais;

II – Elaborar, revisar e publicar Guias de Atividades Experimentais, garantindo o alinhamento com as habilidades da BNCC, o currículo estadual e a matriz de referência do ENEM;

III – Realizar oficinas (presenciais e virtuais) para docentes da rede sobre práticas de laboratório e manuseio de equipamentos;

IV – Implementar e gerenciar um Painel Online, garantindo acessibilidade dos materiais elaborados;

V – Monitorar a taxa de frequência do uso dos espaços laboratoriais;

VI – Elaborar relatórios periódicos das ações desenvolvidas, identificando continuamente êxitos e pontos de melhoria, norteando futuras ações.

**Art. 7º** A Coordenação instituída por esta Portaria atuará em conformidade com o Plano de Trabalho previamente aprovado, cronograma, metas e indicadores estabelecidos no Termo de Referência do Projeto de Implementação Metodológica de Práticas Experimentais, em observância às ações pedagógicas e elaboração de relatório anual a ser encaminhado à Fapesq.

**Art. 8º** Os membros designados nesta Portaria farão jus ao recebimento de Bolsa vinculada ao Projeto de Implementação Metodológica de Práticas Experimentais - PIMPEX/2026, a ser concedida via descentralização de crédito SEE-FAPESQ, conforme os Termos de Protocolo Técnica nº 101/2023 e nº 0003/2025, observadas:

- as normas da FAPESQ;
- a disponibilidade orçamentária e financeira;
- a legislação estadual aplicável.

**Art. 9º** Os critérios de concessão, manutenção e eventual desligamento dos bolsistas serão definidos em instrumento próprio, em consonância com os normativos vigentes e o plano de trabalho aprovado.

**Art. 10º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 12 (doze) meses, produzindo efeitos administrativos a partir de 1º de abril de 2026, podendo ser prorrogada mediante ato formal da Administração.

**Publicada no D.O.E. em 02 de abril de 2026.**

Republicada por incorreção.

**Erivaldo Alves da Silva**  
Secretário de Estado da Educação

## Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

PORTARIA nº 012/2026

### DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, como Gestor de Contrato e Fiscal Técnico, os empregados abaixo discriminados:

- **Contrato nº 0012/2026 – DTC/GRE (FORTALEZA SERVICOS LTDA)** – Gestor: **RENATO DE CARVALHO VILARIM JÚNIOR**, matrícula nº 033, CPF/MF nº 442.939.171-87; – Fiscal Técnico: **GERSON QUEIROZ**, matrícula nº 123, CPF/MF nº 012.043.224-22.

**Parágrafo único.** O Gestor do Contrato acima nominado deverá acompanhar e supervisionar a execução dos contratos e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. João Pessoa, 09 de abril de 2026.

**JAILSON GALVÃO**  
Diretor Presidente

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

PORTARIA Nº 009/2026 – GP

João Pessoa, 09 de abril de 2026.

**A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

**RESOLVE,**

Designar os servidores abaixo, KENNYA QUEIROZ DE LIMA, matrícula nº 800.628-9; ALINE JOYCE FÉLIX DE OLIVEIRA, matrícula nº 800.648-9; LAISE NATHÁLIA BEZERRA RIBEIRO, matrícula nº 800.682-3; RENAN FELIPE DE OLIVEIRA COQUEIRO, matrícula nº 603.048-3; MARIA AUXILIADORA FIGUEREDO, matrícula nº 800515-1; RENATA MARIA GONÇALVES MORA, matrícula nº 800.518-1 para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – CPCA, desta Fundação.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
Presidenta

## Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 049/2026/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 08 de abril de 2026.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Segunda Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 29 de setembro de 2025, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

**Designar**, Ravana Macieira Coura - **Mat. 413**, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

| CONTRATO     | OBJETO  | EMPRESA   |
|--------------|---|---|
| Nº 024 /2026 | Contratação de empresa especializada em comunicação visual para a fabricação, o fornecimento e a instalação de painéis externos, placas de sinalização interna e externa e elementos de identificação institucional, visando à padronização visual do Porto Cidade, conforme especificações técnicas e quantitativos detalhados no Termo de Referência. | 61.028.487 JOSENILDO REIS DE MENEZES; CNPJ 61.028.487/0001-05 |

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de **2 (dois) meses** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**Raniere Matheus Pimentel Paes Barbosa**  
Diretor Presidente

## Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 081/2026/GP/FUNDAC

João Pessoa, 09 de abril de 2026.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ALICE DE ALMEIDA” – FUNDAC**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, e

**CONSIDERANDO** a imperativa necessidade de assegurar a continuidade do serviço público, bem como a eficiência e a regularidade dos atos administrativos;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de homologação do serviço extraordinário junto à FUNDAC.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DELEGAR à Assessora Técnica, **ARYANNE RODRIGUES TOMAZ COUTINHO**, Matrícula nº 664.420-1, as atribuições de análise e decisão sobre os pedidos de plantões extraordinários.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 078/2026/GP/FUNDAC

João Pessoa, 08 de abril de 2026

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, considerando o parecer Jurídico nº 096/2026, objeto do Processo FDC-PRC-2026/00343;

**RESOLVE:**

CONCEDER VACÂNCIA DE CARGO, ao servidor **HUGO LEONARDO DA SILVA ALVES FERREIRA**, matrícula nº **663.933-0**, lotado nesta Fundação no cargo efetivo de Agente Socioeducativo, com exercício no Centro Socioeducativo Edson Mota – CSE, nos termos do art.31, inciso V da Lei Complementar 58/2003, esta portaria surtirá seus efeitos legais a partir do dia 02/04/2026, perdendo sua eficácia até o findo do prazo legal.

Publique-se.

Portaria republicada por incorreção de dados.

FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMASCENO SOARES  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

**PORTARIA Nº 202/2026/DS**

**João Pessoa, 02 de abril de 2026.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Renovar o credenciamento da empresa **BREJO SERVIÇO DE VISTORIA VEICULAR LTDA**, CNPJ nº 38.543.972/0008-71, com endereço na Rua Padre Vicente Xavier, S/N, Setor 01 Quadra 010 Lote 0336, Centro, Teixeira/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA Nº 203/2026/DS**

**João Pessoa, 02 de abril de 2026.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2026/03274, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – CREDENCIAR a empresa **SOMESSO SOC MEDICA DE SEGURAN-CA E SAUDE OCUPACIONAL LTDA**, CNPJ nº 00.490.820/0001-09, com endereço na AV Camilo de Holanda, Nº 1066, Torre, João Pessoa/PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 196/2024/DS publicada no DOE/PB em 06/06/2024, pelo prazo constante no caput do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

**Art. 2º** – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA Nº 204/2026/DS**

**João Pessoa, 06 de abril de 2026.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o teor do documento nº **CPM-OFN-2026/29238**, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os Policiais Militares abaixo relacionado, para exercer a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

| MATRÍCULA | NOME                               |
|-----------|------------------------------------|
| 528.547-0 | Francisco Willams Pereira Bezerra  |
| 530.248-0 | Gabriel Lima de Oliveira Gê Pontes |
| 531.216-7 | Adalberto Ribeiro de Sousa         |

**Art. 2º** - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.

**Art. 3º** - Publique-se.

**PORTARIA Nº 205/2026/DS**

**João Pessoa, 07 de abril de 2026.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo nº DTR-PRC-2026/13875;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Cancelar o Registro nº 010560835-41, emitido em nome de **ITAMAR OLIMPIO DE VASCONCELOS MAIA**, CNH nº 163184178-8, RENACH nº PB0336096202.

**Art. 2º** – Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

**PORTARIA Nº 206/2026/DS**

**João Pessoa, 07 de abril de 2026.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo nº DTR-PRC-2026/14138;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Cancelar o Registro nº 049261641-38, emitido em nome de **MARIA DAS NEVES MACEDO DE MELO**, CNH nº 135060065-3, RENACH nº PB033367418.

**Art. 2º** – Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

**PORTARIA Nº 208/2026/DS**

**João Pessoa, 07 de abril de 2026.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2026/10320, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – CREDENCIAR a empresa **AIDA CINTIA MENDES DE AZEVEDO**, CNPJ: 41.482.508/0001-50, com endereço na Avenida Prefeito Severino Bezerra Cabral, 345, andar 2, sala 210, bairro José Pinheiro, Campina Grande/PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 196/2024/DS publicada no DOE/PB em 06/06/2024, pelo prazo constante no caput do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

**Art. 2º** – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA Nº 209/2026/DS**

**João Pessoa, 07 de abril de 2026.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Renovar o credenciamento da empresa **BREJO SERVIÇO DE VISTORIA VEICULAR LTDA**, CNPJ nº 38.543.972/0004-48, com endereço na Rua José Caetano Dantas Correia, 253, Centro, Cuité/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA Nº 210/2026/DS**

**João Pessoa, 08 de abril de 2026.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/08152.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a servidora **RAFAELLA LEITE ANDRADE MACHADO CODE-VILLA**, matrícula nº 2095-8, como gestora do contrato firmado entre este Departamento e a empresa **FAS ENGENHARIA LTDA**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 211/2026/DS**

**João Pessoa, 09 de abril de 2026.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o pedido formulado no Ofício nº DTR-OFN-2026/02528, oriundo da Comissão de Fiscalização dos Veículos de Transporte Escolar;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Desincumbir o servidor **CARLOS JORGE DE SOUZA**, matrícula nº **3847-4**, do encargo de membro da Comissão de Fiscalização dos Veículos de Transporte Escolar, constituída pela Portaria nº 192/2025/DS publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 11 de abril de 2025.

**Art. 2º** – Designar o servidor **RICARDO ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula nº **2153-9**, para integrar como membros da Comissão de Fiscalização dos Veículos de Transporte Escolar, constituída pela Portaria nº 192/2025/DS publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 11 de abril de 2025.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO  
Diretor Superintendente

## Superintendência de Administração do Meio Ambiente

**PORTARIA SUDEMA DS Nº 021/2026**

**João Pessoa, 09 de abril de 2026**

**O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Leonardo Ângelo Virgínio de Souto**, Matrícula nº **720.722-0**, para ser o Gestor do Contrato nº **007/2026** referente aos serviços de Plano de voz nacional ilimitado e dados 100GB – Acesso a internet junto a empresa **TIM S.A., CNPJ nº 02.421.421/0001-11**.

**Art. 2º** - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
Diretor Superintendente



## Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0030/2026

A Reitora em exercício, da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, DEFERIU os seguintes processos:

| Processo            | Nome                                     | Matricula | Portaria  | Assunto  | Fundamentação Legal   |
|---------------------|--|-----------|-----------|--|---|
| 55006.00128.2026-52 | José Luiz Cavalcante                     | 6.25341-0 | 0183/2026 | Nomeação de cargo em comissão – DIRETOR DE CENTRO E DE ESCOLA, símbolo NDC-1, do Centro de Ciências Humanas e Exatas – CCHE - Câmpus VI, por um período de 02 (dois) anos.         | Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598/2025. |
|                     | José Hilton Santos Aguiar                | 6.30955-0 | 0184/2026 | Nomeação de cargo em comissão – DIRETOR ADJUNTO DE CENTRO E DE ESCOLA, símbolo NDC-2, do Centro de Ciências Humanas e Exatas – CCHE - Câmpus VI, por um período de 02 (dois) anos. |   |
|                     | Allisson Silva dos Santos                | 6.31085-0 | 0185/2026 | Nomeação de cargo em comissão – COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2, do Curso de Ciências Contábeis – CCHE – Câmpus VI, por um período de 02 (dois) anos.                          |   |
|                     | Joeykleber Meireles de Souza             | 6.31358-2 | 0186/2026 | Nomeação de cargo em comissão – COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3, do Curso de Ciências Contábeis – CCHE – Câmpus VI, por um período de 02 (dois) anos.                  |   |
|                     | Noelma Cristina Ferreira dos Santos      | 6.23855-6 | 0187/2026 | Nomeação de cargo em comissão – COORDENADORA DE CURSO, símbolo NDC-2, do Curso de Licenciatura Plena em Letras – CCHE – Câmpus VI, por um período de 02 (dois) anos.               |   |
|                     | Rogério Fernandes dos Santos             | 6.30960-7 | 0188/2026 | Nomeação de cargo em comissão – COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3, do Curso de Licenciatura Plena em Letras – CCHE – Câmpus VI, por um período de 02 (dois) anos.        |   |
|                     | Ana Emília Victor Barbosa Coutinho       | 6.23722-3 | 0189/2026 | Nomeação de cargo em comissão – COORDENADORA DE CURSO, símbolo NDC-2, do Curso de Licenciatura em Matemática – CCHE – Câmpus VI, por um período de 02 (dois) anos.                 |   |
|                     | Márcia Lidiane Chaves da Costa Alcantara | 6.25339-7 | 0190/2026 | Nomeação de cargo em comissão – COORDENADORA ADJUNTA DE CURSO, símbolo NDC-3, do Curso de Licenciatura em Matemática – CCHE – Câmpus VI, por um período de 02 (dois) anos.         |   |

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 09 de abril de 2026.

*Ivonildes da Silva Fonseca*

Profa. Dra. Ivonildes da Silva Fonseca  
Reitora em exercício

## Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0151/2026-CG  
Cabedelo-PB, 01 de abril de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 13, § 1º, inciso V, da Lei complementar nº 212, de 22/07/2025 c/c o Art. 11 da Lei Nº 3.909, de 14/07/1977, e a Lei Nº 7.605, de 28/06/2004, com alterações introduzidas pelas Leis Nº 11.127, de 18/05/2018, e Nº 11.194, de 31/08/2018, que dispõem sobre o ingresso na PM, e ainda escudado no que pontifica o **Curso de Formação de Soldados PM/BM 2023**, regido pelo Edital nº 001/2023 – CFSM PM/BM 2023, publicado no D.O.E. nº 16.910 de 28/07/2023, RESOLVE:

1. **INCLUIR**, a contar de 30/03/2026, no estado efetivo da Polícia Militar do Estado da Paraíba, como Alunos Soldados símbolo PM-1, na condição de SUB JUDICE, em cumprimento as Decisões Judiciais inseridas nos **Processos nº 0851550-81.2024.8.15.2001 e 0875773-64.2025.8.15.2001**, os candidatos abaixo elencados, do Concurso Público para o **Curso de Formação de Soldados PM/BM 2023**, regido pelo Edital nº 001/2023 – CFSM PM/BM 2023, publicado no D.O.E. nº 16.910 de 28/07/2023, e recebe as seguintes matrículas:

**CPRM - AMPLA CONCORRÊNCIA – SUB JUDICE**

1) 534.102-7 – FELIPE DE OLIVEIRA DINI, natural de Areia-PB, nascido em 23/05/1994, filho de Francisco Barreto Diniz e Hilda de Oliveira Diniz (**Processo nº 0851550-81.2024.8.15.2001**).

**CPR II - AMPLA CONCORRÊNCIA – SUB JUDICE**

2) 534.103-5 – SERGIO JUNIO TAVARES CARDOSO DA SILVA, natural de João Pessoa-PB, nascido em 31/10/1986, filho de Sergio Murilo Cardoso da Silva e Linelda Tavares Cardoso da Silva (**Processo nº 0875773-64.2025.8.15.2001**).

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0156/2026-CG  
Cabedelo-PB, 08 de abril de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e XII do Art. 12 da Lei Complementar Nº 87, de 02 de dezembro de 2008 c/c o Arts. 10 e 11 da Lei Nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e a Lei Nº 7.605, de 28 de junho de 2004, que dispõem sobre o ingresso na PM/BM, e ainda escudado no que pontifica o Edital Nº 001/2018-CFSM PM/BM 2018, (Publicado no DOE nº 16.583, de 23/03/2018), RESOLVE:

1. RETIFICAR a PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0026/2020-CG, que versa sobre a retificação da data de inclusão na Polícia Militar, do Soldado QGP Matrícula 530.993-0 JACKSON DA SILVA BANTO, do concurso público para o **Curso de Formação de Soldados PM/BM-2018**, regido pelo Edital nº 001/2018 – CFSM PM/BM 2028, publicado no D.O.E. nº 17.047 de 31/01/2022 e transcrito no BOL PM Nº 0023 de 03/02/2020. O texto a ser retificado da portaria citada segue abaixo:

- 1.1 **Onde se lê:** “a contar de 03 de janeiro de 2020”
- 1.2 **Leia-se:** “a contar de 19 de dezembro de 2019”

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – Cel QOEM  
Comandante-Geral

## PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0204

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008531-25, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor OVIDIO LOPES DE MENDONÇA, no cargo de Procurador, matrícula nº 750.191-9, lotado na SUPLAN – Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0311

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 000827-26, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE FATIMA ALMEIDA DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº 132.619-8, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 18 de março 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0325

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 0401-26, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, JOÃO SEVERINO DA SILVA, matrícula nº. 514.518-0, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º, da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 23 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0326

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 0466-26, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o 2º SARGENTO da PM, RAIMUNDO PEREIRA NICOLAU, matrícula nº. 514.831-6, conforme o disposto do “art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 15-A do inciso VII, da lei 12.194/22, com redação introduzida pela lei nº 13.785/2025, c/c caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei 12.220/2022”.

João Pessoa, 23 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0334

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 0484-26, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º SARGENTO, da PM, GILDO SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº. 516.202-5, conforme o disposto do “art. 42 § 1º, da Constituição Federal de



1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, caput e § 1º do art. 44 e art. 48 da Lei nº. 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, e c/c o art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.

João Pessoa, 25 de março de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A - Nº. 0364**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.0037P,

**RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOSÉ JOÃO DE MIRANDA FREIRE JUNIOR, no cargo de Defensor Público 3ª Categoria, matrícula nº 074.738-6, lotado na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 30 de março de 2026

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A - Nº. 0368**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.0045P,

**RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, RAIMUNDO LOURENÇO NETO, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 133.814-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05. Art. 3º

João Pessoa, 30 de março de 2026

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A - Nº. 0342**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001092-26,

**RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor ANDRÉ LUIZ FERREIRA LIMA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 145.003-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 4º, caput, III e IV, §§ 4º, II, 5º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art.34-A, caput, e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 25 de março de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A - Nº. 0369**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.0083P,

**RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, JAIME LUIZ DE OLIVEIRA, no cargo de Regente de Ensino, matrícula nº 85.456-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020)

João Pessoa, 31 de março de 2026

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A - Nº. 0360**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.0020P,

**RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, OZENI NOBRE DOS SANTOS, no cargo de Agente de Serviços Auxiliares, matrícula nº 661.550-3, lotada na FUNDAC – Fundação do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020)

João Pessoa, 26 de março de 2026

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 216**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2026.07.0145PD1,

**RESOLVE**

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a ALBANIZA DE QUEIROZ RODRIGUES, beneficiária do ex-servidor falecido, NAPOLEÃO LUIZ RODRIGUES, matrícula nº 1.948-8, no cargo de Motorista, com lotação no Departamento de Estradas de Rodagem -DER, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 08 de abril de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 197**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº.

2026.07.0071PD1,

**RESOLVE**

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a ANTONIA CORDEIRO DE ARAUJO, beneficiária do ex-servidor falecido, SEVERINO BADÚ DE ARAUJO, matrícula nº 80.552-1, no cargo de Defensor Público Terceira Entrância, com lotação na Defensoria Pública da Paraíba, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 31 de março de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A - Nº. 0361**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.0015P,

**RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, JOSÉ LEAL DE MELO FILHO, no cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 72.877-2, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 26 de março de 2026

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 212**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2026.07.0017PD3,

**RESOLVE**

Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a FABRICIO MENDONÇA FERREIRA, beneficiário do ex-servidor falecido, FLÁVIO DA COSTA FERREIRA, matrícula nº 522.080-7, no posto de Terceiro Sargento, com lotação na Polícia Militar da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “c”, da Lei Estadual nº 12.194/2022, a partir da data do óbito (art.35, inciso I, da Lei nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §§ 1º, 2º e 3º, da CF/88, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §§2º e 3º, da Lei nº 12.194/2022.

João Pessoa, 06 de abril de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0381**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 1460-26.

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º SARGENTO, da PM, RAIMUNDO LOURENÇO DA SILVA, matrícula nº. 517.999-8, conforme o disposto do “art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, caput e § 1º do art. 44 e art. 48 da Lei nº. 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, e c/c o art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.

João Pessoa, 07 de abril de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 202**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE**

Conceder PENSÃO a SUEMÍ FREIRE DA SILVA, beneficiária do ex-servidor falecido HELIO ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO, Agente Administrativo, lotado na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, matrícula nº. 100.241-4, com base na DECISÃO JUDICIAL contida no Processo nº 0841065-08.2024.8.15.0001 e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. EC nº.103/19, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei Estadual nº. 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº. 12.116/2021.

João Pessoa, 01 de abril de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A - Nº. 0370**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.0093P,

**RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, MARIA SALES DA SILVA, no cargo de Assessor para Assuntos de Administração Geral, matrícula nº 127.740-5, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020)

João Pessoa, 31 de março de 2026

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
**Presidente da PBPREV**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 214**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2026.07.0081PD1,

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **VANUSA ALVES DO NASCIMENTO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **VANICIO OLIVEIRA DE SOUSA**, matrícula nº 514.340-3, no posto de Soldado Engajado, com lotação na Polícia Militar da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea "a", da Lei Estadual nº 12.194/2022, a partir da data do óbito (art.35, inciso I, da Lei nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §§ 1º, 2º e 3º, da CF/88, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei nº 12.194/2022. João Pessoa, 07 de abril de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0387**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 1841-26.

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o **CORONEL** da PM, **MARCIO BERGSON FERNANDES**, matrícula nº. 520.427-5, conforme o disposto do "art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 11, § 2º, inciso 1, c/c art. 44, § 2º, incisos I e II, da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, com alterações da lei 12.220/2022.

João Pessoa, 07 de abril de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0395**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001679-26,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora, **MARIA APARECIDA SOARES INÁCIO**, no cargo de **Bioquímico**, matrícula nº 163.066-1, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no Art. 40, § 1º, III, da **Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Arts. 10, §§, 1º, I "a" e "b", e 4º, e 26, "caput", §§ 1º e 2º, II, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, "caput", da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).** João Pessoa, 07 de abril de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0379**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 1470-26.

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 1º **SARGENTO**, da PM, **JOSÉ DE ARIMATÉIA GOMES PEREIRA**, matrícula nº. 517.979-3, conforme o disposto do "art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, caput e § 1º do art. 44 e art. 48 da Lei nº. 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, e c/c o art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.

João Pessoa, 06 de abril de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 215**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0890-26,**

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **SEVERINA XAVIER DOS SANTOS FERREIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **OSÉAS FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 001.312-9, no cargo de Torneiro Mecânico, com lotação no Departamento de Estradas de Rodagem-DER, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 08 de abril de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A - Nº. 0408**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo Judicial nº 0805615-36.2026.8.15.0000,

**RESOLVE**

**RETIFICAR** a Portaria – A- Nº. 00246/2012 publicada no D.O.E de 05/02/2012, a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **VINICIUS COSTA HENRIQUES**, no cargo de Agente de Investigação, matrícula nº 127.325-6, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com base art. 6º, incisos I a IV da **Emenda Constitucional nº. 41/03.**

João Pessoa, 09 de abril de 2026

**FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI BERNARDO**  
Presidente da PBPREV em exercício

**Resenha/PBprev/GP/nº 083-2026**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

|    |         |                                       |                   |
|----|---------|---------------------------------------|-------------------|
| 01 | 8403-25 | WELLINETE KARLA DE BRITO RAMOS        | PENSÃO VITALÍCIA  |
| 02 | 1284-26 | LUCAS GABRIEL RIBEIRO COSTA DE ARAUJO | PENSÃO TEMPORARIA |

|    |         |                    |                  |
|----|---------|--------------------|------------------|
| 03 | 1174-26 | ROSANGELA DA SILVA | PENSÃO VITALÍCIA |
|----|---------|--------------------|------------------|

João Pessoa, 07 de abril de 2026.

**Resenha/PBprev/GP/nº 095-2026**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

|    |         |                             |                   |
|----|---------|-----------------------------|-------------------|
| 01 | 8305-25 | GERCINA GOMES DE ANDRADE    | REVISÃO DE PENSÃO |
| 02 | 8621-25 | MARIA DO SOCORRO FIGUEIREDO | REVISÃO DE PENSÃO |

João Pessoa, 09 de abril de 2026.

**Resenha/PBprev/GP/nº 091-2026**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

|    |         |                                   |                   |
|----|---------|-----------------------------------|-------------------|
| 01 | 1008-26 | SAMARA MARTINS CAMELO             | REVISÃO DE PENSÃO |
| 02 | 1195-26 | MARIA DE LOURDES CASTRO DO AMARAL | REVISÃO DE PENSÃO |

João Pessoa, 09 de abril de 2026.

**Resenha/PBprev/GP/nº 093-2026**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

|    |         |                           |                  |
|----|---------|---------------------------|------------------|
| 01 | 1469-26 | JUVANILDO LINS DE ARANTES | PENSÃO VITALÍCIA |
|----|---------|---------------------------|------------------|

João Pessoa, 09 de abril de 2026.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBPREV

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0152/2026.**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o (s) **PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado (s):

|    | Processo | Requerente                            | Matrícula |
|----|----------|---------------------------------------|-----------|
| 01 | 5603-25  | ANTONIO GERALDO DA SILVA              | 510.891-8 |
| 02 | 6384-25  | ANTONIO JOSE ARAUJO COSTA             | 513.558-3 |
| 03 | 5864-25  | EDIVALDO LOPES DA SILVA               | 513.837-0 |
| 04 | 5865-25  | ELSON TADEU ALVES DOS REIS            | 514.426-4 |
| 05 | 1094-26  | ELSON JANES DOS SANTOS RIBAS          | 520.596-4 |
| 06 | 5868-25  | FRANCISCO RUFINO LEITE                | 516.345-5 |
| 07 | 6008-25  | FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DE OLIVEIRA | 514.516-3 |
| 08 | 6039-25  | GILVAN MARTINS DO NASCIMENTO          | 514.337-3 |
| 09 | 6237-25  | IVANILDO DE OLIVEIRA ALVES            | 513.102-2 |
| 10 | 6457-25  | JOSÉ PEDRO PEREIRA                    | 502.327-1 |
| 11 | 5818-25  | JOSÉ SOTERO DOS SANTOS FILHO          | 512.580-4 |
| 12 | 5434-25  | JOSÉ DE OLIVEIRA                      | 515.890-7 |
| 13 | 5844-25  | JOAQUIM AMARO FERNANDES NETO          | 518.449-5 |
| 14 | 6020-25  | JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS            | 515.237-2 |
| 15 | 6031-25  | LUIZ GABRIEL DA SILVA                 | 516.562-8 |
| 16 | 7365-25  | MARCELO DE SOUZA OLIVEIRA             | 518.389-8 |
| 17 | 5602-25  | MANOEL GOMES JORDÃO                   | 517.928-9 |
| 18 | 5822-25  | OTACILIO GOMES DA SILVA FILHO         | 512.432-8 |
| 19 | 6016-25  | PAULO RODRIGUES DOS ANJOS             | 511.792-5 |
| 20 | 5881-25  | PEDRO MARCELINO FILHO                 | 512.716-5 |
| 21 | 6037-25  | SIVANILDO MARTINS FERREIRA            | 512.830-7 |
| 22 | 6645-25  | VALDENY NUNES BERNADINO               | 520.158-6 |

João Pessoa, 09 de abril de 2026.

**FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI BERNARDO**  
Presidente da PBPREV em Exercício

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**

**Empresa Paraibana de**  
**Comunicação - S/A - EPC**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC

CONCURSO PÚBLICO DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. – EPC  
EDITAL Nº 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2026 DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO DO QUADRO EFETIVO NO ÂMBITO DA EPC

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A - EPC, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO

para o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) e classificado(s) no Concurso Público para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da EPC, cujo resultado final do Concurso Público nº 001/2022 foi publicado e homologado no Diário Oficial do Estado, nas edições dos dias 20 e 24 de janeiro de 2024. O(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) deverá comparecer no prédio de A União, da EPC, situada à Av. Chesf, nº 451, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, no prazo de 30 dias a contar da publicação, de segunda a sexta das 08h30m às 16h00m munido da documentação (original e xerox) exigida para investidura do emprego/cargo, nos termos do Itens 14 e 15 do edital de abertura do Concurso.

**034 – Jornalista**

| Inscrição | Nome                       | Nota Final | Class. |
|-----------|----------------------------|------------|--------|
| 31785638  | Eldner Felipe Melo de Lima | 128,00     | 49     |

**001 – Assistente de Empresa Pública de Comunicação**

| Inscrição | Nome                         | Nota Final | Class. |
|-----------|------------------------------|------------|--------|
| 33656673  | Isabel Cristina Costa Santos | 74,00      | 45     |
| 33625816  | Fábio Lucas de Araujo        | 73,00      | 46     |
| 33520658  | Normando Gomes de Oliveira   | 73,00      | 47     |

**025 – Analista de Empresa Pública de Comunicação – Perfil 2**

| Inscrição | Nome                             | Nota Final | Class. |
|-----------|----------------------------------|------------|--------|
| 33757534  | Débora Cristina Barbosa da Silva | 55,00      | 29     |

**015 – Técnico de Informática**

| Inscrição | Nome                         | Nota Final | Class. |
|-----------|------------------------------|------------|--------|
| 33525137  | Lindbergh Freire Galvão Neto | 64,00      | 15     |

**007 – Motorista**

| Inscrição | Nome                       | Nota Final | Class. |
|-----------|----------------------------|------------|--------|
| 31777619  | Wellington Cândido Ribeiro | 67,00      | 19     |

**LISTA DE RECLASSIFICAÇÃO**
**021 – Advogado**

| Inscrição | Nome                         | Nota Final | Class. |
|-----------|------------------------------|------------|--------|
| 31805833  | Isabelly Charlise Silva Cruz | 121,00     | 2      |

Naná Garcez de Castro Dória  
Diretora-Presidente

**Secretaria de Estado da Educação**
**EDITAL DE CITAÇÃO**
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**
**MANDADO DE CITAÇÃO  
PROCESSO Nº SEE-PRC-2025/25289**

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi instituída pela Portaria nº 087/2025, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 25 de fevereiro de 2025 e Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 544, de 06 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 07 de outubro de 2025, após análise do Processo acima elencado, RESOLVE:

**CITAR** o (a) servidor **Jaqueline Gonçalves de Sá Lima** - Matrícula nº **127.785-5**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias, com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e de 13h30 às 16h30.

João Pessoa, [data da assinatura digital]

(assinado digitalmente)

**Bel. José Rofrants Lopes Casimiro Junior**  
PRESIDENTE DA CPI/SEE-PB

**Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico**
**EDITAL E AVISO**
**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – 002/2026  
22º SALÃO DO ARTESANATO - RAÍZES BRASILEIRAS  
LISTA DEFINITIVA**

A Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico por intermédio do Programa do Artesanato Paraibano e Curadoria do Artesanato Paraibano torna pública a lista definitiva de selecionados no Edital de Chamamento Público nº 002/2026 para seleção de interessados em participar do 22º Salão do Artesanato Raízes Brasileiras em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) por meio da Portaria nº 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018, comunica aos interessados que após análise da documentação, o resultado definitivo da classificação segue descrito a seguir:

| Ordem | Nome Completo                                  | Categoria Disputada <sup>1</sup> | Nota por Critério de Avaliação – Categoria |    |    |    |    |    |    | Nota | Situação           |
|-------|--|----------------------------------|--|----|----|----|----|----|----|------|--------------------|
|       |  |                                  | 1  | 2  | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  |      |                    |
| 1     | GRUPO DE PROD. ARTESANAL CRENÇA                | Grupo Prod. Artesanal            | 25   | 20 | 15 | 10 | 10 | 10 | 4  | 94   | Classificado(a)    |
| 2     | ANTONIA DO NASCIMENTO MARINHO                  | Mestre                           | 25   | 20 | 15 | 10 | 10 | 10 | 10 | 100  | Classificado(a)    |
| 3     | EURIDICE HONORATO DA SILVA                     | Ampla Concorrência               | 25   | 20 | 15 | 10 | 10 | 10 | 10 | 100  | Classificado(a)    |
| 4     | ARMANDO ADONIAS DANTAS FILHO                   | Ampla Concorrência               | 25   | 20 | 12 | 8  | 10 | 10 | 10 | 95   | Classificado(a)    |
| 5     | JOSÉ FELIPE LAZARO DA SILVA                    | Ampla Concorrência               | 20   | 20 | 15 | 10 | 10 | 10 | 10 | 95   | Classificado(a)    |
| 6     | LUZIA DE FÁTIMA N. NÓBREGA                     | Ampla Concorrência               | 25   | 16 | 12 | 8  | 10 | 10 | 10 | 91   | Classificado(a)    |
| 7     | PEDRO NUNES DE MORAES                          | Ampla Concorrência               | 25   | 16 | 12 | 8  | 10 | 10 | 10 | 91   | Classificado(a)    |
| 8     | MARIA DAS DORES RAMOS DA SILVA                 | Mestre                           | 25   | 16 | 9  | 10 | 10 | 10 | 8  | 88   | Desclassificado(a) |
| 9     | MARIA DAS NEVES CAVALCANTI                     | Ampla Concorrência               | 25   | 16 | 9  | 8  | 10 | 10 | 10 | 88   | Desclassificado(a) |
| 10    | MARIZETE EVARISTO DA SILVA                     | Ampla Concorrência               | 25   | 12 | 15 | 10 | 8  | 8  | 10 | 88   | Desclassificado(a) |
| 11    | JANAINA ALVES DOS SANTOS                       | Ampla Concorrência               | 20   | 20 | 9  | 10 | 10 | 8  | 10 | 87   | Desclassificado(a) |
| 12    | DALILA GOMES DA SILVA                          | Ampla Concorrência               | 15   | 20 | 15 | 8  | 12 | 8  | 10 | 88   | Desclassificado(a) |
| 13    | JONAS EMISON NOGUEIRA GOMES                    | Ampla Concorrência               | 25   | 12 | 9  | 8  | 10 | 10 | 10 | 84   | Desclassificado(a) |
| 14    | AMANDA COSME DA SILVA                          | Ampla Concorrência               | 15   | 16 | 15 | 6  | 10 | 10 | 8  | 80   | Desclassificado(a) |
| 15    | LAISA PEREIRA MAGALHÃES                        | Ampla Concorrência               | 20   | 12 | 9  | 8  | 10 | 10 | 10 | 79   | Desclassificado(a) |
| 16    | TEREZINHA MATIAS CRISTOVAM                     | Ampla Concorrência               | 25   | 12 | 6  | 6  | 10 | 10 | 10 | 79   | Desclassificado(a) |
| 17    | IZA MARIA BRITO                                | Ampla Concorrência               | 25   | 12 | 6  | 6  | 10 | 8  | 10 | 77   | Desclassificado(a) |
| -     | ANA CLÁUDIA LOUREIRO SANTIAGO <sup>2</sup>     | -                                | 0  | 0  | 0  | 0  | 0  | 0  | 0  | 0    | Inapto(a)          |
| -     | APARECIDA JOSIANE SAMPAIO BRANDÃO <sup>2</sup> | -                                | 0  | 0  | 0  | 0  | 0  | 0  | 0  | 0    | Inapto(a)          |

**Notas Explicativas:**

<sup>1</sup>O certame distribuiu as oportunidades entre diferentes modalidades de participação previstas no edital, apresentando a seguinte configuração de concorrência disputada após as inscrições: **Ampla Concorrência:** 14 vagas disputadas; **Mestre:** 02 vagas disputadas; **Entidade Representativa:** 00 vagas disputadas; **Grupo de Produção Artesanal:** 01 vaga disputada; **Pessoa com Deficiência (PcD):** 00 vagas disputadas; **Indígena:** 00 vagas disputadas; **Quilombola:** 00 vagas disputadas.

<sup>2</sup>Ana Cláudia Loureiro Santiago e Aparecida Josiane Sampaio Brandão apresentaram registros vinculados a outras Unidades Federativas (UF). Conforme as diretrizes de fomento à cultura local, o certame restringe-se a artesãos devidamente registrados e atuantes no estado da Paraíba.

<sup>3</sup>Grupo de Produção Artesanal Crença: Ana Paula da Silva Soares, Antônia Maria Silva, Joana de Deus da Silva, Marenize Tibúrio de Souza, Maria Aparecida Silva Souza, Maria Helena Baltazar da Silva, Maria Lúcia da Paz Hermínio, Maria Regina Gomes, Maria Verônica de Sousa, Marlene Leopoldino Vtal, Quitéria pereira Mariano.

João Pessoa/PB, 08 de abril de 2026.

Coordenação Estadual do Artesanato - Paraíba

# PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

**DIÁRIO OFICIAL**



**Secretaria de Estado da Administração****LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº:0026/2026

PROCESSO: 19.000.000078.2025 / PREGÃO ELETRÔNICO: 231/2025

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GARRAFÕES DE 20 LITROS, DESTINADO A - PCPB, CMG, DETRAN, FUNAD, LACEN, SEAD, SEAP, SEPLAG, SUDEMA e SUPLAN

**VIGÊNCIA:** A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO. **REGISTRO CGE:** 26-00026-3

| ITEM   | FORNECEDOR                    | CNPJ           | UNID | QTDE  | UNIT  | TOTAL      |
|--------|-------------------------------|----------------|------|-------|-------|------------|
| 1,0    | BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | 07227808000155 | Un   | 70246 | 6,02  | 422.880,92 |
| 2,0    | BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | 07227808000155 | Un   | 6215  | 16,60 | 103.169,00 |
| 3,0    | PEDRO SABINO DA COSTA         | 27119367000185 | Un   | 10079 | 10,75 | 108.349,25 |
| 4,0    | PEDRO SABINO DA COSTA         | 27119367000185 | Un   | 17340 | 8,79  | 152.418,60 |
| 5,0    | PEDRO SABINO DA COSTA         | 27119367000185 | Un   | 10531 | 10,79 | 113.629,49 |
| TOTAL: |                               |                |      |       |       | 900.447,26 |

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX  
Secretário de Estado da Administração  
João Pessoa, 2 de Abril de 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA CENTRAL DE COMPRASTERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 203/2025

DATA 07/04/2026

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
REG CGE: 25-02959-9

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DE SONDAgens SPT, CONFORME DEMANDA, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA - SEE/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

| LOTE     | FORNECEDOR                            | VALOR GLOBAL   |                |
|----------|---------------------------------------|----------------|----------------|
|          | RAZÃO SOCIAL/NOME                     | CNPJ/CPF       |                |
|          |                                       | TOTAL          |                |
| Lote 001 | ASD GEO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA | 49067876000144 | R\$ 736.248,37 |
|          | VALOR TOTAL                           |                | 736.248,37     |

Andre Freitas da Silva Felix  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 07, Abril 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**COMUNICADO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2026 - UASG 925302  
COMPRAS.GOV.BR nº 90045/2026  
PROCESSO Nº 20.000.500333.2025

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AUTOMAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR, PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE REGISTRO DE PESAGEM DE VEÍCULOS DE CARGA, INCLUINDO A LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE HARDWARE E SOFTWARE, EM PONTOS DE PESAGEM FIXOS INSTALADOS EM RODOVIAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DA PARAÍBA**, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DA PARAÍBA - SEFAZ, com abertura agendada para o dia 10/04/2026 às 09h00, fica **ADIADO** sem data, até ulterior deliberação, em atendimento ao ofício **FAZ-OFI-2026/00400**. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).  
CADASTRO CGE Nº 26-00609-3

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS**  
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**COMUNICADO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026- UASG 925302  
PROCESSO Nº 19.000.000079.2025

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS PARA PORTADORES DE EPIDERMÓLISE BOLHOSA (EB) – DEMANDAS JUDICIAIS**, destinado à SECRETARIA DE

ESTADO DA SAÚDE - SES, com abertura agendada para o dia 10/04/2026 às 09h00, fica **ADIADO** até ulterior deliberação, conforme OFÍCIO Nº SES-DES-2026/64375. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).  
CADASTRO CGE Nº 26-00595-5

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**DIEGO ALMEIDA SANTOS**  
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

**Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos****LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006-2026 CEC-SEIRH  
(CERTIFICADO DE REGISTRO NA CGE Nº 2600666-3)  
PROCESSO SEIRH Nº SHM-PRC-2026/000491.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA/PB. ABERTURA prevista para o dia 20 de maio de 2026, às 10:00h (horário de Brasília). Site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no endereço eletrônico acima mencionado ou através da Comissão Especial de Contratação – CEC/SEIRH, no endereço: Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1498 – Empresarial Makadesh Mall, Sala 10, Torre CEP: 58.030-001. Telefone: (83) 98610-3676 de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30 e às 12h00 e das 14h00 e às 16h30 ou pelo e-mail: [cec.govpb@outlook.com](mailto:cec.govpb@outlook.com). Este aviso completo encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-infraestrutura-e-dos-recursos-hidricos/Editais>.

João Pessoa 09/04/2026.

**WISLENE MARIA NAYANE PEREIRA DA SILVA**  
PRESIDENTE CEC-SEIRH.

**EXTRATO**

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Contrato

|                                       |   |
|---------------------------------------|---|
| Órgão:                                | SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS   |
| Nº do Cadastro:                       | 26-24119-0  |
| Nº do Contrato:                       | 00003/2026  |
| Contratante:                          | SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS   |
| Contratado:                           | Consórcio Sertão de Barragens   |
| Objeto:                               | CONTRATAÇÃO DE CONSÓRCIO PARA CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM CATINGUEIRA (LOTE 02), NO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, NO ESTADO DA PARAÍBA |
| Valor (Original):                     | R\$ 66.700.000,00   |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.31.101.18.544.5003.1161.0000287.4490.51.00.50<br>2026.31.101.18.544.5003.1161.0000287.4490.51.00.75                      |
| Período da vigência do Contrato:      | 09/02/2026 a 09/10/2027   |
| Data da assinatura:                   | 09/02/2026  |
| Gestor Contrato:                      | YLKA FARIAS FERREIRA - 1872389  |
| Autoridade competente:                | Deusdete Queiroga Filho   |

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca****LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
TERMO DE FOMENTO 03.2026. SEDAP/ APACCO+BOV.

Trata-se de processo destinado a celebrar Termo de Fomento com ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS, OVINOS E BOVINOS - APACCO+BOV, nos termos da Lei 13.019/2014, sem realização prévia de chamamento público. O processo fora encaminhado à Procuradoria Geral do Estado, para análise e parecer sobre o procedimento. Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria Geral opina no sentido de que é inexigível o chamamento público, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, haja vista as condições preceituadas no mencionado inciso terem sido preenchidas. Ante o exposto, e considerando que destes autos consta, acolho e aprovo o parecer da Procuradoria Geral e, por via de consequência RATIFICO a Inexigibilidade de chamamento público nº 07/2026 publicada em 09 de abril no Diário Oficial. Atendendo ao que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, determino que seja publicado na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, a RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

**JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO.**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP.

**EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA****Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)**

Nº do Cadastro 26-80330-5

Nº do Instrumento 0006/2026

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

Conveniente ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO

Objeto O PRESENTE TERMO DE FOMENTO TEM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS POR PARTE DA CONCEDENTE À PARTÍCIPE, COM VISTAS PARA

REALIZAÇÃO DA 2ª EXPO AGRO PEIXE, QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 08 E 12 DE ABRIL

DE 2026, NA PRAÇA DE EVENTOS DO BAIRRO NOVO, NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO -PB.

Valor 160.000,00

Classificação Funcional-Programática 32.901.20.608.5002.4615.0287.3350.41.759.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 8/4/2026 A 8/6/2026

Data da assinatura 8/4/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 160.000,00

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

**Secretaria de Estado da Saúde****LICITAÇÕES****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES****TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PROCESSO N.º SES-PRC-2026/03982****DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 117/2026****REGISTRO CGE: 26-00713-0****OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) ARTHUR SANDIER DAVI DUARTE.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 52.448.000/0001-52, com valor total de **R\$ 4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte reais)**, para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 07 de abril de 2026.

**ARIMATHEUS SILVA REIS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
MATRICULA Nº 191.365-4****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES****TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PROCESSO N.º SES-PRC-2026/03028****DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 134/2026****REGISTRO CGE: 26-00726-4****OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTO (BIPAP) E INSUMOS, PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) VINICIUS VIRGINIO MORAIS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **LOCMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 04.238.951/0001-54, com valor total global de **R\$ 29.270,00** (vinte e nove mil, duzentos e setenta reais) para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 08 de abril de 2026.

**ARIMATHEUS SILVA REIS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
MATRICULA Nº 191.365-4****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES****TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PROCESSO N.º SES-PRC-2026/05515****DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 099/2026****REGISTRO CGE 26-00738-9****OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO A USUÁRIA ELIZABETE DE ANDRADE FERREIRA.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos

termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **INTERATIVA NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 04.550.922/0001-23, com valor total de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais) para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 08 de abril de 2026.

**ARIMATHEUS SILVA REIS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
MATRICULA Nº 191.365-4****EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****Extrato de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 26-80331-3

Nº do Instrumento 0042/2026

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Conveniente FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO

Objeto CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA

CUMPRIMENTO DE METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OFERECIDOS AO SISTEMA ÚNICO

DE SAÚDE (SUS),

Valor 1.000.000,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3350.43.600.0.2.0000

Período da vigência do Instrumento 6/4/2026 A 31/12/2026

Data da assinatura 6/4/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.000.000,00

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 26-00767-3

Nº do Contrato 0002/2026

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

Objeto CESSÃO DE USO DE 01 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA.

Valor 0,00

Período da vigência do Contrato 8/4/2026 A 8/4/2031

Data da assinatura 8/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-00729-0

Nº do Contrato 0039/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado NEPHRON CAJAZEIRAS SERVIÇOS DE NEFROLOGIA

Valor Original do Contrato 4.993.876,80

Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo PRORROGAR, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO

CONTRATO, COM MANUTENÇÃO DO VALOR ANUAL, R\$ 5.435.076,24 (CINCO MILHÕES,

QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO

CENTAVOS) NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INC. II DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

Valor do aditivo 5.435.076,24

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4738.0287.3390.39.600.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 23/3/2023 A 23/3/2027

Data da assinatura do aditivo 16/3/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 15.422.829,84

Gestor do Contrato LINDINALVA DANTAS DOS SANTOS - Mat.: 1076128

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-02106-3

Nº do Contrato 0151/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado ALAMO SEGURANCA ELETRONICA LTDA

Valor Original do Contrato 39.000,00

Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 0151/2023, MANTENDO-SE O VALOR ANUAL DE 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS),

NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

Valor do aditivo 39.000,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.4876.0287.3390.39.500.0.1.1002.00

Período da vigência do Contrato 5/6/2023 A 5/6/2027

Data da assinatura do aditivo 26/3/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 117.000,00

Gestor do Contrato BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - Mat.: 101.834-5

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

**Extrato de Contrato**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 26-23808-9

Nº do Contrato: 00282/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES



|                                       |  |
|---------------------------------------|--|
| Contratado:                           | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA                               |
| Objeto:                               | Aquisição De Medicamentos Antidepressivos, Antipsicóticos e outros |
| Valor (Original):                     | R\$ 223.248,00   |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60                 |
| Período da vigência do Contrato:      | 16/03/2026 a 16/03/2027  |
| Data da assinatura:                   | 16/03/2026   |
| Gestor Contrato:                      | Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0                          |
| Autoridade competente:                | ARIMATHEUS SILVA REIS  |

#### Extrato de Contrato

|                                       |  |
|---------------------------------------|--|
| Órgão:                                | SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES                  |
| Nº do Cadastro:                       | 26-23694-3   |
| Nº do Contrato:                       | 00290/2026   |
| Contratante:                          | SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES                  |
| Contratado:                           | EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA      |
| Objeto:                               | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIBACTERIANOS INJETÁVEIS |
| Valor (Original):                     | R\$ 25.098,00  |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60   |
| Período da vigência do Contrato:      | 19/03/2026 a 19/03/2027                              |
| Data da assinatura:                   | 19/03/2026   |
| Gestor Contrato:                      | Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0            |
| Autoridade competente:                | ARIMATHEUS SILVA REIS                                |

#### Extrato de Contrato

|                                       |  |
|---------------------------------------|--|
| Órgão:                                | SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES                                  |
| Nº do Cadastro:                       | 26-23693-5   |
| Nº do Contrato:                       | 00328/2026   |
| Contratante:                          | SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES                                  |
| Contratado:                           | DROGAFONTE LTDA  |
| Objeto:                               | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS E BLOQUEADORES NEUROMUSCULARES |
| Valor (Original):                     | R\$ 176.445,00   |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60                   |
| Período da vigência do Contrato:      | 19/03/2026 a 19/03/2027  |
| Data da assinatura:                   | 19/03/2026   |
| Gestor Contrato:                      | Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0                            |
| Autoridade competente:                | ARIMATHEUS SILVA REIS  |

## TERMOS DE AJUSTE

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0092/2026

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Contratado:** ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA

**CNPJ:** 21.331.404/0001-38

Data da Assinatura: 27/03/2026

Vigência: 27/05/2026

Classificação Funcional Programática:

1691 25101.10.301.5007.4877.00000000287.33903300.60000.0.1.0000

**Reserva Orçamentária:5126**

**Valor Global:** R\$ 250.822,09 (duzentos e cinquenta mil oitocentos e vinte e dois reais e nove centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO DE SERVIÇOS REFERENTES AO FORNECIMENTO E À AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS DO TFD/ CERAC, MENCIONADOS NA(S) NOTA(S) FISCAL(S), PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/06851.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0098/2026

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

**Contratado:** GB COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ n.º 28.695.805/0001-16

Data da Assinatura: 31/03/2026

Vigência: 31/05/2025

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

**Código reduzido da classificação:** 1795

**Reserva:** 5761

**Valor Global:** R\$ 13.950,50 (treze mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTECENTE A FROTA, no período de fevereiro de 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/09982

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0103/2026

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: GB COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ n° 28.695.805/0001-16

Data da Assinatura: 07/04/2026

Vigência: 07/06/2025

**Classificação Funcional Programática:**

4631 - 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.50000.0.1.1002

**Reserva:** 6025

**Valor Global:** R\$ 27.153,39 (vinte e sete mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS SÃO OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTECENTE A FROTA - CONSUMO, COMPETÊNCIA MARÇO DE 2026

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 093/2026

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: REBOUCAS CENTRO MEDICO VETERINARIO LTDA

CNPJ n° 01.096.622/0001-28

Data da Assinatura: 07/04/2026

Vigência: 07/06/2025

**Classificação Funcional Programática:**

1875 - 25101.10.604.5007.6090.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 5310

**Valor Global:** R\$ 25.432,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e dois reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS SÃO OS SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS VETERINÁRIOS, no período de fevereiro de 2026.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0104/2026

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Contratado:** GB COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ n.º 28.695.805/0001-16

Data da Assinatura: 07/04/2026

Vigência: 06/06/2026

Classificação Funcional Programática:

1742 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

**Reserva:** 6074

**Valor Global:** R\$ 8.388,60 (oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTECENTE A FROTA - SERVIÇO, COMPETÊNCIA MARÇO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SESPRC-2026/11107.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0087/2026

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: CONSULTORIO MEDICO AVMED LTDA

CNPJ: 37.224.146/0001-20

Data da Assinatura: 07/04/2026

Vigência: 07/05/2026

Classificação Funcional Programática:

1839- 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

**Reserva Orçamentária:4257**

**Valor Global:** R\$ 62.457,33 (sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO DE SERVIÇOS REALIZADOS REFERENTE AOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS REALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ PELO PROGRAMA OPERA PARAÍBA, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/ 03797

## Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

## TERMOS DE AJUSTE

### SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0006/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL

Contratado: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA

CNPJ n. 10.744.571/0001-94

Data da Assinatura: 06 de abril de 2026

**Valor Global:** R\$ 119.415,35 (cento e dezenove mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e cinco centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA NO MINI CAMPO DA VILA OLÍMPICA PARAÍBA NO PERÍODO DE 02/01/2025 A 27/02/2025, SEM O DEVIDO RESPALDO CONTRATUAL, CONFORME REQUISITOS ESTABELECIDOS PELA PORTARIA CONJUNTA N.º 001/2024/CGE/SEPLAG/SEFAZ NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SJL-PRC-2026/00069.  
**HARLEN OLIVEIRA VILARIM**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0007/2026**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL  
 Contratado: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA  
 CNPJ n. 10.744.571/0001-94  
 Data da Assinatura: 07 de abril de 2026

Valor Global: R\$ 258.903,50 (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e três reais e cinquenta centavos).  
 OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE GRAMADO NO PERÍODO DE 21/11/2025 A 20/12/2025, SEM O DEVIDO RESPALDO CONTRATUAL, CONFORME REQUISITOS ESTABELECIDOS PELA PORTARIA CONJUNTA N.º 001/2024/CGE/SEPLAG/SEFAZ NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SJL-PRC-2026/00069.

**HARLEN OLIVEIRA VILARIM**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER**

**Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba**

**LICITAÇÕES**

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA**

**AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO  
 CADASTRO DA CGE- 26-00756-1**

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio da Comissão Permanente de Licitação I, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00h do dia 06 de maio de 2026, a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 022/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 1091137, tendo como objeto a EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, NO ESTADO DA PARAÍBA. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1208 / e-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br. ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 09 de abril de 2026.

**IEDA PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES**  
**PRESIDENTE DA CPL I**

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA**

**AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO  
 CADASTRO DA CGE- 26-00742-9**

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio da Comissão Permanente de Licitação II, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00h do dia 12 de maio de 2026, a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 013/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 1091147, tendo como objeto: EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE AREIA, NO ESTADO DA PARAÍBA. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1208 / e-mail: cpl2@cagepa.pb.gov.br. ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 09 de abril de 2026.

**ÉRIKA DO AMARAL VÉRAS**  
**PRESIDENTE DA CPL II**

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA**

**AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO  
 CADASTRO DA CGE- 26-00751-0**

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio da Comissão Permanente de Licitação II, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00h do dia 07 de maio de 2026, a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 017/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 1091123, tendo como objeto: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE NOVA REDE COMPACTA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM MÉDIA TENSÃO (13.800 V) NA UNIDADE MARÉS, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, INTEGRANTE DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DE JOÃO PESSOA NA GERÊNCIA REGIONAL DO LITORAL. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1208 / e-mail: cpl2@cagepa.pb.gov.br. ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 09 de abril de 2026.

**ÉRIKA DO AMARAL VÉRAS**  
**PRESIDENTE DA CPL II**

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA**

**AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO  
 CADASTRO DA CGE- 26-00744-6**

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio da Comissão Permanente de Licitação I, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00h do dia 07 de maio de 2026, a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 019/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 1091132, tendo como objeto a Prestação de serviços de engenharia para impermeabilização de reservatórios a serem prestados nos municípios de João Pessoa, Cabedelo, Alhandra, Boqueirão de Gurinhém, Caaporã, Capim, Conde, Cruz do Espírito Santo, Cuité de Mamanguape, Itabaiana, Jacumã, Juripiranga, Lucena, Mamanguape, Mata Redonda, Mogeiro, Pedras de Fogo, Pilar, Pitimbu, Rio Tinto, Salgado São Félix e São José dos Ramos, integrantes do Sistema de Abastecimento d'Água na Gerência Regional do Litoral. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1208 / e-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br. ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 09 de abril de 2026.

**IEDA PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES**  
**PRESIDENTE DA CPL I**

**EXTRATOS**

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 25-01279-7

Nº do Contrato 0110/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT

Valor Original do Contrato 21.000,00

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 3,090757% (TRÊS VÍRGULA ZERO NOVE ZERO SETE CINCO SETE POR CENTO), CONFORME ÍNDICE IPCA (ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IBGE), NO VALOR DE R\$ 216,35 (DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRINCA E CINCO CENTAVOS), PERÍODO “FEVEREIRO/2026 À MAIO DE 2026”, CONFORME RELATÓRIO DE REAJUSTE. ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR NECESSIDADE TÉCNICA/ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 04/06/2026, COM TÉRMINO EM 03/06/2027, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2026/08335. O VALOR DESTES TERMO ADITIVO É DE R\$ R\$ 21.865,41 (VINTE E UM MIL OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), EQUIVALENTE À SOMA DO REAJUSTE DA CLÁUSULA 1ª, ADICIONADO A RENOVAÇÃO DA CLÁUSULA 2ª (DEVIDO SERVIÇO CONTINUADO). ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13303/16, EM PRORROGAR E COMPLEMENTAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 21.865,41

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.37.501.0.1.0000.99

Período da vigência do Contrato 3/6/2025 A 3/6/2027

Data da assinatura do aditivo 8/4/2026

Gestor do Contrato JOSICLEI CRUZ DO NASCIMENTO - Mat.: 14155-0

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 26-00737-1

Nº do Contrato 0128/2026

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SIN COMUNICACAO LTDA - EPP

Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE 01 (UM) FORNECEDOR PARA PRESTAÇÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DIGITAL, INTELIGÊNCIA DE MÍDIA/MONITORAMENTO E MÍDIA PAGA, COM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA E ACOMPANHAMENTO DA JORNADA DE COMUNICAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL N.º 078/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º CGP-PRC-2026/06704. Valor 500.000,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.90

Período da vigência do Contrato 8/4/2026 A 5/10/2026

Data da assinatura 8/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 500.000,00

Gestor do Contrato FÁBIO CABRAL BERNARDO - Mat.: 14049-0

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

**LICENÇA**

**CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87** Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, SIGMA-LI-OBRA CIVIS-LI=LPA:2980/24-PROC.:23-5923= SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - SISTEMA ADUTOR TRANSPARAÍBA= COD: 56.68.143 = VAZÃO:372,5M³/H=L/ATV: BARRA DE SANTA ROSA, CACIMBA DE DENTRO E ARARUNA - PB. CUIE-PB. Processo: 2026-003708/TEC/LI-0095.



## Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

### EXTRATO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA - AGEVISA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2025

N.º DO CONTRATO: 003/2025

N.º DO ADITIVO: 01

CONTRATANTE: Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba - AGEVISA.

CONTRATADA: R dos Santos Comercial LTDA (CNPJ N.º 50.432.500/0001-70).

Objeto: O objeto do presente instrumento é a continuação da contratação de empresa para fornecimento de ÁGUA MINERAL – para a Agência Estadual de Vigilância Sanitária – Agevisa/PB, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor Anual 1º Aditivo: R\$ 3.318,00 (três mil, trezentos e dezoito reais)

Valor Global Contrato: R\$ 6.498,00 (seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais)

Período da Vigência 1º aditivo: 10/04/2026 a 10/04/2027.

Data da assinatura: 10/03/2026.

GERALDO MOREIRA DE MENEZES

DIRETOR GERAL

MATRÍCULA: 000203-4

## Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

### LICITAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19.

HOMOLOGA a presente licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de n.º 2026/00159, dispensa de licitação n.º 003/2026, referente a contratação de Empresa Especializada para auditar o atual estado de funcionamento da Repad – Rede Paraíba de Auto Desempenho para Ciência, Tecnologia e Inovação, uma rede ótica do tipo Comep – Rede Comunitária de Ensino e Pesquisa, sendo adjudicado à Netcom Serviços Ltda.; CNPJ: 49.647.610/0001-70; R\$ 97.600,28.

João Pessoa, 08 de abril de 2026.

ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES

DIRETOR PRESIDENTE

### EXTRATO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA

Extrato Contrato

N.º do Contrato 002/2026

Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA

Contratado FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA (FUNETEC)

Objeto 1.1. O objeto do presente CONTRATO é o patrocínio, apoio institucional da FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA (FUNETEC), inscrita no CNPJ n.º 02.168.943/0001-53, para realização da Corrida do Trabalhador UFPB/IFPB, evento que está sendo articulado em parceria com a Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e o Instituto Federal da Paraíba (IFPB), com previsão de realização no dia 01 de maio de 2026, no Campus I da UFPB.

Valor R\$ 15.000,00

Período da Vigência do Contrato

Data da Assinatura 08/04/2026

08/04/2026 A 07/08/2026

ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES - DIRETOR PRESIDENTE

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 025/2026

OBJETO:

Patrocínio para CONFIANÇA ESPORTE CLUBE, tendo como contrapartida divulgar as campanhas educativas, de acordo com Plano de Trabalho e demais regulamentos expedidos pelo DETRAN/PB, considerando sua participação nos campeonatos no ano de 2026

INTERESSADO:

CONFIANÇA ESPORTE CLUBE CNPJ 08.607.079/0001-25

PERÍODO CONTRATUAL:

O presente contrato entrará em vigor a partir de sua assinatura, sua vigência será de 12 (doze) meses e terá validade após publicação nos termos da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores.

DO VALOR

R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Cadastro da CGE:

26-00749-6

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f

O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 025/2026, com fulcro no Art. 74, III, f da Lei 14.133/2021, e pareceres da AJCA e Assessoria de Auditoria e Controle Interno AACI, constantes no processo administrativo n.º 26.201.004218.2026 (SGC) e DTR-PRC-2026/04218 (PBDOc) do DETRAN—PB .

João Pessoa, 09 de abril de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 028/2026

OBJETO:

Patrocínio para SERRA BRANCA ESPORTE CLUBE, tendo como contrapartida divulgar as campanhas educativas, de acordo com Plano de Trabalho e demais regulamentos expedidos pelo DETRAN/PB, considerando sua participação nos campeonatos no ano de 2026

INTERESSADO:

SERRA BRANCA ESPORTE CLUBE - SAF CNPJ 08.847.547/0001-39

PERÍODO CONTRATUAL:

O presente contrato entrará em vigor a partir de sua assinatura, sua vigência será de 12 (doze) meses e terá validade após publicação nos termos da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores.

DO VALOR

R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

Cadastro da CGE:

26-00750-2

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f

O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 028/2026, com fulcro no Art. 74, III, f da Lei 14.133/2021, e pareceres da AJCA e Assessoria de Auditoria e Controle Interno AACI, constantes no processo administrativo n.º 26.201.003207.2026 (SGC) e DTR-PRC-2026/03207 (PBDOc) do DETRAN—PB .

João Pessoa, 09 de abril de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 027/2026

OBJETO:

Patrocínio para ESPORTE CLUBE DE PATOS, tendo como contrapartida divulgar as campanhas educativas, de acordo com Plano de Trabalho e demais regulamentos expedidos pelo DETRAN/PB, considerando sua participação nos campeonatos no ano de 2026

INTERESSADO:

ESPORTE CLUBE DE PATOS CNPJ 09.149.840/0001-95

PERÍODO CONTRATUAL:

O presente contrato entrará em vigor a partir de sua assinatura, sua vigência será de 12 (doze) meses e terá validade após publicação nos termos da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores.

DO VALOR

R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Cadastro da CGE:

26-00741-1

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f

O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 027/2026, com fulcro no Art. 74, III, f da Lei 14.133/2021, e pareceres da AJCA e Assessoria de Auditoria e Controle Interno AACI, constantes no processo administrativo n.º 26.201.003219.2026 (SGC) e DTR-PRC-2026/03219 (PBDOc) do DETRAN—PB .

João Pessoa, 09 de abril de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 026/2026

OBJETO:

Patrocínio para SOUSA ESPORTE CLUBE CNPJ 12.723.573/0001-22, tendo como contrapartida divulgar as campanhas educativas, de acordo com Plano de Trabalho e demais regulamentos expedidos pelo DETRAN/PB, considerando sua participação nos campeonatos no ano de 2026

INTERESSADO:

SOUSA ESPORTE CLUBE CNPJ 12.723.573/0001-22

PERÍODO CONTRATUAL:

O presente contrato entrará em vigor a partir de sua assinatura, sua vigência será de 12 (doze) meses e terá validade após publicação nos termos da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores.

DO VALOR

R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

Cadastro da CGE:

26-00743-7

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f

O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 026/2026, com fulcro no Art. 74, III, f da Lei 14.133/2021, e pareceres da AJCA e Assessoria de Auditoria e Controle Interno AACI, constantes

no processo administrativo nº 26.201.003211.2026 (SGC) e DTR-PRC-2026/03211 (PBDOc) do DETRAN—PB .

João Pessoa, 09 de abril de 2026.

**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**  
**DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2026**

**OBJETO:**  
Patrocínio para POMBAL ESPORTE CLUBE, tendo como contrapartida divulgar as campanhas educativas, de acordo com Plano de Trabalho e demais regulamentos expedidos pelo DETRAN/PB, considerando sua participação nos campeonatos no ano de 2026

**INTERESSADO:**  
POMBAL ESPORTE CLUBE CNPJ 24.234.007/0001-36

**PERÍODO CONTRATUAL:**

O presente contrato entrará em vigor a partir de sua assinatura, sua vigência será de 12 (doze) meses e terá validade após publicação nos termos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

**DO VALOR**  
R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais),

Cadastro da CGE:

26-00745-4

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f

O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2026, com fulcro no Art. 74, III, f da Lei 14.133/2021, e pareceres da AJCA e Assessoria de Auditoria e Controle Interno AACI, constantes no processo administrativo nº 26.201.003218.2026 (SGC) e DTR-PRC-2026/03218 (PBDOc) do DETRAN—PB .

João Pessoa, 09 de abril de 2026.

**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**  
**DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 110/2025-SECRETARIA DE ESTADO**  
**DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA – SEE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2024**  
**PROCESSO Nº 19.000.000207.2024**  
**CADASTRO CGE: Nº 25-00467-9**

**OBJETO**  
SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PLANO E PROJETO DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À INCÊNDIO

**INTERESSADO:**  
FAS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.427.806/0001-00

**VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de divulgação no PNCP, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

**DO VALOR:**  
R\$247.673,58 (duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

**DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

26201.06.122.5046.4194.00000000287.33903900.75300.0.1.0000

RO nº 241/2026

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Lei nº 14.133/2021 Art 86 § 2 e Dec. Estadual 43.759/2023

O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo RATIFICA A ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 110/2025- Secretaria de Estado a Educação da Paraíba – SEE, com fulcro na Lei: 14.133/2021 e Dec. Estadual 43.759/2023 e em conformidade com os pareceres jurídico, DESPACHO Nº DTR-DES-2026/33443 e Parecer Técnico ACI nº: 380/2026, presente no processo administrativo DTR-PRC-2026/08152, do DETRAN—PB.

João Pessoa/PB, 09 de abril de 2026

**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**  
**DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB**

**Companhia Docas da Paraíba**

**LICITAÇÕES**

**COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2026 – DOCAS/PB**  
**PROCESSO Nº 31.203.000021.2026 - SGC**  
**REGISTRO CGE Nº 26-00557-5**

**OBJETO:** Aquisição de bem patrimonial, consistente em 01 (um) veículo automotor híbrido, tipo utilitário esportivo (SUV), zero quilômetro, acompanhado de 01 (uma) Unidade de Carregamento Inteligente, destinado ao atendimento das demandas institucionais da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS-PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**ADJUDICO** o objeto supracitado em favor da empresa PARVI ECO VEICULOS LTDA., inscrita no CNPJ 16.835.903/0005-56; com valor global de **R\$ 201.593,33 (duzentos e um mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta e três centavos).**

Cabedelo, 09 de abril de 2026.

**RANIERE MATHEUS PIMENTEL PAES BARBOSA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO**, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório na modalidade Procedimento Licitatório nº 002/2026, Processo nº 31.203.000021.2026 – SGC, com base nas informações contidas no referido processo, cujo objeto é a aquisição de bem patrimonial, consistente em 01 (um) veículo automotor híbrido, tipo utilitário esportivo (SUV), zero quilômetro, acompanhado de 01 (uma) Unidade de Carregamento Inteligente, destinado ao atendimento das demandas institucionais da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS-PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, em favor da empresa: **PARVI ECO VEICULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ 16.835.903/0005-56; com valor global de **R\$ 201.593,33 (duzentos e um mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta e três centavos).**

Cabedelo, 09 de abril de 2026.

**RANIERE MATHEUS PIMENTEL PAES BARBOSA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO**

**COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 25-00777-7

Nº do Contrato 0025/2025

Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Contratado FORÇA ALERTA SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

Valor Original do Contrato 1.859.999,76

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 025/2025, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO INDIRETA DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA E MONITORAMENTO DE CFTV, NAS DEPENDÊNCIAS E INSTALAÇÕES DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, DE UNIFORMES E DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS TRABALHOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS E NO TERMO DE CONTRATO.

Valor do aditivo 1.946.256,48

Período da vigência do Contrato 11/4/2025 A 11/4/2027

Data da assinatura do aditivo 6/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.833.015,23

Gestor do Contrato RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA - Mat.: 401

RANIERE MATHEUS PIMENTEL PAES BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

**Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS**

**EXTRATO**

**COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS**

**Extrato de Contrato**

Nº do Contrato 012/2026

Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

Contratado FORTALEZA SERVICOS LTDA

**Objeto** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança eletrônica, com monitoramento 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, durante os 7 (sete) dias da semana, conforme tabela nº 01 do Termo de Referência, para atender a Estação de Redução de Pressão (ERP) de Campina Grande/PB, situada à margem da Avenida Senador Argemiro de Figueiredo, S/N, próximo ao Aeroporto João Suassuna, bairro do Ligeiro, atendendo às especificações, condições e exigências estabelecidas no Anexo 02 – Termo de Referência.

**Período da Vigência do Contrato** 09/04/2026 a 09/04/2030

**Data da Assinatura** 09/04/2026

**Valor:** R\$ 46.179,84 (quarenta e seis mil cento e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

**Gestor do contrato:** RENATO DE CARVALHO VILARIM JÚNIOR, matrícula nº 033, CPF/MF nº 442.939.171-87.

**Fiscal Técnico:** GERSON QUEIROZ, matrícula 123, CPF/MF nº 012.043.224-22.

João Pessoa, 09 de abril de 2026.

**JAILSON GALVÃO**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos**

**LICITAÇÕES**

**FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 094/2026**

**RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE**, em conformidade com o Artigo 74, III, alínea “b” da lei 14.133/202, com base no Parecer nº 0159/ATNCI-LM-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor da pessoa jurídica ANNA CAROLINA FARIA LIRIO LYRIO CULTURAL inscrita no CNPJ 35.610.402/0001-92, referente a contratação de ANNA CAROLINA FARIA LÍRIO, para análise dos



projetos submetidos ao Edital Audiovisual e Mídias Interativas 2026, dentro da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), no período de 15/04 a 24/04/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00606.

João Pessoa, 09 de abril de 2026.

**JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO**  
GERENTE EXECUTIVO DE FOMENTO E ECONOMIA CRIATIVA

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 089/2026**

**RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE**, em conformidade com o Artigo 74, III, alínea "b" da lei 14.133/202, com base no Parecer nº 0155/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **RS3.000,00 (três mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **EMERSON PANTALEO CAPARELLI-ME**, com nome de fantasia **ECENF - ESSENCIA CULTURAL DO ESPÍRITO NATIVO DA FLORESTA** inscrita no CNPJ **41.044.901/0001-62**, referente a contratação de **EMERSON PANTALEO CAPARELLI**, para análise dos projetos submetidos ao Edital Paraíba Étnica 2026, dentro da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), no período de 10/04 a 17/04/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00584.

João Pessoa, 09 de abril de 2026.

**JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO**  
GERENTE EXECUTIVO DE FOMENTO E ECONOMIA CRIATIVA

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 088/2026**

**RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE**, em conformidade com o Artigo 74, III, alínea "b" da lei 14.133/202, com base no Parecer nº 0154/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **RS3.000,00 (três mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **F DAS BRITO CONSULTORIA**, com nome de fantasia **NANDA BRITO CONSULTORIA E PRODUÇÃO CULTURAL**, inscrita no CNPJ **55.210.402/0001-02**, referente a contratação de **FERNANDA DA SILVA BRITO**, para análise dos projetos submetidos ao Edital Paraíba Étnica 2026, dentro da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), no período de 10/04 a 17/04/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00585.

João Pessoa, 09 de abril de 2026.

**JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO**  
GERENTE EXECUTIVO DE FOMENTO E ECONOMIA CRIATIVA

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 087/2026**

**RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE**, em conformidade com o Artigo 74, III, alínea "b" da lei 14.133/202, com base no Parecer nº 0153/ATNCI-LM-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **RS3.000,00 (três mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **66.010.130 EDUARDA HEINECK FERNANDES**, inscrita no CNPJ **sob o nº 66.010.130/0001-13**, referente a contratação de **FERNANDA DA SILVA BRITO**, para análise dos projetos submetidos ao Edital Paraíba Étnica 2026, dentro da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), no período de 10/04 a 17/04/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00581.

João Pessoa, 09 de abril de 2026.

**JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO**  
GERENTE EXECUTIVO DE FOMENTO E ECONOMIA CRIATIVA

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 086/2026**

**RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE**, em conformidade com o Artigo 74, III, alínea "b" da lei 14.133/202, com base no Parecer nº 0152/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **RS3.000,00 (três mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **WORKING ASSOCIACAO DE INTEGRACAO PROFISSIONAL**, com nome de fantasia **WORKING**, inscrita no CNPJ **08.865.615/0001-92**, referente a contratação de **ALEXA KARINA DE MELO GUERRA**, para análise dos projetos submetidos ao Edital Paraíba Junina 2026, dentro da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), no período de 10/04 a 19/04/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00583.

João Pessoa, 09 de abril de 2026.

**JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO**  
GERENTE EXECUTIVO DE FOMENTO E ECONOMIA CRIATIVA

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 085/2026**

**RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE**, em conformidade com o Artigo 74, III, alínea "b" da lei 14.133/202, com base no Parecer nº 0151/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **RS3.000,00 (três mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **46.848.482 GUILHERME ESCAPACHERRI CANOS**, inscrita no CNPJ **46.848.482/0001-35**, referente a contratação de **GUILHERME ESCAPACHERRI CANOS**, para análise dos projetos submetidos ao Edital Paraíba Inclusiva 2026, dentro da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), no período de 10/04 a 17/04/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00577.

João Pessoa, 09 de abril de 2026.

**JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO**  
GERENTE EXECUTIVO DE FOMENTO E ECONOMIA CRIATIVA

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 082/2026**

**RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE**, em conformidade com o Artigo 74, III, alínea "b" da lei 14.133/202, com base no Parecer nº 0146/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **RS3.000,00 (três mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **32.658.618 LAÍS VILLELA PENNA**, inscrita no CNPJ **32.658.618/0001-30**, referente a contratação de **LAÍS VILLELA PENNA**, para análise dos projetos submetidos ao Edital Paraíba Inclusiva 2026, dentro da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), no período de 10/04 a 17/04/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00559.

João Pessoa, 09 de abril de 2026.

**JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO**  
GERENTE EXECUTIVO DE FOMENTO E ECONOMIA CRIATIVA

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 081/2026**

**RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE**, em conformidade com o Artigo 74, III, alínea "b" da lei 14.133/202, com base no Parecer nº 0145/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **RS3.000,00 (três mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **11.738.896 FABIANA BALDUÍNA FREITAS SILVA**, inscrita no CNPJ **11.738.896/0001-27**, referente a contratação de **FABIANA BALDUÍNA FREITAS SILVA**, para análise dos projetos submetidos ao Edital Paraíba Inclusiva 2026, dentro da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), no período de 10/04 a 17/04/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00556.

João Pessoa, 09 de abril de 2026.

**JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO**  
GERENTE EXECUTIVO DE FOMENTO E ECONOMIA CRIATIVA

## Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

### LICITAÇÕES

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL  
E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2025  
REGISTRO CGE Nº 25-02728-9 DE 28/11/2025

Data da Abertura e Julgamento: 22/12/2025

Objetivo: Aquisição de Material de consumo (material de limpeza)

EMPRESA VENCEDORA/ITEM/VALOR POR ITEM E VALOR TOTAL:

| Item  | Código | FORNECEDOR                                  |                    | UND     | QTD | VALOR (RS) |          |
|---|--------|---|--------------------|---------|-----|------------|----------|
|   |        | RAZAO SOCIAL                                | CNPJ               |         |     | UNIT.      | TOTAL    |
| 1   | 109909 | EFICIENTE COMERCIO E SRVÇOS LTDA            | 28.325.460/0001-09 | BOMBONA | 100 | 9,90       | 990,00   |
| 2   | 85677  | MAXCOM CONSTRUÇOES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | 36.401.890/0001-90 | BOMBONA | 100 | 9,48       | 948,00   |
| 3   | 46505  | EFICIENTE COMERCIO E SRVÇOS LTDA            | 28.325.460/0001-09 | UN      | 100 | 12,30      | 1.230,00 |
| 4   | 45897  | EFICIENTE COMERCIO E SRVÇOS LTDA            | 28.325.460/0001-09 | UN      | 300 | 6,97       | 2.091,00 |
| 5   | 45306  | LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA              | 50.340.684/0001-49 | UN      | 600 | 2,10       | 1.260,00 |
| 6   | 10947  | ÚNICA SANEANTES LTDA                        | 43.392.983/0001-61 | UN      | 50  | 57,78      | 2.889,00 |
| 7   | 109584 | EFICIENTE COMERCIO E SRVÇOS LTDA            | 28.325.460/0001-09 | UN      | 500 | 3,70       | 1.850,00 |
| 8   | 109926 | EFICIENTE COMERCIO E SRVÇOS LTDA            | 28.325.460/0001-09 | PACOTE  | 200 | 48,88      | 9.776,00 |
| 9   | 118347 | EFICIENTE COMERCIO E SRVÇOS LTDA            | 28.325.460/0001-09 | PACOTE  | 100 | 13,50      | 1.350,00 |
| 10  | 89029  | EFICIENTE COMERCIO E SRVÇOS LTDA            | 28.325.460/0001-09 | UN      | 400 | 1,80       | 720,00   |
| TOTAL: R\$ 23.104,00 (vinte e três mil, cento e quatro reais) |        |   |                    |         |     |            |          |

Cabedelo, 09 de abril de 2026.

**LAYSE NELYE PEDERNEIRAS MOTA**  
PREGOEIRA

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL  
E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

Com base nas informações contidas no processo, **ADJUDICO** em favor das Empresas acima elencadas, vencedoras da licitação no valor total de R\$ 23.104,00 (vinte e três mil, cento e quatro reais). Conforme apresentado no Relatório Conclusivo e no **Aviso de Resultado do Pregão Eletrônico n.º 0005/2025, HOMOLOGO** o presente processo licitatório e autorizo a CPL desta Empresa a formalizar o instrumento de Contrato com a empresa vencedora.

Cabedelo, 09 de abril de 2026.

**ARISTEU CHAVES SOUSA**  
DIRETOR PRESIDENTE

### EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL  
E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01007-6

Nº do Contrato 0003/2022

Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
Contratado ALFAPRINT LOCAÇÕES EIRELI ME  
Valor Original do Contrato 57.600,00  
Nº do Aditivo 4  
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01.04.2026, E O CONSEQUENTE ADITAMENTO DO VALOR ESTIMADO DO CONTRATO EM R\$ 57.600,00 (CINQUENTA SETE MIL E SEISCENTOS REAIS), SEM AMPLIAÇÃO DOS OBJETOS SEGURADOS E DO VALOR DO PAGAMENTO MENSAL.  
Valor do aditivo 57.600,00  
Classificação Funcional-Programática 32.205.20.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.00  
Período da vigência do Contrato 1/4/2022 A 31/3/2027  
Data da assinatura do aditivo 30/3/2026  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 230.400,00  
Gestor do Contrato MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA - Mat.: 1881-3  
ARISTEU CHAVES SOUSA - PRESIDENTE

## Companhia Estadual de Habitação Popular

### LICITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 003/2026  
CONTRATO Nº 0011/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2025/03509

**Objeto:** CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE HABITACIONAL UNIFAMILIAR EM JOÃO PESSOA - PB.

**Tipo:** Menor Preço.

**Valor Total:** R\$ 99.034,24

Respaldo no inciso XV, do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida na Justificativa Técnica e Parecer Jurídico nº 062/2026, desta Companhia, para contratar a empresa **INNOVE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 59.044.904/0001-61**, objetivando a execução da construção de uma unidade habitacional unifamiliar, destinada à família em situação de vulnerabilidade social identificada no Relatório Social emitido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano (SEDH/PB), em decorrência de ação judicial de reintegração de posse de bem público (Processo Judicial nº 0127167-03.2012.8.15.2001), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e seus Anexos.

Ante o exposto, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação nos meios necessários para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB, 06 de abril de 2026.

**EMÍLIA CORREIA LIMA**  
PRESIDENTE

### LICENÇA

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP-CNPJ/CPF Nº 09.111.618/0001-01, torna público que requereu a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO** – através do Proc. 2026-003820/TEC/RLI-0052, para a construção do conjunto habitacional popular Caaporã, composto por 60 unidades habitacionais, pelo Programa Parceiros da Habitação, com Sistema de esgotamento sanitário do tipo integrado com tanque séptico e sumidouro, no município de **Caaporã-PB**.

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

### LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/01727  
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES  
(art. 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
REGISTRO CGE Nº 26-00760-1

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA SUS E SUS, PACIENTE: FRANCISCO GONÇALVES DE SOUZA. RISCO IMINENTE DE MORTE. **O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no **PARECER JURÍDICO Nº 0265/2026 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da(s) empresa(s) **ART CIRÚRGICA LTDA CNPJ: 24.436.602/0001-54**, no valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). **CARDIOMEDH PRODUTOS MEDICOS E IMPORTACAO LTDA CNPJ: 07.666.057/0001-73**, no valor total de R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais). Perfazendo o total de R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 9 de abril de 2026

**CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTE  
PROCESSO: PBS-PRC- 2025/06035  
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 414/2025  
REGISTRO CGE Nº 25-01944-1  
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV 90414/2025

**Objeto:** Aquisição de materiais descartáveis

No que se refere ao retorno da sessão pública, onde se lê: **13/04/2025, às 09h, leia-se: 13/04/2026, às 09h**. Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação, no horário das 08h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita05@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita05@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 09 de abril de 2026.

**MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA**  
MATRÍCULA Nº 000021  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/04525  
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES  
(art. 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
REGISTRO CGE Nº 25-01469-4

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME SUS E EXTRA-SUS - PACIENTE: GENESIS FRANCISCO DE SOUZA. RISCO IMINENTE DE MORTE. **O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base nos elementos constantes nos autos, no **Relatório de Pesquisa de Preços** e no **despacho PBS-DES-2026/25594 do Núcleo de Compras - Pesquisa de Preços - SEDE** e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **RETIFICA, HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **INOVA MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 12.305.398/0001-53**, no valor total de R\$ 68.580,16 (sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais e dezesseis centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

Data de Circulação da Publicação Originária:

• Diário Oficial do Estado, 5 de julho de 2025, pág. 14

João Pessoa, 9 de abril de 2026

**CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/06355  
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 203/2026  
COMPRAS GOV Nº 90203/2026 - UASG 930404  
REGISTRO CGE Nº 26-00762-7

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 29/04/2026 – às 09:00.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE PRÓTESES AUDITIVAS INCLUIDO, ADAPTAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, SUPORTE TÉCNICO E CONFECÇÃO DE MOLDES.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/editais-para-a-selecao-de-fornecedores-2025> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita04@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita04@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 09 de abril de 2026.

**LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE**  
MATRÍCULA Nº 01027  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/01304  
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 245/2026  
COMPRAS GOV Nº 90245/2026 - UASG 930404  
REGISTRO CGE Nº 26-00759-6

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 29/04/2026 às 09h.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MEDIÇÃO E TRANSFORMAÇÃO

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio do Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designado pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade **pregão do tipo eletrônico**, sob o **critério de menor valor por item**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/selecao-de-fornecedores> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita01@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita01@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 09 de abril de 2026.

**AMANDA FRANCO DE LIMA**  
MATRÍCULA Nº 000611  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**EXTRATOS****FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 25-01227-4

Nº do Contrato 0415/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Objeto A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, A ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM NA DATA E HORÁRIO INDICADOS, DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) ESTOCÁVEIS PARA PROCEDIMENTOS NAS ÁREAS DE CARDIOLOGIA E NEUROLOGIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor 718.940,01

Período da vigência do Contrato 22/5/2025 A 22/5/2026

Data da assinatura 22/5/2025

Publicado no DOE em 30/5/2025 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 718.940,01

Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 26-00738-0

Nº do Contrato 0201/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE OPME CARDIOLÓGICO

Valor 1.002.600,00

Período da vigência do Contrato 7/4/2026 A 6/4/2027

Data da assinatura 7/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.002.600,00

Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 26-00738-0

Nº do Contrato 0201/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE OPME CARDIOLÓGICO

Valor 1.002.600,00

Período da vigência do Contrato 7/4/2026 A 6/4/2027

Data da assinatura 7/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.002.600,00

Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 26-00740-1

Nº do Contrato 0214/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 003/2026 - OPME PARA CARDIOLOGIA - ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

Valor 189.000,00

Período da vigência do Contrato 6/4/2026 A 5/4/2027

Data da assinatura 6/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 189.000,00

Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 26-00754-1

Nº do Contrato 0961/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado REDMED COMERCIO E LOCACAO LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS DAS BALANÇAS DO HMDJMP.

Valor 26.375,52

Período da vigência do Contrato 26/3/2026 A 25/6/2026

Data da assinatura 26/3/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 26.375,52

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 26-00768-1

Nº do Contrato 0221/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS- VITAMINAS E ELETRÓLITOS - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS.

Valor 164,20

Período da vigência do Contrato 8/4/2026 A 7/4/2027

Data da assinatura 8/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 164,20

Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 26-00769-0

Nº do Contrato 0222/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS- VITAMINAS E ELETRÓLITOS - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS.

Valor 7.290,00

Período da vigência do Contrato 9/4/2026 A 8/4/2027

Data da assinatura 9/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.290,00

Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 26-00765-7

Nº do Contrato 0200/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado ALSANT SOLUCOES LTDA

Objeto UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR ALSANT SOLUCOES LTDA - TECIDOS E AVIAMENTOS

Valor 250,80

Período da vigência do Contrato 8/4/2026 A 7/4/2027

Data da assinatura 8/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 250,80

Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Hospital e Maternidade  
Dr. Peregrino Filho****LICITAÇÃO**

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 008/2025

PROCESSO SGC 25.237.000144.2025

PBD0C SES-PRC-2025/12115

A Diretora Geral da Maternidade Dr. Peregrino Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ratifica o ato de Dispensa nº 24014/2024, ancorado na norma inscrita no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho, com a seguinte empresa:

ANDRÉ AUGUSTO TRUTA FELIPE com CNPJ Nº 18.474.659/0001-45 possui a proposta mais vantajosa dos itens R\$ 90.300,00 (noventa mil e trezentos reais);

Valor total da contratação: R\$ 90.300,00 (noventa mil e trezentos reais) 25101.10.302.5007.4061

00000000287.33903000.50000.9.1.1002— Elemento de Despesa: 33903000 – Recursos:

50000.

Patos, 09 de abril de 2026.

SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS

DIRETORA GERAL

MATRICULA 188.776-9

**Hospital Regional de  
Catolé do Rocha****TERMOS DE AJUSTE**

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 101/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: PARAISO COMERCIO LTDA CNPJ nº 58.028.009/0001-90

Data da Assinatura: 09 de abril 2026

Vigência: 01 a 31 de março de 2026

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 6033

Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1796 Exercício 2026

Valor Global: R\$ 5.045,40 (Cinco mil quarenta e cinco reais e quarenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2026 E SES-PRC-2026/09968 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 093/2026**

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ n.º 15.218.561/0001-39

Data da Assinatura: 09 de abril de 2026

Vigência: 01 a 31 de março de 2026

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 5898

Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1796 Exercício 2026

Valor Global: R\$ 17.762,14 (Dezesseis Mil Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Catorze centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO MÉDICO HOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **099/2026 E SES-PRC-2026/08955** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 108/2026**

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: JONATAS BEZERRA CAVALCANTE ME,

CNPJ n.º 22.986.386/0001-95

Data da Assinatura: 09 de abril de 2026

Vigência: 01 a 31 de março de 2026

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 6157

Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1797 Exercício 2026

Valor Global: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO EM ANÁLISES CLÍNICAS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **125/2026 e SES-PRC-2026/11274** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 110/2026**

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: 55.617.482 ADECI DANTAS COELHO,

CNPJ n.º 55.617.482/0001-15

Data da Assinatura: 09 de abril de 2026

Vigência: 01 a 31 de março de 2026

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 6184

Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1797 Exercício 2026

Valor Global: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **131/2026 e SES-PRC-2026/11631** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**Hospital Distrital de Taperoá****TERMO DE AJUSTE****HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 091/2026**

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

Contratado: VLADMIR DE MATOS LEITAOME

CNPJ n.º 17.018.554/0001-19

Data da Assinatura: 09 de abril de 2026

Vigência: março de 2026

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 6256

Valor Global: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **099/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº **01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro****TERMO DE AJUSTE****COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 111/2026**

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: EMPRESA ARMAZEM POPULAR LTDA CNPJ n.º 37.501.358/0001-08

Data da Assinatura: 09 de abril de 2026

Período: Fevereiro/2026

Valor Global: R\$ 47.237,20 (quarenta e sete mil duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE CARNE E ASSEMBLADOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **123/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/09818** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga****TERMO DE AJUSTE****COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0035/2026**

Contratante: Complexo de Doenças Infecções Contagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, Contratado: BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Data da Assinatura: 09/04/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 - RO n.º 6226.

Valor Global: R\$ 29.594,11 (Vinte e nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e onze centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, DESCRITOS NA **NOTA FISCAL Nº 000.010.002**, EM 2026.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA

DIRETORA GERAL DO CHCF

MATRÍCULA: 193.990-4

**Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira****TERMO DE AJUSTE****UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 037/2026**

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Processo Administrativo Pbdoc n.º SES-PRC-2026/11818

Empresa: LIMPA MAIS COMÉRCIO LTDA.

CNPJ n.º 24.747.519/0001-04

Data da Assinatura: 09/04/2026

Reserva Orçamentária nº 6255/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.1.1002

Valor Total: **R\$ 4.942,90 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**.  
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA E A EMPRESA **LIMPA MAIS COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ n.º **24.747.519/0001-04**, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO À UPA-GUARABIRA, NO MÊS DE **MARÇO/2026**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

**Hospital Regional e Maternidade Dr. Antônio Luiz Coutinho****TERMOS DE AJUSTE****HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO

Contratado: S3S SISTEMA DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS

CNPJ n.º 045.034.004/0002/00



**Data da Assinatura:** 8 de Abril de 2026  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002  
**Reserva:** 6210  
**R\$ 142.208,96 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).**  
**OBJETO:**  
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR COM MÃO DE OBRA EXCLUSIVA E COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, GÁS E INSUMOS**, REFERENTE AO **MÊS DE JANEIRO** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL – DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO  
**Contratado:** DR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO  
**CNPJ n.º 17.879.821/0001-42**  
**Data da Assinatura:** 08/04/2026.  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002  
**Reserva:** 6213  
**VALOR: R\$ 77.945,56 (SETENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).**  
**OBJETO:**  
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE RECEPÇÃO E PORTARIA**, REFERENTE AO **MÊS DE FEVEREIRO**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL – DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO  
**Contratado:** DR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO  
**CNPJ n.º 17.879.821/0001-42**  
**Data da Assinatura:** 08/04/2026  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002  
**Reserva:** 6212  
**VALOR: R\$ 90.095,13 (NOVENTA MIL, NOVENTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS)**  
**OBJETO:**  
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO**, REFERENTE AO **MÊS DE FEVEREIRO**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL – DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO  
**Contratado:** CARLOS ROBERTO BATISTA COSTA (DESENHARTE- COMUNICAÇÃO VISUAL)  
**CNPJ n.º 07.855.178/001-63**  
**Data da Assinatura:** 08 de abril de 2026  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903000.50000.0.1.1002  
**Reserva:** 6278  
**VALOR: R\$ 3.305,25 (TRÊS MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).**  
**OBJETO:**  
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO**, REFERENTE AO MÊS DE **MARÇO** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO  
**Contratado:** A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA  
**CNPJ n.º 36.955.189/0001-13**  
**Data da Assinatura:** 08 de Abril de 2026  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002  
**Reserva:** 6216  
**VALOR: 4.545,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).**  
**OBJETO:**  
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAIXAS DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS**, REFERENTE AO MÊS DE **FEVEREIRO**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

## Hospital da Mulher Dona Creuza Pires

### EXTRATO

#### HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

Extrato de Contrato

|                                       |   |
|---------------------------------------|---|
| Órgão:                                | SES/HOSPITAL DA MULHER D. CREUZA PIRES  |
| Nº do Cadastro:                       | 26-23922-8  |
| Nº do Contrato:                       | 00001/2026  |
| Contratante:                          | SES/HOSPITAL DA MULHER D. CREUZA PIRES  |
| Contratado:                           | DJ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA   |
| Objeto:                               | AQUISIÇÃO de material médico e hospitalar (Perfurocortantes), nas condições estabelecidas no Termo de Referência. |
| Valor (Original):                     | R\$ 312.091,50  |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.25.101.10.302.5007.6053.0000287.3390.30.00.50  |
| Período da vigência do Contrato:      | 24/03/2026 a 24/03/2027   |
| Data da assinatura:                   | 24/03/2026  |
| Gestor Contrato:                      | Suênia Taurino dos Santos - 9436111   |
| Autoridade competente:                | MARCELA TARCIA BARROS PEREIRA   |

### TERMO DE AJUSTE

#### HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0031/2026**  
 HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES  
**Contratado:** MP DUARTE DISTRIBUIDORA CNPJ: 47.769.308/0001 -60  
**Data da Assinatura:** 07/04/2026 - Vigência: 31/12/2026  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**RO: 5971 - Valor Global: R\$ 13.220,00 (treze mil duzentos e vinte reais) Objeto:** TRATA-SE DE **MANUTENÇÃO CORRETIVA EMAR CONDICIONADO PERÍODO REFERÊNCIA: MARÇO/2026**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/10021.

## Hospital de Clínicas de Campina Grande

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**  
**Contratante:** HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE  
**Contratado:** ULTRAMED FL LTDA  
**LTDA CNPJ:** 53.085.768/0001-71  
**Data da Assinatura:** 09.04.2026  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 6181  
**Valor Global:** R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM PORTÁTIL**, REFERENTE AO MÊS DE **MARÇO** DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE  
**Contratado:** ISPTEC SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA  
**CNPJ : 14.599.034/0001-59**  
**Data da Assinatura:** 09/04/2026  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 6006  
**Valor Global:** R\$ 799,00 (setecentos e noventa e nove reais)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET COM VELOCIDADE DE 300MB**, REFERENTE AO MÊS DE **MARÇO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.



## Hospital Regional de Pombal

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 078/2026

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL  
**Contratado:** VITALLIS DIAGNOSTICA LTDA - LTDA  
**CNPJ:** 01.663.156/0001-15  
**Data da Assinatura:** 09/04/2026

**Vigência:** 30 dias  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:** 6266

**Valor Global:** R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

**Objeto:** PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 078/2026, COM A EMPRESA: VITALLIS DIAGNOSTICA LTDA - LTDA - CNPJ: 01.663.156/0001-15, REFERENTE AQUISIÇÃO DE TESTES DE GASOMETRIA, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 079/2026

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL  
**Contratado:** NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ:** 15.218.561/0001-39

**Data da Assinatura:** 09/04/2026

**Vigência:** 30 dias

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:** 6267

**Valor Global:** R\$ 4.020,00 (QUATRO MIL E VINTE REAIS)

**Objeto:** PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 079/2026, COM A EMPRESA: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 15.218.561/0001-39, REFERENTE AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026.

## Hospital Distrital de Itaporanga

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0015/2026

**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA  
**Contratado:** ANA LUISA PEREIRA GRANJEIRO, CNPJ N.º 35.983.058/0001-87  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

**Data da Assinatura:** 09/04/2026

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:** 6231

**Valor Global:** R\$ 11.646,50 (Onze mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) N° 0015/2026. REFERENTE A AQUISIÇÃO HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0019/2026

**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA  
**Contratado:** EQUIPOLAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 58.242.706/0001-40

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO

**Data da Assinatura:** 09/04/2026

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 6234

**Valor Global:** R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) N° 0019/2026. REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0020/2026

**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA  
**Contratado:** RD ENGENHARIA CLÍNICA LTDA. CNPJ N.º 10.464.359/0001-73

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES

**Data da Assinatura:** 09/04/2026

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 6237

**Valor Global:** R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) 0020/2026. REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0016/2026

**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

**Contratado:** DORISVALDA FERREIRA RIBEIRO, CNPJ N.º 54.095.553/0001-02

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

**Data da Assinatura:** 09/04/2026

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:** 6299

**Valor Global:** R\$ 26.283,55 (Vinte e seis mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) N° 0016/2026. REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

## Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer

### EXTRATO

#### CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER

##### Extrato de Contrato

|                                       |  |
|---------------------------------------|--|
| Órgão:                                | SES/CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER  |
| Nº do Cadastro:                       | 26-24121-6   |
| Nº do Contrato:                       | 00001/2026   |
| Contratante:                          | SES/CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER  |
| Contratado:                           | CONTROLE MEDLAB COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA      |
| Objeto:                               | CORANTE Floxina B 25gr                             |
| Valor (Original):                     | R\$ 362,00   |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.25.000.10.302.5007.4777.0000287.3390.30.00.60 |
| Período da vigência do Contrato:      | 12/03/2026 a 12/06/2026                            |
| Data da assinatura:                   | 12/03/2026   |
| Gestor Contrato:                      | Carolinne Barros Nunes de Queiroz - 178201-1       |
| Autoridade competente:                | Roseane Soares da Nóbrega Machado                  |

## Laboratório Central de Saúde Pública

### EXTRATO

#### LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA

##### Extrato de Contrato

|                                       |  |
|---------------------------------------|--|
| Órgão:                                | SES/LACEN - LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA   |
| Nº do Cadastro:                       | 26-24173-7   |
| Nº do Contrato:                       | 00007/2026   |
| Contratante:                          | SES/LACEN - LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA   |
| Contratado:                           | NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA                 |
| Objeto:                               | LENÇOL HOSPITALAR EM PAPEL 70CM X 50M.             |
| Valor (Original):                     | R\$ 3.755,52                                       |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.25.101.10.305.5007.4876.0000287.3390.30.00.60 |
| Período da vigência do Contrato:      | 02/04/2026 a 02/04/2027                            |



Data da assinatura: 30/03/2026  
 Gestor Contrato: LINCOLN NÓBREGA DE ALMEIDA - 946.298-8  
 Autoridade competente: BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
 Nº do Cadastro: 25-19951-3  
 Nº do Contrato: 00062/2025-1  
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
 Contratado: SOS SUL RESGATE – COMERCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA  
 Valor Original do Contrato: R\$ 598.680,00  
 Número do Evento: Aditivo: 1  
 Objeto do aditivo: Aditivo a Acréscimo de valor do Contrato nº 0062/2024/SESDES que representa em 25% do valor inicial contratado R\$ 149.670,00  
 Valor Aditivo: R\$ 149.670,00  
 Classificação Funcional-Programática: 2026.26.901.06.121.5005.2951.0000287.3390.30.00.75  
 Período da vigência do Contrato: 31/10/2025 a 31/10/2026  
 Data da assinatura do Aditivo: 11/02/2026  
 Gestor Contrato: MATHEUS LEMOS CAMPOS CABRAL - 527.482-6  
 Autoridade competente: JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

## Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

### EXTRATO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA  
 Nº do Cadastro: 26-23877-4  
 Nº do Contrato: 00023/2026  
 Contratante: SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA  
 Contratado: INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)  
 Valor (Original): R\$ 318.080,00  
 Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.4066.0000287.3390.30.00.50  
 Período da vigência do Contrato: 25/03/2026 a 25/03/2027  
 Data da assinatura: 25/03/2026  
 Gestor Contrato: ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - 9170111  
 Autoridade competente: LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

## Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

### EXTRATO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 26-80332-1  
 Nº do Instrumento 0082/2026  
 Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ  
 Objeto PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NAS RUAS ANTÔNIO VICENTE, MARIA DE LOURDES, PROJETADA 3, MANOEL ROCHA, MANOEL PITOMBEIRA, RUA PROJETADA 07, JOSINALDO CÂNDIDO, PROJETADA 09, ALZIERA XAVIER DAS NEVES, JOSÉ ADEMIR DE

GOUVEIA, PROJETADA 12, PROJETADA 13, PROJETDAA 01 (LOTEAMENTO), RUA PROJETA-DA 02 (LOTEAMENTO), PROJETADA 03 (LOTEAMENTO), LORIVAL CORDEIRO, EDJEMAR SOARES DA SILVA.  
 Valor 2.111.720,95  
 Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000  
 Período da vigência do Instrumento 6/4/2026 A 5/4/2027  
 Data da assinatura 1/4/2026  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.111.720,95  
 GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DA SEPLAG

## Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba

### EXTRATO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01185-1  
 Nº do Contrato 0019/2024  
 Contratante FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS  
 Contratado SERVIZE LTDA  
 Valor Original do Contrato 63.600,00  
 Nº do Aditivo 3  
 Objeto do aditivo PRORROGAR O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0019/2024 – FUNDOSOM, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI Nº 8.666/1993, E DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.901.000104.2022 E ATUALIZAR O VALOR.  
 Valor do aditivo 87.041,28  
 Classificação Funcional-Programática 23.901.06.122.5046.4216.0287.3390.39.759.0.1.0000.00  
 Período da vigência do Contrato 26/4/2024 A 26/4/2027  
 Data da assinatura do aditivo 6/4/2026  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 162.839,88  
 Gestor do Contrato ALESSANDRO AMANCIO CARNEIRO - Mat.: 525.947-9  
 MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

# Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo  
do Diário Oficial desde 2003 em:  
[auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)

Assine a versão on-line do Diário Oficial!

3218.6500

[circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL



## Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

### EXTRATO

#### FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00932-6

Nº do Contrato 0007/2024

Contratante FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Contratado PRIME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Valor Original do Contrato 21.396,00

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTES INSTRUMENTO REAJUSTAR EM 24,79% O VALOR DO CONTRATO 0007/2024 E PRORROGAR SUA VIGÊNCIA POR MAIS 12 MESES, A PARTIR DE 10 DE ABRIL DE 2026 ATÉ 10 DE ABRIL DE 2027, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, 01 DE ABRIL DE 2021.

Valor do aditivo 26.700,00

Classificação Funcional-Programática 22.208.08.242.5006.4373.0287.3390.39.500.0.1.0000.74

Período da vigência do Contrato 10/4/2024 A 10/4/2027

Data da assinatura do aditivo 7/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 42.792,00

Gestor do Contrato LIGIA MARIA DE SOUSA BARBOSA - Mat.: 26522

SIMONE JORDÃO ALMEIDA - PRESIDENTE

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

##### Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 26-80329-1

Nº do Instrumento 0007/2026

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Conveniente CENTRO SOCIAL E COMUNITÁRIO ACADEMIA ESPERANÇA DA PARAÍBA - CASC/PB

Objeto CONSTITUI OBJETO DESTES INSTRUMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS PARA A OSC DESTINADOS PARA A ADEQUAÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO, INCLUINDO REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSUMOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "COZINHA ESCOLA", CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO EM ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.

Valor 800.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4264.0287.3350.41.500.0.1.0000

27.101.08.244.5008.4264.0287.4450.52.500.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 30/3/2026 A 31/8/2026

Data da assinatura 30/3/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 800.000,00

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

## Universidade Estadual da Paraíba

### EXTRATOS

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

##### Extrato de Contrato

|                                       |   |
|---------------------------------------|---|
| Órgão:                                | UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  |
| Nº do Cadastro:                       | 26-24352-7  |
| Nº do Contrato:                       | 00021/2026  |
| Contratante:                          | UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  |
| Contratado:                           | MAVYG COMERCIO DE MÓVEIS LTDA   |
| Objeto:                               | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 882449/2018 FIRMADO ENTRE O FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), A CAPES E A UEPPB. |
| Valor (Original):                     | R\$ 8.880,00  |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.35.204.12.364.5006.4502.0000274.3390.30.00.57  |
| Período da vigência do Contrato:      | 08/04/2026 a 07/04/2027   |
| Data da assinatura:                   | 08/04/2026  |
| Gestor Contrato:                      | POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608   |
| Autoridade competente:                | CELIA REGINA DINIZ  |

##### Extrato de Contrato

|                                       |   |
|---------------------------------------|---|
| Órgão:                                | UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  |
| Nº do Cadastro:                       | 26-24353-5  |
| Nº do Contrato:                       | 00022/2026  |
| Contratante:                          | UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  |
| Contratado:                           | MAVYG COMERCIO DE MÓVEIS LTDA   |
| Objeto:                               | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 946005/2023 FIRMADO ENTRE O FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), A CAPES E UEPPB. |
| Valor (Original):                     | R\$ 185,00  |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.35.204.12.364.5006.4502.0000274.3390.30.00.57  |
| Período da vigência do Contrato:      | 08/04/2026 a 07/04/2027   |
| Data da assinatura:                   | 08/04/2026  |
| Gestor Contrato:                      | POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608   |
| Autoridade competente:                | CELIA REGINA DINIZ  |

## Secretaria de Estado da Educação

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00742-8

Nº do Contrato 0132/2026

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

Objeto CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE AVENÇA DOAÇÃO DOS MATERIAIS ESPORTIVOS ABAIXO DISCRIMINADOS: 08 (OITO) BOLAS DE FUTSAL, 08 (OITO) BOLAS DE HANDEBOL H2L, 10 (DEZ) BOLAS DE HANDEBOL H3L, 10 (DEZ) BOLAS DE BASQUETEBOL, 06 (SEIS) BOLAS DE VOLEIBOL 8.0, 06 (SEIS) BOLAS DE VOLEIBOL DE PRAIA, 06 (SEIS) MINI TRAVES, 36 (TRINTA E SEIS) COLETES ESPORTIVOS, 06 (SEIS) COLCHONETES, 12 (DOZE) KIMONOS, 26 (VINTE E SEIS) BAMBOLÊS, 22 (VINTE E DOIS) CONES, 16 (DEZESSEIS) PRATOS DEMARCATÓRIOS, 04 (QUATRO) CORDAS ELÁSTICAS, 32 (TRINTA E DUAS) CORDAS DE NYLON, 02 (DOIS) SACOS, 08 (OITO) JOGOS DE XADREZ E 18 (DEZOITO) PETECAS.

Valor 0,00

Período da vigência do Contrato 7/4/2026 A 6/7/2026

Data da assinatura 7/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00744-4

Nº do Contrato 0139/2026

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS - PB

Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA DOAÇÃO DE 02 (DOIS) KITS ESCOLARES (MATERIAIS ESPORTIVOS), CONTENDO CADA UM: 03 (TRÊS) BOLAS DE VOLEIBOL; 02 (DUAS) BOLAS DE VÔLEI DE PRAIA; 02 (DUAS) BOLA DE BASQUETEBOL; 04 (QUATRO) BOLA DE FUTSAL; 02 (DUAS) CORDA ELÁSTICA; 10 (DEZ) COLETES; 10 (DEZ) ARCOS; 10 (DEZ) KITS DE JOGO DE XADREZ; 05 (CINCO) COLCHONETES; 06 (SEIS) PETECAS; 10 (DEZ) CONES; 04 (QUATRO) KITS DE BADMINTON. SEE-PRC-2026/12440.

Valor 0,00

Período da vigência do Contrato 7/4/2026 A 6/7/2026

Data da assinatura 7/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00745-2

Nº do Contrato 0140/2026

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

Objeto DOAÇÃO DE 02 (DOIS) KITS ESCOLARES (MATERIAIS ESPORTIVOS), CONTENDO CADA UM: 03 (TRÊS) BOLAS DE VOLEIBOL; 02 (DUAS) BOLAS DE VÔLEI DE PRAIA; 02 (DUAS) BOLA DE BASQUETEBOL; 04 (QUATRO) BOLA DE FUTSAL; 02 (DUAS) CORDA ELÁSTICA; 10 (DEZ) COLETES; 10 (DEZ) ARCOS; 10 (DEZ) KITS DE JOGO DE XADREZ; 05 (CINCO) COLCHONETES; 06 (SEIS) PETECAS; 10 (DEZ) CONES; 04 (QUATRO) KITS DE BADMINTON, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº SEE-PRC-2026/12142.

Valor 0,00

Período da vigência do Contrato 7/4/2026 A 6/7/2026

Data da assinatura 7/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00746-1

Nº do Contrato 0124/2026



Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - PB  
 Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DE 02 (DOIS) KITS ESCOLARES (MATERIAIS ESPORTIVOS), CONTENDO CADA UM: 03 (TRÊS) BOLAS DE VOLEIBOL; 02 (DUAS) BOLAS DE VÔLEI DE PRAIA; 02 (DUAS) BOLA DE BASQUETEBOL; 04 (QUATRO) BOLA DE FUTSAL; 02 (DUAS) CORDA ELÁSTICA; 10 (DEZ) COLETES; 10 (DEZ) ARCOS; 10 (DEZ) KITS DE JOGO DE XADREZ; 05 (CINCO) COLCHONETES; 06 (SEIS) PETECAS; 10 (DEZ) CONES; 04 (QUATRO) KITS DE BADMINTON. SEE-PRC-2026/11113  
 Valor 0,00  
 Período da vigência do Contrato 7/4/2026 A 6/7/2026  
 Data da assinatura 7/4/2026  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00  
 ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00750-9  
 Nº do Contrato 0114/2026  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA  
 Objeto CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DOS MATERIAIS ESPORTIVOS ABAIXO DISCRIMINADOS: 08 (OITO) BOLAS DE FUTSAL, 08 (OITO) BOLAS DE HANDEBOL H2L, 10 (DEZ) BOLAS DE HANDEBOL H3L, 10 (DEZ) BOLAS DE BASQUETEBOL, 06 (SEIS) BOLAS DE VOLEIBOL 8.0, 06 (SEIS) BOLAS DE VOLEIBOL DE PRAIA, 06 (SEIS) MINI TRAVES, 36 (TRINTA E SEIS) COLETES ESPORTIVOS, 06 (SEIS) COLCHONETES, 12 (DOZE) KIMONOS, 26 (VINTE E SEIS) BAMBOLÊS, 22 (VINTE E DOIS) CONES, 16 (DEZESSEIS) PRATOS DEMARCATÓRIOS, 04 (QUATRO) CORDAS ELÁSTICAS, 32 (TRINTA E DUAS) CORDAS DE NYLON, 02 (DOIS) SACOS, 08 (OITO) JOGOS DE XADREZ E 18 (DEZOITO) PETECAS.  
 Valor 0,00  
 Período da vigência do Contrato 7/4/2026 A 6/7/2026  
 Data da assinatura 7/4/2026  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00  
 ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00747-9  
 Nº do Contrato 0091/2026  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS  
 Objeto DOAÇÃO CONSISTE EM 2 (DOIS) KITS ESCOLARES DE MATERIAIS ESPORTIVOS. CADA KIT CONTÉM: 4 (QUATRO) BOLAS DE FUTSAL, 4 (QUATRO) BOLAS DE HANDEBOL H2L, 5 (CINCO) BOLAS DE HANDEBOL H3L, 5 (CINCO) BOLAS DE BASQUETE, 3 (TRÊS) BOLAS DE VÔLEI 8.0, 3 (TRÊS) BOLAS DE VÔLEI DE PRAIA, 3 (TRÊS) MINI TRAVES, 18 (DEZOITO) COLETES, 3 (TRÊS) COLCHONETES, 6 (SEIS) QUIMONOS, 13 (TREZE) BAMBOLÊS, 11 (ONZE) CONES, 8 (OITO) PRATOS DEMARCATÓRIOS, 2 (DUAS) CORDAS ELÁSTICAS, 16 (DEZESSEIS) CORDAS DE NYLON, 1 (UM) SACO, 4 (QUATRO) JOGOS DE XADREZ E 9 (NOVE) PETECAS.  
 Valor 0,00  
 Período da vigência do Contrato 7/4/2026 A 6/7/2026  
 Data da assinatura 7/4/2026  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00  
 ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00751-7  
 Nº do Contrato 0097/2026  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO  
 Objeto DOAÇÃO DE 02 (DOIS) KITS ESCOLARES (MATERIAIS ESPORTIVOS), CONTENDO CADA UM: 03 (TRÊS) BOLAS DE VOLEIBOL; 02 (DUAS) BOLAS DE VÔLEI DE PRAIA; 02 (DUAS) BOLA DE BASQUETEBOL; 04 (QUATRO) BOLA DE FUTSAL; 02 (DUAS) CORDA ELÁSTICA; 10 (DEZ) COLETES; 10 (DEZ) ARCOS; 10 (DEZ) KITS DE JOGO DE XADREZ; 05 (CINCO) COLCHONETES; 06 (SEIS) PETECAS; 10 (DEZ) CONES; 04 (QUATRO) KITS DE BADMINTON, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2026/11600.  
 Valor 0,00  
 Período da vigência do Contrato 7/4/2026 A 6/7/2026  
 Data da assinatura 7/4/2026  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00  
 ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00749-5  
 Nº do Contrato 0111/2026  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Contratado PREFEITURA MUNICIPAL JUNCO DO SERIDÓ  
 Objeto DOAÇÃO DE 02 (DOIS) KITS ESCOLARES (MATERIAIS ESPORTIVOS), CONTENDO CADA UM: 03 (TRÊS) BOLAS DE VOLEIBOL; 02 (DUAS) BOLAS DE VÔLEI DE PRAIA; 02 (DUAS) BOLA DE BASQUETEBOL; 04 (QUATRO) BOLA DE FUTSAL; 02 (DUAS) CORDA ELÁSTICA; 10 (DEZ) COLETES; 10 (DEZ) ARCOS; 10 (DEZ) KITS DE JOGO DE XADREZ; 05 (CINCO) COLCHONETES; 06 (SEIS) PETECAS; 10 (DEZ) CONES; 04 (QUATRO) KITS DE BADMINTON, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2026/11139.  
 Valor 0,00  
 Período da vigência do Contrato 7/4/2026 A 6/7/2026  
 Data da assinatura 7/4/2026  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00  
 ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00752-5  
 Nº do Contrato 0109/2026

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA - PB  
 Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DE 02 (DOIS) KITS ESCOLARES (MATERIAIS ESPORTIVOS), CONTENDO CADA UM: 03 (TRÊS) BOLAS DE VOLEIBOL; 02 (DUAS) BOLAS DE VÔLEI DE PRAIA; 02 (DUAS) BOLA DE BASQUETEBOL; 04 (QUATRO) BOLA DE FUTSAL; 02 (DUAS) CORDA ELÁSTICA; 10 (DEZ) COLETES; 10 (DEZ) ARCOS; 10 (DEZ) KITS DE JOGO DE XADREZ; 05 (CINCO) COLCHONETES; 06 (SEIS) PETECAS; 10 (DEZ) CONES; 04 (QUATRO) KITS DE BADMINTON. SEE-PRC-2026/11615  
 Valor 0,00  
 Período da vigência do Contrato 7/4/2026 A 6/7/2026  
 Data da assinatura 7/4/2026  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00  
 ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00755-0  
 Nº do Contrato 0102/2026  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA  
 Objeto CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DOS MATERIAIS ESPORTIVOS ABAIXO DISCRIMINADOS: 08 (OITO) BOLAS DE FUTSAL, 08 (OITO) BOLAS DE HANDEBOL H2L, 10 (DEZ) BOLAS DE HANDEBOL H3L, 10 (DEZ) BOLAS DE BASQUETEBOL, 06 (SEIS) BOLAS DE VOLEIBOL 8.0, 06 (SEIS) BOLAS DE VOLEIBOL DE PRAIA, 06 (SEIS) MINI TRAVES, 36 (TRINTA E SEIS) COLETES ESPORTIVOS, 06 (SEIS) COLCHONETES, 12 (DOZE) KIMONOS, 26 (VINTE E SEIS) BAMBOLÊS, 22 (VINTE E DOIS) CONES, 16 (DEZESSEIS) PRATOS DEMARCATÓRIOS, 04 (QUATRO) CORDAS ELÁSTICAS, 32 (TRINTA E DUAS) CORDAS DE NYLON, 02 (DOIS) SACOS, 08 (OITO) JOGOS DE XADREZ E 18 (DEZOITO) PETECAS.  
 Valor 0,00  
 Período da vigência do Contrato 7/4/2026 A 6/7/2026  
 Data da assinatura 7/4/2026  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00  
 ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00758-4  
 Nº do Contrato 0117/2026  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITE  
 Objeto CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DE 02 (DOIS) KITS ESCOLARES DE MATERIAIS ESPORTIVOS, TOTALIZANDO: 08 (OITO) BOLA DE FUTSAL; 08 (OITO) BOLA DE HANDEBOL H2L; 10 (DEZ) BOLA DE HANDEBOL H3L; 10 (DEZ) BOLA DE BASQUETE; 06 (SEIS) BOLA DE VÔLEI 8.0; 06 (SEIS) BOLA DE VÔLEI DE PRAIA; 06 (SEIS) MINI TRAVE; 36 (TRINTA E SEIS) COLETE; 06 (SEIS) COLCHONETE; 12 (DOZE) KIMONO; 26 (VINTE E SEIS) BAMBOLÊ; 22 (VINTE E DOIS) CONE; 16 (DEZESSEIS) PRATO DEMARCATÓRIO; 04 (QUATRO) CORDA ELÁSTICA; 32 (TRINTA E DOIS) CORDA NYLON; 02 (DOIS) SACO; 08 (OITO) XADREZ; E 18 (DEZOITO) PETECA, CONFORME QUANTITATIVOS DISCRIMINADOS NO TERMO E DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEE-PRC-2026/11127.  
 Valor 0,00  
 Período da vigência do Contrato 7/4/2026 A 6/7/2026  
 Data da assinatura 7/4/2026  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00  
 ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00756-8  
 Nº do Contrato 0106/2026  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA - PB  
 Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DE 02 (DOIS) KITS ESCOLARES (MATERIAIS ESPORTIVOS), CONTENDO CADA UM: 03 (TRÊS) BOLAS DE VOLEIBOL; 02 (DUAS) BOLAS DE VÔLEI DE PRAIA; 02 (DUAS) BOLA DE BASQUETEBOL; 04 (QUATRO) BOLA DE FUTSAL; 02 (DUAS) CORDA ELÁSTICA; 10 (DEZ) COLETES; 10 (DEZ) ARCOS; 10 (DEZ) KITS DE JOGO DE XADREZ; 05 (CINCO) COLCHONETES; 06 (SEIS) PETECAS; 10 (DEZ) CONES; 04 (QUATRO) KITS DE BADMINTON. SEE-PRC-2026/11616  
 Valor 0,00  
 Período da vigência do Contrato 7/4/2026 A 6/7/2026  
 Data da assinatura 7/4/2026  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00  
 ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00762-2  
 Nº do Contrato 0123/2026  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM - PB  
 Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DE 02 (DOIS) KITS ESCOLARES (MATERIAIS ESPORTIVOS), CONTENDO CADA UM: 03 (TRÊS) BOLAS DE VOLEIBOL; 02 (DUAS) BOLAS DE VÔLEI DE PRAIA; 02 (DUAS) BOLA DE BASQUETEBOL; 04 (QUATRO) BOLA DE FUTSAL; 02 (DUAS) CORDA ELÁSTICA; 10 (DEZ) COLETES; 10 (DEZ) ARCOS; 10 (DEZ) KITS DE JOGO DE XADREZ; 05 (CINCO) COLCHONETES; 06 (SEIS) PETECAS; 10 (DEZ) CONES; 04 (QUATRO) KITS DE BADMINTON. SEE-PRC-2026/12149  
 Valor 0,00  
 Período da vigência do Contrato 9/4/2026 A 8/7/2026  
 Data da assinatura 9/4/2026  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00  
 ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00760-6



Nº do Contrato 0120/2026  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY  
 Objeto DOAÇÃO DE 02 (DOIS) KITS ESCOLARES (MATERIAIS ESPORTIVOS), CONTENDO CADA UM: 03 (TRÊS) BOLAS DE VOLEIBOL; 02 (DUAS) BOLAS DE VÔLEI DE PRAIA; 02 (DUAS) BOLA DE BASQUETEBOL; 04 (QUATRO) BOLA DE FUTSAL; 02 (DUAS) CORDA ELÁSTICA; 10 (DEZ) COLETES; 10 (DEZ) ARCOS; 10 (DEZ) KITS DE JOGO DE XADREZ; 05 (CINCO) COLCHONETES; 06 (SEIS) PETECAS; 10 (DEZ) CONES; 04 (QUATRO) KITS DE BADMINTON, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº SEE-PRC-2026/11612.  
 Valor 0,00  
 Período da vigência do Contrato 9/4/2026 A 8/7/2026  
 Data da assinatura 9/4/2026  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00  
 ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00764-9  
 Nº do Contrato 0110/2026  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
 Objeto CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DE 02 (DOIS) KITS ESPORTIVO ABAIXO DISCRIMINADO: 04 (QUATRO) BOLAS DE FUTSAL, 04 (QUATRO) BOLAS DE HANDEBOL H2L, 05 (CINCO) BOLAS DE HANDEBOL H3L, 05 (CINCO) BOLAS DE BASQUETEBOL, 03 (TRÊS) BOLAS DE VOLEIBOL 8.0, 03 (TRÊS) BOLAS DE VOLEIBOL DE PRAIA, 03 (TRÊS) MINI TRAVES, 18 (DEZOITO) COLETES ESPORTIVOS, 03 (TRÊS) COLCHONETES, 06 (SEIS) KIMONOS, 13 (TREZE) BAMBOLÊS, 11 (ONZE) CONES, 08 (OITO) PRATOS DEMARCATORIOS, 02 (DUAS) CORDAS ELÁSTICAS, 16 (DEZESSEIS) CORDAS DE NYLON, 01 (UM) SACO, 04 (QUATRO) JOGOS DE XADREZ E 09 (NOVE) PETECAS.  
 Valor 0,00  
 Período da vigência do Contrato 9/4/2026 A 8/7/2026  
 Data da assinatura 9/4/2026  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00  
 ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00766-5  
 Nº do Contrato 0100/2026  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS  
 Objeto DOAÇÃO DE 02 (DOIS) KITS ESCOLARES (MATERIAIS ESPORTIVOS), CONTENDO CADA UM: 03 (TRÊS) BOLAS DE VOLEIBOL; 02 (DUAS) BOLAS DE VÔLEI DE PRAIA; 02 (DUAS) BOLA DE BASQUETEBOL; 04 (QUATRO) BOLA DE FUTSAL; 02 (DUAS) CORDA ELÁSTICA; 10 (DEZ) COLETES; 10 (DEZ) ARCOS; 10 (DEZ) KITS DE JOGO DE XADREZ; 05 (CINCO) COLCHONETES; 06 (SEIS) PETECAS; 10 (DEZ) CONES; 04 (QUATRO) KITS DE BADMINTON, PROCESSO Nº SEE-PRC-2026/11611.  
 Valor 0,00  
 Período da vigência do Contrato 9/4/2026 A 8/7/2026  
 Data da assinatura 9/4/2026  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00  
 ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02671-5  
 Nº do Contrato 0015/2023  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Contratado ELLY SOM LTDA  
 Valor Original do Contrato 148.500,00  
 Nº do Aditivo 7  
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS VALORES PACTUADOS NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0015/2023, EM RAZÃO DA SUPRESSÃO DO ENCARGO CONTRATUAL RELATIVO À TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS (TAC), ANTERIORMENTE PREVISTA NA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E NA FORMAÇÃO DO PREÇO CONTRATUAL, NOS TERMOS DA CLÁUSULA 3.2., EM RAZÃO DA SUPERVENIENTE DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DO TRIBUTO QUE LHE SERVIÁ DE FUNDAMENTO LEGAL, CONFORME PROCESSO Nº SEE-PRC-2026/02528.  
 Valor do aditivo -1.849,00  
 Período da vigência do Contrato 8/8/2023 A 25/6/2026  
 Data da assinatura do aditivo 24/3/2026  
 Publicado no DOE em 26/3/2026 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 184.900,00  
 Gestor do Contrato EMANUELLA DE LACERDA BARBOSA A. Mat.: 622.905-1  
 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETARIO DE ESTADO

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN  
 Nº do Cadastro: 26-23957-4  
 Nº do Contrato: 00016/2026

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN  
 Contratado: A. P ENGENHARIA LTDA  
 Objeto: CONSTRUÇÃO E REFORMA DO INSTITUTO HISTÓRICO DO CORPO DE BOMBEIROS, EM JOÃO PESSOA/PB  
 Valor (Original): R\$ 7.898.248,58  
 Classificação Funcional-Programática: 2026.31.202.15.451.5004.2301.0000287.4490.39.00.50  
 2026.31.202.15.451.5004.2301.0000287.4490.51.00.50  
 2026.31.202.15.451.5004.2301.0000287.4490.51.00.50  
 2026.31.202.15.451.5004.2301.0000287.4490.39.00.50  
 Período da vigência do Contrato: 13/03/2026 a 06/06/2027  
 Data da assinatura: 13/03/2026  
 Gestor Contrato: Jassonkadir Franco Barreiro - 7706227  
 Autoridade competente: Simone Cristina Coêlho Guimarães

Extrato de Contrato

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN  
 Nº do Cadastro: 26-24139-8  
 Nº do Contrato: 00018/2026  
 Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN  
 Contratado: 3M CONSTRUÇÕES LTDA  
 Objeto: CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECI PREF. JOSÉ ANTÔNIO NEVES (08 SALAS DE AULA), EM LOGRADOURO/PB  
 Valor (Original): R\$ 5.162.702,63  
 Classificação Funcional-Programática: 2026.22.101.12.368.5006.1843.0000287.4490.51.00.54  
 2026.22.101.12.368.5006.1843.0000287.4490.51.00.54  
 Período da vigência do Contrato: 27/03/2026 a 20/06/2027  
 Data da assinatura: 27/03/2026  
 Gestor Contrato: RENAN DE LUCENA TRINIDADE MARTINS - 770489-5  
 Autoridade competente: Simone Cristina Coêlho Guimarães

Programa Empreender da Paraíba

PLANILHAS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO  
 REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 26-60046-3  
 PLANILHA Nº PLAN-2359  
 Nº PRIMEIRO CONTRATO: 1138/2026 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 1233/2026  
 QUANT. DE CONTRATOS: 24 VALOR TOTAL: R\$ 183.943,00 (cento e oitenta e três mil e novecentos e quarenta e três reais)  
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

| Nº Contrato | Nome do Tomador Final dos Recursos     | CPF do Tomador Final dos Recursos | Data do Contrato | Prazo de Pagamento em Meses | Valor Concedido | Planilha Anterior Nº | Linha de Crédito                | Reserva Orçamentária |
|-------------|--|-----------------------------------|------------------|-----------------------------|-----------------|----------------------|---------------------------------|----------------------|
| 1138/2026   | ALEX ANTONIO SILVA                     | 147.511.244-04                    | 07/04/2026       | 50                          | 8.400,00        |                      | Empreender Juventudes           | 00997                |
| 1139/2026   | RAQUEL ALVES MARINHO                   | 109.880.884-36                    | 07/04/2026       | 36                          | 8.400,00        |                      | Empreender Pessoa Física        | 00957                |
| 1140/2026   | LAUDENIRIA DOS SANTOS                  | 037.993.614-30                    | 07/04/2026       | 36                          | 9.600,00        |                      | Empreender Pessoa Física        | 00968                |
| 1141/2026   | HELTON JOHN DA SILVA MARINHO           | 091.193.314-30                    | 07/04/2026       | 36                          | 8.400,00        |                      | Empreender Pessoa Física        | 00969                |
| 1142/2026   | MECIA VIEIRA FALCAO                    | 035.661.474-35                    | 07/04/2026       | 36                          | 8.400,00        |                      | Empreender Pessoa Física        | 00962                |
| 1143/2026   | POLIANA FALCÃO BARBOSA                 | 073.839.714-85                    | 07/04/2026       | 36                          | 8.400,00        |                      | Empreender Pessoa Física        | 00961                |
| 1144/2026   | WALCELIO CRUZ BARBOSA                  | 019.177.114-76                    | 07/04/2026       | 36                          | 7.665,00        |                      | Empreender Pessoa Física        | 00963                |
| 1145/2026   | SARA RICARDO VENANCIO                  | 044.692.154-78                    | 07/04/2026       | 36                          | 8.400,00        |                      | Empreender Pessoa Física        | 00964                |
| 1146/2026   | ROSINALVA BATISTA DOS SANTOS FALCAO    | 046.827.294-11                    | 07/04/2026       | 36                          | 9.600,00        |                      | Empreender Pessoa Física        | 00965                |
| 1184/2026   | MACILON MOURA DA SILVA                 | 053.144.204-73                    | 07/04/2026       | 36                          | 12.000,00       |                      | Empreender Pessoa Física        | 01184                |
| 1219/2026   | FIAMA PRISCILA ARAUJO DA SILVA         | 013.035.104-05                    | 07/04/2026       | 36                          | 8.400,00        |                      | Empreender Pessoa Física        | 00560                |
| 1220/2026   | DEYSE NAVARA LIMA CORDEIRO             | 104.839.884-64                    | 07/04/2026       | 36                          | 2.240,00        |                      | Empreender Pessoa Física        | 00676                |
| 1221/2026   | D KAENDSON ANSELMO FELIX DOS SANTOS    | 712.634.694-85                    | 07/04/2026       | 50                          | 6.840,00        |                      | Empreender Juventudes           | 00555                |
| 1222/2026   | ESTELA MARIA DOS SANTOS                | 074.334.364-40                    | 07/04/2026       | 36                          | 7.200,00        |                      | Empreender Pessoa Física        | 00537                |
| 1234/2026   | TEFERI ANDSON DA SILVA BARRETO         | 102.354.574-97                    | 07/04/2026       | 36                          | 7.200,00        |                      | Empreender Profissional Liberal | 00642                |
| 1235/2026   | MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA              | 424.226.394-53                    | 07/04/2026       | 36                          | 6.280,00        |                      | Empreender Pessoa Física        | 00554                |
| 1236/2026   | CAMILA ANSELMO LIMA DE ARAUJO OLIVEIRA | 566.188.321-87                    | 07/04/2026       | 36                          | 7.200,00        |                      | Empreender Pessoa Física        | 00559                |
| 1237/2026   | RENER ANSELMO SOARES GOMES             | 098.593.684-30                    | 07/04/2026       | 36                          | 8.820,00        |                      | Empreender Pessoa Física        | 00558                |
| 1238/2026   | JOSINETE DOS SANTOS MANOEL DA SILVA    | 027.899.354-08                    | 07/04/2026       | 36                          | 8.680,00        |                      | Empreender Pessoa Física        | 00562                |
| 1239/2026   | STEPHANY MACIELA RIBEIRO DE ARAUJO     | 089.682.424-10                    | 07/04/2026       | 36                          | 7.200,00        |                      | Empreender Pessoa Física        | 00563                |
| 1230/2026   | EDUARDO DOS SANTOS SILVA               | 025.759.204-54                    | 07/04/2026       | 36                          | 7.200,00        |                      | Empreender Pessoa Física        | 00556                |
| 1231/2026   | HENRIQUE FERNANDES CALDAS              | 075.574.104-36                    | 07/04/2026       | 36                          | 8.400,00        |                      | Empreender Pessoa Física        | 00561                |
| 1232/2026   | LAÍS RODRIGUES DE ARAUJO               | 717.733.224-35                    | 07/04/2026       | 50                          | 3.438,00        |                      | Empreender Juventudes           | 00647                |
| 1233/2026   | MANOEL VICTOR CAETANO DA SILVA         | 708.343.874-92                    | 07/04/2026       | 50                          | 5.220,00        |                      | Empreender Juventudes           | 00648                |

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO  
 REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 26-60048-0  
 PLANILHA Nº PLAN-2361  
 Nº PRIMEIRO CONTRATO: 0974/2026 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 1212/2026  
 QUANT. DE CONTRATOS: 37 VALOR TOTAL: R\$ 326.005,00 (trezentos e vinte e seis mil e cinco reais)  
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

| Nº Contrato | Nome do Tomador Final dos Recursos   | CPF do Tomador Final dos Recursos | Data do Contrato | Prazo de Pagamento em Meses | Valor Concedido | Planilha Anterior Nº | Linha de Crédito                | Reserva Orçamentária |
|-------------|--------------------------------------|-----------------------------------|------------------|-----------------------------|-----------------|----------------------|---------------------------------|----------------------|
| 0974/2026   | MARIA JAQUELINE DA SILVA             | 072.549.084-50                    | 31/03/2026       | 36                          | 13.125,00       |                      | Empreender Pessoa Física        | 01669                |
| 1071/2026   | ABÍDIAS DE OLIVEIRA ROCHA            | 956.671.483-15                    | 06/04/2026       | 36                          | 10.500,00       |                      | Empreender Pessoa Física        | 01608                |
| 1116/2026   | JOSÉ TRAJANO DA SILVA                | 037.566.404-18                    | 07/04/2026       | 36                          | 8.400,00        |                      | Empreender Pessoa Física        | 01102                |
| 1117/2026   | GUILHERME DA SILVA BARBOSA           | 719.050.444-37                    | 07/04/2026       | 50                          | 7.200,00        |                      | Empreender Juventudes           | 01098                |
| 1130/2026   | ERICK EDSON PAVIA DA SILVA           | 079.110.834-10                    | 07/04/2026       | 36                          | 9.600,00        |                      | Empreender Pessoa Física        | 01138                |
| 1119/2026   | ROSANA GALVAO DA GAMA                | 105.815.114-25                    | 07/04/2026       | 36                          | 16.800,00       |                      | Empreender Profissional Liberal | 01137                |
| 1120/2026   | LETICIA MOURA CAVALCANTI DE OLIVEIRA | 090.606.734-09                    | 07/04/2026       | 36                          | 9.600,00        |                      | Empreender Pessoa Física        | 01139                |
| 1121/2026   | LUCIANA DA SILVA SOARES              | 058.524.564-97                    | 07/04/2026       | 36                          | 9.600,00        |                      | Empreender Pessoa Física        | 01140                |
| 1122/2026   | WALNIZE HONÓRIO SILVA MELO           | 089.586.234-46                    | 07/04/2026       | 36                          | 9.600,00        |                      | Empreender Pessoa Física        | 01122                |
| 1123/2026   | PAULO HENRIQUE TAVARES DE ARAUJO     | 132.689.864-71                    | 07/04/2026       | 50                          | 8.400,00        |                      | Empreender Juventudes           | 01135                |
| 1124/2026   | RODRIGO DOS SANTOS DE SALES          | 061.240.994-05                    | 07/04/2026       | 36                          | 8.400,00        |                      | Empreender Pessoa Física        | 01136                |
| 1125/2026   | MARIA DE LOURDES TARGINO DOS SANTOS  | 041.268.864-44                    | 07/04/2026       | 36                          | 8.400,00        |                      | Empreender Pessoa Física        | 01141                |
| 1126/2026   | GABRIELY BRUNA IDALINO DA SILVA      | 166.222.504-05                    | 07/04/2026       | 50                          | 8.400,00        |                      | Empreender Juventudes           | 01097                |
| 1127/2026   | JANAINA BACHECO DO NASCIMENTO        | 720.162.274-94                    | 07/04/2026       | 50                          | 7.400,00        |                      | Empreender Juventudes           | 01100                |

|           |                                     |                |            |    |           |                                 |       |
|-----------|-------------------------------------|----------------|------------|----|-----------|---------------------------------|-------|
| 1128/2026 | MARIA JOSÉ FAUSTINO DO NASCIMENTO   | 552.533.264-72 | 07/04/2026 | 36 | 8.400,00  | Empreender Pessoa Física        | 01104 |
| 1129/2026 | LUIS ANTONIO PINHEIRO DE ANDRADE    | 073.968.630-66 | 07/04/2026 | 36 | 8.400,00  | Empreender Pessoa Física        | 01103 |
| 1130/2026 | JOCELE RODRIGUES DA SILVA           | 108.434.164-67 | 07/04/2026 | 36 | 9.600,00  | Empreender Pessoa Física        | 01101 |
| 1131/2026 | IZABELTA RIBEIRO NASCIMENTO SILVA   | 069.625.114-00 | 07/04/2026 | 36 | 8.400,00  | Empreender Pessoa Física        | 01099 |
| 1132/2026 | ADRIELLI BRUNA IDALUINO DA SILVA    | 166.222.454-01 | 07/04/2026 | 50 | 7.200,00  | Empreender Juventudes           | 01081 |
| 1133/2026 | ALAN HARDEC LEANDRO                 | 045.398.864-44 | 07/04/2026 | 36 | 8.400,00  | Empreender Pessoa Física        | 01080 |
| 1134/2026 | ANA PAULA COSTA GONÇALVES           | 097.193.254-96 | 07/04/2026 | 36 | 8.400,00  | Empreender Pessoa Física        | 01079 |
| 1135/2026 | CLAUDIANE NASCIMENTO DA SILVA       | 119.433.594-25 | 07/04/2026 | 36 | 6.200,00  | Empreender Pessoa Física        | 01084 |
| 1137/2026 | ELIANE CRISTINA BARRAQUES DE MORAIS | 062.460.674-09 | 07/04/2026 | 36 | 9.600,00  | Empreender Pessoa Física        | 01083 |
| 1189/2026 | CARLOS ANDRÉ ALVES DA SILVA         | 073.231.424-97 | 07/04/2026 | 36 | 7.200,00  | Empreender Pessoa Física        | 00507 |
| 1190/2026 | REGINALDO TAVARES DA SILVA          | 062.170.004-58 | 07/04/2026 | 36 | 9.315,00  | Empreender Pessoa Física        | 00506 |
| 1196/2026 | DANIEL SOARES DE LIMA               | 012.670.764-29 | 07/04/2026 | 36 | 5.250,00  | Empreender Pessoa Física        | 00959 |
| 1198/2026 | LUCAS MAIA MONTEIRO                 | 706.252.904-45 | 07/04/2026 | 50 | 8.722,00  | Empreender Juventudes           | 00950 |
| 1202/2026 | THAIS QUEIROZ DE OLIVEIRA           | 712.005.714-60 | 07/04/2026 | 50 | 8.400,00  | Empreender Juventudes           | 00876 |
| 1203/2026 | MICHELE BARBOSA DA SILVA            | 126.662.924-60 | 07/04/2026 | 50 | 7.200,00  | Empreender Juventudes           | 00674 |
| 1204/2026 | ARI SANDRO SILVA DE SOUZA           | 081.928.644-30 | 07/04/2026 | 36 | 8.400,00  | Empreender Pessoa Física        | 00645 |
| 1205/2026 | CELANI SILVA DE SOUZA               | 703.231.424-97 | 07/04/2026 | 50 | 7.200,00  | Empreender Juventudes           | 00507 |
| 1206/2026 | HELDER SOUSA DE MELO                | 082.180.554-10 | 07/04/2026 | 36 | 7.200,00  | Empreender Pessoa Física        | 00546 |
| 1207/2026 | LEILIANE HENRIQUE COSTA CABRAL      | 053.760.244-58 | 07/04/2026 | 36 | 16.800,00 | Empreender Profissional Liberal | 00643 |
| 1208/2026 | LEILA GOMES DUTRA                   | 012.630.684-21 | 07/04/2026 | 36 | 8.400,00  | Empreender Pessoa Física        | 00641 |
| 1209/2026 | NATALIA RAMOS DO NASCIMENTO         | 103.286.574-17 | 07/04/2026 | 36 | 8.400,00  | Empreender Pessoa Física        | 00642 |
| 1210/2026 | PÂMELLA YARA DOS SANTOS SILVA       | 706.359.524-59 | 07/04/2026 | 50 | 6.103,00  | Empreender Juventudes           | 00638 |
| 1212/2026 | THILLYS ALVES RIBEIRO               | 700.951.874-21 | 07/04/2026 | 36 | 7.350,00  | Empreender Pessoa Física        | 00627 |

# Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

## PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ  
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 2360/2026

PLANILHA Nº: 2360/2026  
 Nº PRIMEIRO TERMO: 2323/2025  
 Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: -  
 Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: -  
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 22101.12.362.5006.2689.0287/35210.12.573.5011.6014

Nº DO ÚLTIMO TERMO: 1054/2026  
 Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: -  
 Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: -

QUANTIDADE DE TERMOS: 65  
 QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: -  
 QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: -

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: R\$ 1.754.246,65  
 VALOR TOTAL TERMO CANCELAMENTO: -  
 ELEMENTO DA DESPESA: 3390.20

| Nº | NOME DO(A) PESQUISADOR(A)                   | QUALIFICAÇÃO                | INTERVENIENTE | TERMO     | OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)  | PRAZO DE VIGÊNCIA |            | FONTE | VALOR TOTAL POR FONTE | MÉD. DE FOMENTO | MÓD. INSTRUMENTO            |
|----|---|-----------------------------|---------------|-----------|---|-------------------|------------|-------|-----------------------|-----------------|-----------------------------|
|    |   |                             |               |           |   | INÍCIO            | FIM        |       |                       |                 |                             |
| 1  | AYRIS SINYQUE DO NASCIMENTO COSTA           | DEU/1                       | -             | 1054/2026 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - TUTORIAS   | 01/03/2026        | 31/03/2027 | 500   | 8.937,50              | SEL/PAPESQ      | TERMO DE PROTOCOLO 003/2025 |
| 2  | ANTÔNIO CARLOS COELHO DA FRANCA NETO        | DEU/1                       | -             | 1055/2026 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - TUTORIAS   | 01/03/2026        | 31/03/2027 | 500   | 7.664,80              | SEL/PAPESQ      | TERMO DE PROTOCOLO 003/2025 |
| 3  | ARYSTOTELIS DA SILVA PRATA                  | DEU/1                       | -             | 1056/2026 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - TUTORIAS   | 01/03/2026        | 31/03/2027 | 500   | 10.296,00             | SEL/PAPESQ      | TERMO DE PROTOCOLO 003/2025 |
| 4  | CARLOS EDUARDO PAIVA DE FREITAS             | DEU/1                       | -             | 1057/2026 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - TUTORIAS   | 01/03/2026        | 31/03/2027 | 500   | 7.664,80              | SEL/PAPESQ      | TERMO DE PROTOCOLO 003/2025 |
| 5  | DEVENYSEN CARVALHO ALBUQUERQUE              | DEU/1                       | -             | 1058/2026 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - TUTORIAS   | 01/03/2026        | 31/03/2027 | 500   | 17.960,80             | SEL/PAPESQ      | TERMO DE PROTOCOLO 003/2025 |
| 6  | EDLA MARIA DOS SANTOS BARBOSA ALBUQUERQUE   | DEU/1                       | -             | 1060/2026 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - TUTORIAS   | 01/03/2026        | 31/03/2027 | 500   | 7.664,80              | SEL/PAPESQ      | TERMO DE PROTOCOLO 003/2025 |
| 7  | FABIANA FIGUEIREDO BORGES SOBRAL            | DEU/1                       | -             | 1061/2026 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - TUTORIAS   | 01/03/2026        | 31/03/2027 | 500   | 8.937,50              | SEL/PAPESQ      | TERMO DE PROTOCOLO 003/2025 |
| 8  | FERNANDA DA SILVA CHAGAS                    | DEU/1                       | -             | 1062/2026 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - TUTORIAS   | 01/03/2026        | 31/03/2027 | 500   | 8.937,50              | SEL/PAPESQ      | TERMO DE PROTOCOLO 003/2025 |
| 9  | GABRIEL DOS SANTOS GOMES                    | DEU/1                       | -             | 1063/2026 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - TUTORIAS   | 01/03/2026        | 31/03/2027 | 500   | 7.664,80              | SEL/PAPESQ      | TERMO DE PROTOCOLO 003/2025 |
| 10 | GENILUZA MENEZES DE ARAÚJO                  | DEU/1                       | -             | 1064/2026 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - TUTORIAS   | 01/03/2026        | 31/03/2027 | 500   | 8.937,50              | SEL/PAPESQ      | TERMO DE PROTOCOLO 003/2025 |
| 11 | JAYCE SCOTT LIMA ALVES                      | DEU/1                       | -             | 1065/2026 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - TUTORIAS   | 01/03/2026        | 31/03/2027 | 500   | 7.664,80              | SEL/PAPESQ      | TERMO DE PROTOCOLO 003/2025 |
| 12 | JOSE MARCELINSON GOMES E SILVA              | DEU/1                       | -             | 1066/2026 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - TUTORIAS   | 01/03/2026        | 31/03/2027 | 500   | 8.937,50              | SEL/PAPESQ      | TERMO DE PROTOCOLO 003/2025 |
| 13 | LETICIA DE ANDRADE SILVA                    | DEU/1                       | -             | 1068/2026 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - TUTORIAS   | 01/03/2026        | 31/03/2027 | 500   | 8.937,50              | SEL/PAPESQ      | TERMO DE PROTOCOLO 003/2025 |
| 14 | LUIZIA MARIA DA SILVA FERNANDES             | DEU/1                       | -             | 1069/2026 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - TUTORIAS   | 01/03/2026        | 31/03/2027 | 500   | 16.602,30             | SEL/PAPESQ      | TERMO DE PROTOCOLO 003/2025 |
| 15 | LUCAS DA SILVA PAULINO                      | DEU/1                       | -             | 1070/2026 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - TUTORIAS   | 01/03/2026        | 31/03/2027 | 500   | 7.664,80              | SEL/PAPESQ      | TERMO DE PROTOCOLO 003/2025 |
| 16 | LUCILEIDE RODRIGUES DA SILVA                | DEU/1                       | -             | 1071/2026 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - TUTORIAS   | 01/03/2026        | 31/03/2027 | 500   | 8.937,50              | SEL/PAPESQ      | TERMO DE PROTOCOLO 003/2025 |
| 17 | MARLUKA MARIA MENDES DE SOUZA               | DEU/1                       | -             | 1072/2026 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - TUTORIAS   | 01/03/2026        | 31/03/2027 | 500   | 8.937,50              | SEL/PAPESQ      | TERMO DE PROTOCOLO 003/2025 |
| 18 | PATRICIA ADRIANA MARTINS FERREIRA           | DEU/1                       | -             | 1074/2026 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - TUTORIAS   | 01/03/2026        | 31/03/2027 | 500   | 7.664,80              | SEL/PAPESQ      | TERMO DE PROTOCOLO 003/2025 |
| 19 | ROBERTO IVENS MARTINHO BARROSA FILHO        | DEU/1                       | -             | 1075/2026 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - TUTORIAS   | 01/03/2026        | 31/03/2027 | 500   | 7.664,80              | SEL/PAPESQ      | TERMO DE PROTOCOLO 003/2025 |
| 20 | ROMÁRIO FARIAS PEDROSA DOS SANTOS           | DEU/1                       | -             | 1076/2026 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - TUTORIAS   | 01/03/2026        | 31/03/2027 | 500   | 16.602,30             | SEL/PAPESQ      | TERMO DE PROTOCOLO 003/2025 |
| 21 | RUBENECI MACEDO DA SILVA                    | DEU/1                       | -             | 1077/2026 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - TUTORIAS   | 01/03/2026        | 31/03/2027 | 500   | 7.664,80              | SEL/PAPESQ      | TERMO DE PROTOCOLO 003/2025 |
| 22 | VANILDA BARROSA DOS SANTOS                  | DEU/1                       | -             | 1078/2026 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - TUTORIAS   | 01/03/2026        | 31/03/2027 | 500   | 7.664,80              | SEL/PAPESQ      | TERMO DE PROTOCOLO 003/2025 |
| 23 | EDITH LARISSA RODRIGUES DO REGO SOUZA       | DEU/1                       | -             | 1059/2026 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - TUTORIAS   | 01/03/2026        | 31/03/2027 | 500   | 42.227,90             | SEL/PAPESQ      | TERMO DE PROTOCOLO 003/2025 |
| 24 | JOSEMAR MEDEIROS DA SILVA                   | DEU/1                       | -             | 1067/2026 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - TUTORIAS   | 01/03/2026        | 31/03/2027 | 500   | 30.659,20             | SEL/PAPESQ      | TERMO DE PROTOCOLO 003/2025 |
| 25 | NEILZE CORREIA DE MELO CRUZ                 | DEU/1                       | -             | 1073/2026 | PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - TUTORIAS   | 01/03/2026        | 31/03/2027 | 500   | 49.892,70             | SEL/PAPESQ      | TERMO DE PROTOCOLO 003/2025 |
| 26 | ALEXANDRE SERGIO SILVA                      | COORDENADOR/PESQUISA SÁCIOR | -             | 923/2025  | Atividade de pesquisa científica em nível de graduação, com ênfase em desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão universitária, visando a formação de recursos humanos e a produção de conhecimento científico. | 15/04/2026        | 15/04/2027 | 500   | 35.009,00             | SECTES/PAPESQ   | EDITAL Nº 72/2025           |
| 27 | ALEXANDRE VASCONCELOS                       | COORDENADOR/PESQUISA SÁCIOR | -             | 924/2025  | Atividade de pesquisa científica em nível de graduação, com ênfase em desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão universitária, visando a formação de recursos humanos e a produção de conhecimento científico. | 15/04/2026        | 15/04/2027 | 500   | 9.950,00              | SECTES/PAPESQ   | EDITAL Nº 72/2025           |
| 28 | ANA CAROLINA FIGUEIREDO LACERDA             | COORDENADOR/PESQUISA SÁCIOR | -             | 925/2025  | Atividade de pesquisa científica em nível de graduação, com ênfase em desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão universitária, visando a formação de recursos humanos e a produção de conhecimento científico. | 15/04/2026        | 15/04/2027 | 500   | 35.009,00             | SECTES/PAPESQ   | EDITAL Nº 72/2025           |
| 29 | ANA CRISTINA FIGUEIREDO DE MELO COSTA       | COORDENADOR/PESQUISA SÁCIOR | -             | 926/2025  | Atividade de pesquisa científica em nível de graduação, com ênfase em desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão universitária, visando a formação de recursos humanos e a produção de conhecimento científico. | 15/04/2026        | 15/04/2027 | 500   | 49.348,00             | SECTES/PAPESQ   | EDITAL Nº 72/2025           |
| 30 | ANDERSSON GUIMARÃES OLIVEIRA                | COORDENADOR/PESQUISA SÁCIOR | -             | 927/2025  | Atividade de pesquisa científica em nível de graduação, com ênfase em desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão universitária, visando a formação de recursos humanos e a produção de conhecimento científico. | 15/04/2026        | 15/04/2027 | 500   | 31.452,50             | SECTES/PAPESQ   | EDITAL Nº 72/2025           |
| 31 | ANGELA CAMILA OBIENI MENIGATTI              | COORDENADOR/PESQUISA SÁCIOR | -             | 928/2025  | Atividade de pesquisa científica em nível de graduação, com ênfase em desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão universitária, visando a formação de recursos humanos e a produção de conhecimento científico. | 15/04/2026        | 15/04/2027 | 500   | 50.000,00             | SECTES/PAPESQ   | EDITAL Nº 72/2025           |
| 32 | ANTONIO AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA            | COORDENADOR/PESQUISA SÁCIOR | -             | 929/2025  | Atividade de pesquisa científica em nível de graduação, com ênfase em desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão universitária, visando a formação de recursos humanos e a produção de conhecimento científico. | 15/04/2026        | 15/04/2027 | 500   | 50.000,00             | SECTES/PAPESQ   | EDITAL Nº 72/2025           |
| 33 | ARTHUR WILLIAM DE LIMA BRASIL               | COORDENADOR/PESQUISA SÁCIOR | -             | 930/2025  | Atividade de pesquisa científica em nível de graduação, com ênfase em desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão universitária, visando a formação de recursos humanos e a produção de conhecimento científico. | 15/04/2026        | 15/04/2027 | 500   | 19.800,00             | SECTES/PAPESQ   | EDITAL Nº 72/2025           |
| 34 | BIANCA VIANA DE SOUSA BARROSA               | COORDENADOR/PESQUISA SÁCIOR | -             | 931/2025  | Atividade de pesquisa científica em nível de graduação, com ênfase em desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão universitária, visando a formação de recursos humanos e a produção de conhecimento científico. | 15/04/2026        | 15/04/2027 | 500   | 48.186,24             | SECTES/PAPESQ   | EDITAL Nº 72/2025           |
| 35 | BOLUWAL POINCAID GOUALART DE LIMA DAMASCENO | COORDENADOR/PESQUISA SÁCIOR | -             | 932/2025  | Atividade de pesquisa científica em nível de graduação, com ênfase em desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão universitária, visando a formação de recursos humanos e a produção de conhecimento científico. | 15/04/2026        | 15/04/2027 | 500   | 16.515,18             | SECTES/PAPESQ   | EDITAL Nº 72/2025           |
| 36 | CARLOS ANTONIO PEREIRA DE LIMA              | COORDENADOR/PESQUISA SÁCIOR | -             | 933/2025  | Atividade de pesquisa científica em nível de graduação, com ênfase em desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão universitária, visando a formação de recursos humanos e a produção de conhecimento científico. | 15/04/2026        | 15/04/2027 | 500   | 50.000,00             | SECTES/PAPESQ   | EDITAL Nº 72/2025           |
| 37 | CELSO JOSÉ BRUNO DE OLIVEIRA                | COORDENADOR/PESQUISA SÁCIOR | -             | 934/2025  | Atividade de pesquisa científica em nível de graduação, com ênfase em desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão universitária, visando a formação de recursos humanos e a produção de conhecimento científico. | 15/04/2026        | 15/04/2027 | 500   | 35.000,00             | SECTES/PAPESQ   | EDITAL Nº 72/2025           |
| 38 | CRISLENE RODRIGUES DA SILVA MORAIS          | COORDENADOR/PESQUISA SÁCIOR | -             | 935/2025  | Atividade de pesquisa científica em nível de graduação, com ênfase em desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão universitária, visando a formação de recursos humanos e a produção de conhecimento científico. | 15/04/2026        | 15/04/2027 | 500   | 48.717,71             | SECTES/PAPESQ   | EDITAL Nº 72/2025           |
| 39 | EDCLEIDE MARIA ARAÚJO                       | COORDENADOR/PESQUISA SÁCIOR | -             | 936/2025  | Atividade de pesquisa científica em nível de graduação, com ênfase em desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão universitária, visando a formação de recursos humanos e a produção de conhecimento científico. | 15/04/2026        | 15/04/2027 | 500   | 32.230,00             | SECTES/PAPESQ   | EDITAL Nº 72/2025           |
| 40 | ELIZIA HELENA CAMPANH                       | COORDENADOR/PESQUISA SÁCIOR | -             | 937/2025  | Atividade de pesquisa científica em nível de graduação, com ênfase em desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão universitária, visando a formação de recursos humanos e a produção de conhecimento científico. | 15/04/2026        | 15/04/2027 | 500   | 27.832,69             | SECTES/PAPESQ   | EDITAL Nº 72/2025           |
| 41 | FLÁVIA DE MEDEIROS AQUINO                   | COORDENADOR/PESQUISA SÁCIOR | -             | 938/2025  | Atividade de pesquisa científica em nível de graduação, com ênfase em desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão universitária, visando a formação de recursos humanos e a produção de conhecimento científico. | 15/04/2026        | 15/04/2027 | 500   | 50.000,00             | SECTES/PAPESQ   | EDITAL Nº 72/2025           |
| 42 | FLÁVIO FREITAS BARROSA                      | COORDENADOR/PESQUISA SÁCIOR | -             | 939/2025  | Atividade de pesquisa científica em nível de graduação, com ênfase em desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão universitária, visando a formação de recursos humanos e a produção de conhecimento científico. | 15/04/2026        | 15/04/2027 | 500   | 7.300,00              | SECTES/PAPESQ   | EDITAL Nº 72/2025           |
| 43 | FRANCISCO HUMBERTO XAVIER JUNIOR            | COORDENADOR/PESQUISA SÁCIOR | -             | 940/2025  | Atividade de pesquisa científica em nível de graduação, com ênfase em desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão universitária, visando a formação de recursos humanos e a produção de conhecimento científico. | 15/04/2026        | 15/04/2027 | 500   | 46.588,00             | SECTES/PAPESQ   | EDITAL Nº 72/2025           |
| 44 | GELMIRES DE ARAÚJO NEVES                    | COORDENADOR/PESQUISA SÁCIOR | -             | 941/2025  | Atividade de pesquisa científica em nível de graduação, com ênfase em desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão universitária, visando a formação de recursos humanos e a produção de conhecimento científico. | 15/04/2026        | 15/04/2027 | 500   | 30.000,00             | SECTES/PAPESQ   | EDITAL Nº 72/2025           |
| 45 | HIELEBRANDO JOSÉ FARIAS DIOGENES            | COORDENADOR/PESQUISA SÁCIOR | -             | 942/2025  | Atividade de pesquisa científica em nível de graduação, com ênfase em desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão universitária, visando a formação de recursos humanos e a produção de conhecimento científico. | 15/04/2026        | 15/04/2027 | 500   | 50.000,00             | SECTES/PAPESQ   | EDITAL Nº 72/2025           |
| 46 | IAN PORTO GUREL DO AMARAL                   | COORDENADOR/PESQUISA SÁCIOR | -             | 943/2025  | Atividade de pesquisa científica em nível de graduação, com ênfase em desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão universitária, visando a formação de recursos humanos e a produção de conhecimento científico. | 15/04/2026        | 15/04/2027 | 500   | 20.000,00             | SECTES/PAPESQ   | EDITAL Nº 72/2025           |
| 47 | SAC ALMEIDA DE MEDEIROS                     | COORDENADOR/PESQUISA SÁCIOR | -             | 944/2025  | Atividade de pesquisa científica em nível de graduação, com ênfase em desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão universitária, visando a formação de recursos humanos e a produção de conhecimento científico. | 15/04/2026        | 15/04/2027 | 500   | 46.440,00             | SECTES/PAPESQ   | EDITAL Nº 72/2025           |
| 48 | JAILANE DE SOUZA AQUINO                     | COORDENADOR/PESQUISA SÁCIOR | -             | 945/2025  | Atividade de pesquisa científica em nível de graduação, com ênfase em desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão universitária, visando a formação de recursos humanos e a produção de conhecimento científico. | 15/04/2026        | 15/04/2027 | 500   | 50.000,00             | SECTES/PAPESQ   | EDITAL Nº 72/2025           |
| 49 | JOSÉ AUGUSTO OSHIRO JUNIOR                  | COORDENADOR/PESQUISA SÁCIOR | -             | 946/2025  | Atividade de pesquisa científica em nível de graduação, com ênfase em desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão universitária, visando a formação de recursos humanos e a produção de conhecimento científico. | 15/04/2026        | 15/04/2027 | 500   | 50.000,00             | SECTES/PAPESQ   | EDITAL Nº 72/2025           |
| 50 | JOSÉ FELIPE BEZERRA                         | COORDENADOR/PESQUISA SÁCIOR | -             | 947/2025  | Atividade de pesquisa científica em nível de graduação, com ênfase em desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão universitária, visando a formação de recursos humanos e a produção de conhecimento científico. | 15/04/2026        | 15/04/2027 | 500   | 37.000,00             | SECTES/PAPESQ   | EDITAL Nº 72/2025           |
| 51 | JOSEMAR MOURA MATA                          | COORDENADOR/PESQUISA SÁCIOR | -             | 948/2025  | Atividade de pesquisa científica em nível de graduação, com ênfase em desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão universitária, visando a formação de recursos humanos e a produção de conhecimento científico. | 15/04/2026        | 15/04/2027 | 500   | 50.000,00             | SECTES/PAPESQ   | EDITAL Nº 72/2025           |
| 52 | JOSIANE DE CAMPOS CRUZ                      | COORDENADOR/PESQUISA SÁCIOR | -             | 949/2025  | Atividade de pesquisa científica em nível de graduação, com ênfase em desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão universitária, visando a formação de recursos humanos e a produção de conhecimento científico. | 15/04/2026        | 15/04/2027 | 500   | 48.550,00             | SECTES/PAPESQ   | EDITAL Nº 72/2025           |
| 53 | LÉIA CHRISTIANE DE F. LOPES LUCENA          | COORDENADOR/PESQUISA SÁCIOR | -             | 950/2025  | Atividade de pesquisa científica em nível de graduação, com ênfase em desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão universitária, visando a formação de recursos humanos e a produção de conhecimento científico. | 15/04/2026        | 15/04/2027 | 500   | 49.469,00             | SECTES/PAPESQ   | EDITAL Nº 72/2025           |



## Prefeitura Municipal de Aguiar

### CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, LANCES VERBAIS E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2026

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, CONVOCAR as empresas que protocolaram os envelopes de propostas de preços e habilitação, referente a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2026. Cuja abertura será no dia 14/04/2026 às 10:00 horas na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro – Aguiar-PB. Demais informações no horário das 08:00 às 12:00 horas. Os envelopes serão abertos com a presença de todos ou parte dos licitantes, ainda não comparecendo nenhum licitante, a pregoeira e equipe de apoio abrirá os envelopes, entendendo pela renúncia dos lances.

Aguiar-PB, 07 de Abril de 2026

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS  
PREGOEIRA OFICIAL

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

#### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2026

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise concluímos que foi considerada como **INABILITADA** a empresa AR TRIGUEIRO SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, cadastrada no CNPJ nº 62.687.593/0001-63, não havendo nenhuma manifestação ou interposição de recurso será convocado outros licitantes. Abre-se vistas aos interessados do inteiro teor da decisão da Pregoeira e equipe de apoio. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados pelo email: cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 07 de Abril de 2026

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS  
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

#### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2026, do tipo menor preço por item, para aquisição de livros, cuja abertura será no dia 24.04.2026 às 10:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido pelo [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) ou [www.aguiar.pb.gov.br](http://www.aguiar.pb.gov.br) e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, email: cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 07 de Abril de 2026

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS  
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

#### ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2026, que objetiva: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS HORTIFRUTI GRANJEIROS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRAS, CAPS, SCFV E DEMAIS SECRETARIAS, DE ACORDO COM AS SUAS NECESSIDADES, o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CELIANO FRANCISCO DA SILVA - ME – CNPJ nº 30.213.506/0001-40, foi considerado vencedor de vários itens com o valor de R\$ 232.510,00 (duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e dez reais) e LIDIA DA SILVA DE SOUSA VIANA, CNPJ nº 62.355.431/0001-28, foi considerado vencedor de vários itens com o valor de R\$ 190.270,00 (cento e noventa mil, duzentos e setenta reais).

Aguiar - PB, 08 de Abril de 2026

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2026, que objetiva: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS HORTIFRUTI GRANJEIROS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRAS, CAPS, SCFV E DEMAIS SECRETARIAS, DE ACORDO COM AS SUAS NECESSIDADES, o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CELIANO FRANCISCO DA SILVA - ME – CNPJ nº 30.213.506/0001-40, foi considerado vencedor de vários itens com o valor de R\$ 232.510,00 (duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e dez reais) e LIDIA DA SILVA DE SOUSA VIANA, CNPJ nº 62.355.431/0001-28, foi considerado vencedor de vários itens com o valor de R\$ 190.270,00 (cento e noventa mil, duzentos e setenta reais).

Aguiar - PB, 08 de Abril de 2026

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de prestação de fornecimento, de acordo com o Pregão Presencial nº 00033/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: CELIANO FRANCISCO DA SILVA - ME – CNPJ nº 30.213.506/0001-40.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS HORTIFRUTI GRANJEIROS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRAS, CAPS, SCFV E DEMAIS SECRETARIAS, DE ACORDO COM AS SUAS NECESSIDADES.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.395,00 (catorze mil, trezentos e noventa e cinco reais)

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2025.

Aguiar - PB, 08 de Abril de 2026

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO  
PREFEITO

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de prestação de fornecimento, de acordo com o Pregão Presencial nº 00033/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: LIDIA DA SILVA DE SOUSA VIANA, portadora do CPF nº 110.200.394-85.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS HORTIFRUTI GRANJEIROS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRAS, CAPS, SCFV E DEMAIS SECRETARIAS, DE ACORDO COM AS SUAS NECESSIDADES.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.782,00 (vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais).

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2025.

Aguiar - PB, 08 de Abril de 2026

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego Firmino Cavalcante, SN - Centro - Alagoa Grande - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Abril de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacoescontratos.ag@gmail.com](mailto:licitacoescontratos.ag@gmail.com). Edital: <https://www.alagoagrande.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp/](http://www.gov.br/pncp/); podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Alagoa Grande - PB, 31 de Março de 2026

JOSÉ GILBERTO RODRIGUES SILVA  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2026, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM ALAGOA GRANDE/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES - R\$ 178.105,30.

Alagoa Grande - PB, 06 de Abril de 2026

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO  
PREFEITO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Carnes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alagoa Grande - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Órgão: 02.020 Função: 04 Subfunção: 122 Programa: 1002 Ação: 2100 Elemento de despesa: 30 □ Material de Consumo. Fonte de recurso: 500 Órgão: 02.020 Função: 04 Subfunção: 122 Programa: 1002 Ação: 2133 Elemento de despesa: 30 □ Material de Consumo. Fonte de recurso: 500 Órgão: 02.030 Função: 04 Subfunção: 122 Programa: 1003 Ação: 2103 Elemento de despesa: 30 □ Material de Consumo. Fonte de recurso: 500 - 501 - 710.3210 - 720 Órgão: 02.030 Função: 10 Subfunção: 302 Programa: 1005 Ação: 2551 Elemento de despesa: 30 □ Material de Consumo. Fonte de recurso: 710.3210 Órgão: 02.030 Função: 04 Subfunção: 126 Programa: 1003 Ação: 2562 Elemento



de despesa: 30 □ Material de Consumo. Fonte de recurso: 500.DEMAIS DOTAÇÕES DESCRITAS EM CONTRATO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande e: CT Nº 00057/2026 - 07.04.26 - JC COMERCIO DE AGUA, BEBIDAS E CEREALIS LTDA - R\$ 65.059,60.

## Prefeitura Municipal de Alcantil

### TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação em intertravado em Alcantil-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00053/2026 - Concrenor Construcoes do Nordeste Eireli - Apostila 01 - A necessidade da inclusão conforme o Termo de Convênio FDE nº 0085/2026, Processo SEPLAG Nº SEG-PRC-2025/02453 celebrado com o governo da Paraíba e através da secretaria de estado do planejamento, orçamento e gestão, com recursos do fundo de desenvolvimento do estado da Paraíba -fde, tornando indispensável a vinculação da despesa à seguinte dotação: Termo de Convênio FDE nº 0085/2026, Processo SEPLAG Nº SEG-PRC-2025/02453 FONTE 500 e 701. ASSINATURA: 02.04.26

## Prefeitura Municipal de Alhandra

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº90002/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 90002/2026, que objetiva: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 044/2025-FMS, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 007/2025, realizado pelo município de Bom Jardim-PE, que objetiva a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-PE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 86, § 2º e 3º da Lei 14.133/21 - Adesão Registro de Preços nº 90002/2026 - Ata de Registro de Preços nº 044/2025-FMS, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2025, realizado pelo MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-PE. ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SANDRA MARIA NOGUEIRA LIMA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 217.822,46.

HARVEY JEFFERSON DE CARVALHO FERREIRA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº90002/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 044/2025-FMS, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 007/2025, realizado pelo município de Bom Jardim-PE, que objetiva a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-PE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 86, § 2º e 3º da Lei 14.133/21 Adesão Registro de Preços nº 90002/2026 - Ata de Registro de Preços nº 044/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2025, realizado pelo MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-PE; DESIGNO os servidores Danielly Medeiro Rodrigues, Coordenadora do CEO, como Gestor; Jose Sodson Sabia Filho, Cirurgia Dentista, para Fiscal Técnica. Para Fiscal Administrativo, do contrato decorrente da ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº90002/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

HARVEY JEFFERSON DE CARVALHO FERREIRA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026 - 981911

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Rosemire Ferreira, 168 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site <https://www.gov.br/compras>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição De Microcomputadores Completos, Impressoras E Mobiliário (Estações De Trabalho), Destinados À Implantação E Estruturação De 03 (Três) Polos De Inclusão Digital E Ensino De Computação Na Rede Pública Municipal De Alhandra/Pb, Abrangendo Unidades Localizadas Nas Zonas Urbana E Rural. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de abril de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br](mailto:comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.gov.br/compras>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alhandra - PB, 08 de Abril de 2026

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA JUNIOR  
PREGOEIRO OFICIAL

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº90002/2026

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 044/2025-FMS, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 007/2025, realizado pelo município de Bom Jardim-PE, que objetiva a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-PE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 86, § 2º e 3º da Lei 14.133/21 Adesão Registro de Preços nº 90002/2026 - Ata de Registro de Preços nº 044/2025-FMS, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2025, realizado pelo MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-PE, DOTAÇÃO: 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10.301.3004.2080. Garantir o regular funcionamento dos setores e atividades do Fundo Municipal de Saúde 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo - Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.301.3004.2087 Serviços da Atenção Primária de Saúde 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo -Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.301.3004.2088. Atividades do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo - Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços. VIGÊNCIA: até 08/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00052/2026 - 08.04.26 - SANDRA MARIA NOGUEIRA LIMA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 217.822,46.

HARVEY JEFFERSON DE CARVALHO FERREIRA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

## Prefeitura Municipal de Aroeiras

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00004/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada em assessoria na área da Educação para prestar serviços no Município de Aroeiras-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 49.191.405 JOSE DAS VITORIAS DOS SANTOS - R\$ 30.000,00.

Aroeiras - PB, 08 de Abril de 2026

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00006/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a realização de ação estruturada em gestão escolar democrática e participativa, destinada ao atendimento da Condicionalidade I do VAAR (Valor Aluno Ano Resultado); ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: TORRES & MOURA CAPACITACAO EDUCACIONAL LTDA - R\$ 62.701,70.

Aroeiras - PB, 08 de Abril de 2026

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ÂNCORA SAÚDE NO SÍTIOS BARRA DE JOÃO LEITE E UMA ÂNCORA SAÚDE NO SÍTIO SERRA DO JUÁ DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS - PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PAINEL ENGENHARIA & SERVICOS LTDA - R\$ 475.791,48.

Aroeiras - PB, 08 de Abril de 2026

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO  
PREFEITO

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria na área da Educação para prestar serviços no Município de Aroeiras-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2080

– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2080.12.361.2009.2021 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL 2080.12.361.2009.2060 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 2080.12.361.2009.2186 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 2080.12.361.2009.2021 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 09/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT N° 00043/2026 - 09.04.26 - 49.191.405 JOSE DAS VITÓRIAS DOS SANTOS - R\$ 30.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de ação estruturada em gestão escolar democrática e participativa, destinada ao atendimento da Condicionabilidade I do VAAR (Valor Aluno Ano Resultado). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DV00006/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2080 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2080.12.361.2009.2186 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 09/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT N° 00044/2026 - 09.04.26 - TORRES & MOURA CAPACITACAO EDUCACIONAL LTDA - R\$ 62.701,70.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ÂNCORA SAÚDE NO SÍTIO BARRA DE JOÃO LEITE E UMA ÂNCORA SAÚDE NO SÍTIO SERRA DO JUÁ DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS – PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica n° 00004/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.060 – SECRETARIA DE SAÚDE 2060.10.301.2010.1002 – EDIFICAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE 2060.10.301.2010.1064 – AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES PSF 2060.10.301.2004.1039 – ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES. VIGÊNCIA: até 06/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT N° 00046/2026 - 09.04.26 - PAINEL ENGENHARIA & SERVICOS LTDA - R\$ 475.791,48.

**Prefeitura Municipal de Assunção****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO****EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área laboratorial bioquímica para realização de diversos exames laboratoriais, no intuito de atender a demanda da secretaria municipal de saúde de Assunção - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00018/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT N° 00134/2024 - L a Barbosa Junior Ltda - 2° Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 08.04.26.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para executar obra de drenagem na Rua Aline Salvador localizada na zona urbana do município de Assunção-PB, conforme projeto básico e planilha orçamentária em anexo ao Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DV00010/2026, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Conforme QDD 2026. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT N° 00032/2026 - 07.04.26 - Nordeste Construcoes e Servicos Ltda - R\$ 118.883,54.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para o fornecimento de forma parcelada de MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL, destinados para atender a demanda das Secretarias e Fundos mantidos pela Prefeitura Municipal de Assunção-PB, conforme quantitativos constantes no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00010/2026. DOTAÇÃO: Conforme QDD 2026. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT N° 00031/2026 - 07.04.26 - Eletroluz Com. de Materiais Elétricos Ltda - R\$ 387.648,58.

**Prefeitura Municipal de Bayeux****CHAMAMENTO PÚBLICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO  
CHAMADA PÚBLICA N° 00001/2026 - PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00019/2026 – PMBEX**

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO do presente certame, interposto pela COOPERATIVA DOS PRODUTORES NORDESTINOS DA AGRICULTURA FAMILIAR - CPNAF, CNPJ: 13.407.964/0001-00. Após análise de mérito, o presente recurso foi julgado PROCEDENTE EM PARTE. Deste modo, a Sessão Pública para abertura, exame e julgamento do projeto de vendas, fica marcado para ocorrer no dia 10/04/2026 às 10 horas, na Sala da CPL. Maiores informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux ou e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 09 de Abril de 2026

**ALICE SOARES DA SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO-PMBEX****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA  
SECRETARIA DA MULHER E DIVERSIDADE HUMANA****TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 00010/2026 – PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00057/2026 – PMBEX**

O Município de Bayeux, Estado da Paraíba, através da Prefeita Constitucional e da Secretária da Mulher e Diversidade Humana, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no procedimento administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 00010/2026 – PMBEX, embasado no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município e no arcabouço documental constante nos autos, em cumprimento aos termos do Art. 74, inciso V, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, na oportunidade em que, acolho o documento de formalização da demanda, estudo técnico preliminar e termo de referência da Secretaria da Mulher e Diversidade Humana contendo as especificações técnicas do objeto, RATIFICA e ADJUDICA o objeto em favor de KATIA GERMÂNIA DA COSTA VASCONCELOS, CPF: XX.058.104-XX, RG: 1.XXX.933 SSP/PB E SINALDO RAMOS DE VASCONCELOS, CPF: XXX.821.264-XX, RG: 1.XXX.545 SSP/PB, objetivando a AQUISIÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA ANTÔNIO JERÔNIMO, N° 145, NO BAIRRO RIO DO MEIO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DA MULHER E DIVERSIDADE HUMANA DE BAYEUX/PB, pelo valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato.

Bayeux - PB, 01 de Abril de 2026

**TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX  
DANIELA DANTAS DA COSTA  
SECRETÁRIA DA MULHER E DIVERSIDADE HUMANA**

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX****EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00109/2026 – PMBEX**  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA ANTÔNIO JERÔNIMO, N° 145, NO BAIRRO RIO DO MEIO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DA MULHER E DIVERSIDADE HUMANA DE BAYEUX/PB  
PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 00010/2026 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00057/2026 – PMBEX  
DOTAÇÃO: 2.130 — SECRETARIA DA MULHER E DIVERSIDADE HUMANA; EMENDA PARLAMENTAR PARA O MUNICÍPIO DE BAYEUX. O RECURSO FOI DESTINADO ATRAVÉS DA AÇÃO OEC2 (TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, EMENDA N° 43170015).  
VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE DIAS) A CONTAR DA PUBLICAÇÃO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ N° 08.924.581/0001-60  
CONTRATADO: KATIA GERMÂNIA DA COSTA VASCONCELOS, CPF: XX.058.104-XX, RG: 1.XXX.933 SSP/PB E SINALDO RAMOS DE VASCONCELOS, CPF: XXX.821.264-XX, RG: 1.XXX.545 SSP/PB  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)  
\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**Prefeitura Municipal de Caaporã****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ****AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA ELETRÔNICA N° 00008/2026**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Salomão Veloso, SN - Centro - Caaporã - PB, por meio do site licitardigital.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL E/OU ADICIONADA DE SAIS, FORNECIDA EM GARRAFÕES DE 20 LITROS (PROPRIOS DA CONTRATADA) EM REGIME DE COMODATO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 16 de Abril de 2026. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: caaporalicitacao@gmail.com. Aviso de Dispensa: licitardigital.com.br; www.gov.br/pncp.

Caaporã - PB, 09 de Abril de 2026

**FERNANDA ELLEN DA SILVA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO****Prefeitura Municipal de Cabaceiras****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça General José Pessoa, S/N - Centro - Cabaceiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br,



licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: **FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.** Abertura da sessão pública: **09:00 hs do dia 24/04/2026.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 986120707. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabaceiras - PB, 09 de Abril de 2026

**JOSÉ ALEXANDRE FILHO**  
PREGOEIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça General José Pessoa, S/N - Centro - Cabaceiras - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAL TIPO COLUNA, NOVAS E DE PRIMEIRO USO, DEVIDAMENTE ESPECIFICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Abertura da sessão pública: **09:00 hs do dia 27/04/2026.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 986120707. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabaceiras - PB, 09 de Abril de 2026

**JOSÉ ALEXANDRE FILHO**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cabedelo

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 3743 DE 01 DE ABRIL DE 2026**

**DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO, EM VIRTUDE DE POSSE EM OUTRO CARGO PÚBLICO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 33, VIII, da Lei Federal 8112/90, cominado com os artigos 72 da Lei Municipal 523 de 17 de agosto de 1989 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cabedelo, e de acordo com o Protocolo nº 4.454/2026, de 17 de março de 2026, e conforme Parecer nº 157/2026, da Assessoria Jurídica da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Declarar a vacância do cargo de Assistente Social, ocupado pelo (a) servidor (a) **ANA PATRÍCIA MADRUGA DE CARVALHO**, matrícula 41.176-7, em virtude de posse em outro cargo público, conforme Termo de Posse, datado em 02 de fevereiro de 2026, emitida pela Prefeitura Municipal de Mataraca/PB.

**Art. 2º** - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, todavia, consigna-se que não será possível a recondução ao quadro de pessoal desta municipalidade, nos termos do art. 29 da Lei 8.112/1990, em razão da ausência de estabilidade.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de março de 2026.

#### Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2026

**PORTARIA Nº 3744 DE 01 DE ABRIL DE 2026**

**DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO, EM VIRTUDE DE POSSE EM OUTRO CARGO PÚBLICO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 33, VIII, da Lei Federal 8112/90, cominado com os artigos 72 da Lei Municipal 523 de 17 de agosto de 1989 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cabedelo, e de acordo com o Protocolo nº 4.522/2026, de 17 de março de 2026, e conforme Parecer nº 154/2026, da Assessoria Jurídica da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Declarar a vacância do cargo de Cuidador da Educação Inclusiva, ocupado pelo (a) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO GONZAGA DE LIMA**, matrícula 40.939-8, em virtude de posse em outro cargo público, conforme Termo de Posse, datado de 16 de março de 2026, emitido pela Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB.

**Art. 2º** - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de março de 2026.

#### Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2026

**EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO**  
PREFEITO INTERINO

## Câmara Municipal de Cabedelo

### EXTRATO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Prestação do serviço de fornecimento de senha de acesso à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00007/2025. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00019/2025 - Np Tecnologia e Gestao de Dados Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de 2,37% - equivalente a R\$ 364,90. O valor consolidado passa para R\$ 15.739,90; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 31.03.26

## Prefeitura Municipal de Cajazeiras

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00065/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MOCHILAS PERSONALIZADAS, CONFECCIONADAS EM COURO SINTÉTICO, NA COR MARROM, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB EM DECORRÊNCIA DO FRACASSO DA 90001/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 90005/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: .... VIGÊNCIA: até 09/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00065/2026 - 09.04.26 - ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - R\$ 57.000,00.

## Câmara Municipal de Cajazeiras

### LICITAÇÕES

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Alameda Dr. Sabino Guimarães, S/N - Centro - Cajazeiras - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de bens permanentes, consistentes na aquisição de cadeiras e aparelhos de ar-condicionado, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Cajazeiras/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 30 de Abril de 2026.** Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 30 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 35314432. E-mail: [seconcamaracz@gmail.com](mailto:seconcamaracz@gmail.com). Edital: <https://www.cajazeiras.pb.leg.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Cajazeiras - PB, 09 de Abril de 2026

**FRANCISCA QUEIROGA DA SILVA**  
PREGOEIRA OFICIAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Alameda Dr. Sabino Guimarães, S/N - Centro - Cajazeiras - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, destinados a manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Cajazeiras/PB. Abertura da sessão pública: **14:00 horas do dia 30 de Abril de 2026.** Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 35314432. E-mail: [seconcamaracz@](mailto:seconcamaracz@)

gmail.com. Edital: <https://www.cajazeiras.pb.leg.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Cajazeiras - PB, 09 de Abril de 2026

**FRANCISCA QUEIROGA DA SILVA**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Alameda Dr. Sabino Guimarães, S/N - Centro - Cajazeiras - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de materiais de expediente, destinados a manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Cajazeiras/PB. Abertura da sessão pública: **15:30 horas do dia 30 de Abril de 2026**. Início da fase de lances: 15:31 horas do dia 30 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 35314432. E-mail: [seconcamaracz@gmail.com](mailto:seconcamaracz@gmail.com). Edital: <https://www.cajazeiras.pb.leg.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Cajazeiras - PB, 09 de Abril de 2026

**FRANCISCA QUEIROGA DA SILVA**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

## Prefeitura Municipal de Caraúbas

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10007/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, S/N - Centro - Caraúbas - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 28 de Abril de 2026**. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 28 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: [licitacao@caraubas.pb.gov.br](mailto:licitacao@caraubas.pb.gov.br). Edital: <https://caraubas.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Caraúbas - PB, 09 de Abril de 2026

**JOSÉ CLEITON DE MELO**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10008/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, S/N - Centro - Caraúbas - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS. Abertura da sessão pública: **11:00 horas do dia 28 de Abril de 2026**. Início da fase de lances: 11:05 horas do dia 28 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3307-1175. E-mail: [licitacao@caraubas.pb.gov.br](mailto:licitacao@caraubas.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Caraúbas - PB, 09 de Abril de 2026

**JOSÉ CLEITON DE MELO**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS - PB, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-2-086741. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2026. DOTAÇÃO: Recursos oriundos no PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-2-086741 e recursos próprios do orçamento municipal a título de contrapartida: 21400 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 21400.20.605.0002.1008 - IMPLANTAR ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - 500 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - 700. VIGÊNCIA: até 08/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraúbas e: CT Nº 20101/2026 - 08.04.26 - IMPERTEC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 349.990,00.

## Prefeitura Municipal de Caturité

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Queiroga, 44 - Centro - Caturité - PB, por meio do site [WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR](http://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS BELARMINO DA SILVA E JOAQUIM BARBOSA DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ - PB. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 07 de Maio de 2026**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 07 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 002/2024/24; Decreto Municipal nº 008/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33451073. E-mail: [licitacaturite@gmail.com](mailto:licitacaturite@gmail.com). Edital: <https://www.caturite.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR](http://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Caturité - PB, 09 de Abril de 2026

**HELDER FRANCISCO NUNES**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

## Prefeitura Municipal do Congo

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONGO**

**AVISO DE ADIAMENTO / REPUBLICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10007/2026**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 10007/2026, para o dia 30 de Abril de 2026 às 09:30 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Av. Ministro José Américo, S/N - Centro - Congo - PB. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: [congolicitacao@gmail.com](mailto:congolicitacao@gmail.com). Site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Congo - PB, 09 de Abril de 2026

**ANA LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

## Prefeitura Municipal de Coxixola

### NOTIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA**

**AVISO DE NOTIFICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026**

Torna público que NOTIFICOU, as empresas: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 53.571.459/0001-01 - CT 00025/2026-SDC; MARCOS JULIANO DA SILVA - CNPJ nº 12.633.952/0001-21 - CT 00020/2026-SDC; MV MOVEIS LTDA - CNPJ nº 59.532.211/0001-18 - CT 000020/2026-SDC; SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ nº 51.659.136/0001-49 - CT 00024/2026-SDC; TRIATIVA COMERCIO SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ nº 62.938.665/0001-06 - CT 00027/2026-SDC vencedoras de alguns itens na licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 00003/2026, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA EQUIPAR A CRECHE MUNICIPAL DE COXIXOLA/PB. A referida Notificação trata-se de inexecução contratual. O teor completo da Notificação encontra-se disponível no setor de licitação deste Órgão. Informações: das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: [cplcoixola@gmail.com](mailto:cplcoixola@gmail.com).

Coxixola - PB, 09 de Abril de 2026

**JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

## Prefeitura Municipal de Cubati

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Araújo Dantas, 229 - Centro - Cubati.. - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br),



licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICÍPIO DE OLIVEDOS/PB, CONFOTME PLANO DE TRABALHO EM ANEXO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 22 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 22 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaocubati@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cubati... - PB, 09 de Abril de 2026

MARTA IANE DE ARAÚJO SILVA  
PREGOEIRA OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cuité

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00011/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ABAFADORES AURICULARES DESTINADOS AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO À PROMOÇÃO DE CONDIÇÕES ADEQUADAS DE CONCENTRAÇÃO, INCLUSÃO E BEM-ESTAR NO AMBIENTE ESCOLAR; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ANDERTON CAVALCANTE SOUTO - CNPJ: \*\*.\*\*\*.101/0001-\*\*- R\$ 28.350,00.

Cuité - PB, 09 de Abril de 2026

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Gado Bravo

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE ADITIVO – PE 00008/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DESTA MUNICIPALIDADE: Pregão Eletrônico nº 00008/2025, Clausula Terceiro do Contrato Primitivo, Arts. 104, Inc I, 124 e 125, da Lei 14.133/2021. ADITAMENTO: Prorrogação do prazo. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 00282/2025 – CHARLLES DA SILVA BEZERRA 00763100439 - 1º Aditivo, CT Nº 00282/2025 – ADAILTON FRANCISCO ALVES – ME - 1º Aditivo – prorrogando o prazo para em mais 12 (doze) meses, o qual corresponde a vigência de 12/03/2027.

Gado Bravo, 12 de Março de 2026

MARCELO PAULINO DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Imaculada

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2026, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios com entrega parcelada destinado a composição da merenda escolar da rede municipal de ensino de Imaculada/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ALEXANDRE ALVES FERREIRA - R\$ 338.924,00.

Imaculada - PB, 07 de Abril de 2026

ALDO LUSTOSA DA SILVA  
PREFEITO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios com entrega parcelada destinado a composição da merenda escolar da rede municipal de ensino de imaculada/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2026. DOTAÇÃO: 02.090 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 2011 2031 Manutenção

das Atividades do Ensino Fundamental (Contrapartida) MDE 714 3390.30 Material de Consumo 12 306 2014 2040 Programa de Alimentação Escolar – PNAE (AEE) 849 3390.30 Material de Consumo 12 306 2014 2041 Programa de Alimentação Escolar – PNAE (Ensino Fundamental) 852 3390.30 Material de Consumo 12 306 2014 2042 Programa de Alimentação Escolar – PNAE (CRECHE) 855 3390.30 Material de Consumo 12 306 2014 2043 Programa de Alimentação Escolar – PNAE (PRÉ-ESCOLAR) 858 3390.30 Material de Consumo 12 306 2014 2044 Programa de Alimentação Escolar – PNAE (EJA – Educação de Jovens e Adultos) 861 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00020/2026 - 07.04.26 - ALEXANDRE ALVES FERREIRA - R\$ 338.924,00.

## Prefeitura Municipal de Ingá

### CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Contratação, chamamento público de compra objetivando: Contratação de empresa para fornecimento de Hortifrutigranjeiros destinados a atender as demandas das secretarias do Município de Ingá – PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 24 de Abril de 2026, no endereço: Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; Decreto Municipal nº 421/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br.

Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Ingá - PB, 08 de Abril de 2026

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Itapororoca

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA BANDA CALCINHA PRETA, PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2026, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SANT'ANA, NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA - R\$ 590.000,00.

Itapororoca - PB, 09 de Abril de 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA BANDA CALCINHA PRETA, PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2026, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SANT'ANA, NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB; DESIGNO os servidores Almir Oliveira de Lima, Secretário Executivo de Eventos, como Gestor; e Diógenes Romualdo Flor, Sec. Executivo, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Itapororoca - PB, 09 de Abril de 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA  
PREFEITO

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de fardamento destinado às necessidades da Secretaria de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00006/2026 - Ata de Registro de Preços nº 0067/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00050/2025, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.000 Secretaria de Educação 12 361 0403 2009 Operacionalização do Ensino Fundamental 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 000070 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0403 2011 Manutenção das Atividades do FUNDEB 000095 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000096 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000097 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO

000098 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0403 2014 Mant do Prog de Outras Transf do FNDE 000131 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 12 365 5000 2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL 000516 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 000141 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0403 2066 Manutenção das Ações de Fomento a Escola em Tempo Integral 000150 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00129/2026 - 06.04.26 - L & J TRANSFER LTDA. - R\$ 117.351,45.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

OBJETO: Ampliação e Reforma do Estádio Municipal José Ribeiro da Silva “O Ribeirão”, no Município de Itapororoca–PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021. ADITAMENTO: Prorrogação de prazo. CONTRATO: Nº 00498/2025-SDC. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapororoca. CONTRATADA: V. TORRES SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 52.801.493/0001-62. PRAZO: Fica prorrogado por mais 03 (três) meses, passando de 22/03/2026 para 22/06/2026.

ASSINATURA: 20 de Março de 2026.

Itapororoca - PB, 20 de Março de 2026.

**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA**

**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

OBJETO: Construção do Parque de Exposições do Município de Itapororoca–PB – 2ª Etapa (Contrato de Repasse nº 1055531–80 / SICONV 869896). FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021. ADITAMENTO: Prorrogação de prazo. CONTRATO: Nº 00468/2025-SDC. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapororoca. CONTRATADA: V. TORRES SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 52.801.493/0001-62. PRAZO: Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, passando de 23/04/2026 para 23/10/2026. ASSINATURA: 09 de Abril de 2026.

Itapororoca - PB, 09 de Abril de 2026.

**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA**

**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**Prefeitura Municipal de Itatuba****LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2026, que objetiva: Execução de serviços de renovação do sistema elétrico da EMEF Maurino Rodrigues de Andrade; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE EIRELI - R\$ 207.906,70.

Itatuba - PB, 09 de Abril de 2026

**JOSMAR LACERDA MARTINS**

**PREFEITO**

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA**

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil para construção de 01 (uma) escola com 09 (nove) salas de aulas no bairro Santo Antônio deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00125/2023 - R & S Engenharia e Consultoria Eireli - 3º Aditivo - acréscimo de R\$ 429.788,62. ASSINATURA: 26.03.26

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Solução integrada multidisciplinar consultor part-time profissional notória especialização T-Shaped, com programa prelecionador, treinamento e aperfeiçoamento progressivo e de mentoring, com cessão dos direitos de produções intelectuais com a marca pessoal do prestatante e expressa característica técnica, nos termos do Art. 2º da Lei 14.039/2020, com singularidade ligada a criticidades das necessidades da Administração Pública. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00007/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00029/2024 - Denotar Instituto Brasil Assessoriedade e Inteligenciamento Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 03.04.26

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução completa de preservação e acesso à informação de documentação produzida pelo Município de Itatuba-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00006/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00026/2025 - U&d Solucoes Digitais Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 02.04.26

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº RP 00067/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 00031/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de São José dos Ramos - PB, visando à aquisição de material permanente para educação, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Itatuba - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2026. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00012/2026 - Jordao Bruno de Carvalho Pereira ME - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 209.098,37. ASSINATURA: 09.02.26

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Aquisição de escavadeira hidráulica sobre esteira, nova, zero hora, destinada a atender às demandas operacionais do Município de Itatuba/PB, envolvendo serviços de infraestrutura, movimentação de solo, drenagem, abertura de vias e demais atividades correlatas de interesse público. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00029/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00113/2025 - Acm Auto Center Maquinas Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 22.12.25

**Prefeitura Municipal de Juazeirinho****LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL, PARA OBRAS DE REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO–PB, OBRA ESTA CONVENIADA COM O GOVERNO DO ESTADO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA – CNPJ Nº 32.666.677/0001-50 - R\$ 1.002.143,59.

Juazeirinho - PB, 09 de Abril de 2026

**ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS**

**PREFEITA CONSTITUCIONAL**

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO**

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026**

No Extrato de Aditivo – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026 - publicado no DOE Nº 18.566, pg. 42 e no Jornal a União, pg.27 do dia 09 de Abril de 2026,

Que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL, POR DIÁRIA EFETIVAMENTE RODADO, COM VEÍCULOS E MOTORISTAS DEVIDAMENTE LEGALIZADOS E HABILITADOS, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E DEMAIS NORMAS EM VIGOR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

ONDE SE LÊ: O primeiro Termo Aditivo objetiva um acréscimo de R\$ 50.139,60 (cinquenta mil cento e trinta e nove reais e sessenta centavos), que equivale a 20,34% (vinte virgula trinta e quatro por cento), do valor inicial do Contrato nº 01702/2026, o qual passa de R\$ 246.540,00 (duzentos e quarenta e seis mil quinhentos e quarenta reais), para R\$ 296.679,60 (duzentos e noventa e seis mil seiscentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

LEIA-SE: O primeiro Termo Aditivo objetiva um acréscimo 8,55% (oito virgula cinquenta e cinco por cento), que corresponde em termos monetários a um acréscimo de R\$ 21.065,80 (vinte um mil e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), o valor inicial do Contrato nº 01702/2026, o qual o valor contratual passa de R\$ 246.540,00 (duzentos e quarenta e seis mil quinhentos e quarenta reais), para R\$ 267.605,80 (duzentos e sessenta e sete mil seiscentos e cinco reais e oitenta centavos).

Juazeirinho - PB, 09 de Abril de 2026

**ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS**

**PREFEITA CONSTITUCIONAL**

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA JURÍDICA, PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA, VOLTADO À PROTEÇÃO SOCIAL EM ESPECIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUAZEIRINHO – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107, da Lei Federal 14.133/21. INEXIGIBILIDADE 00014/2025. ADITAMENTO: Alteração contratual. Partes CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - CNPJ nº 08.996.886/0001-87, e CONTRATADO: CONTRATADO: RENNAN BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – Rua: Maria Dalva Confessor - nº 168 – Centro – Esperança/PB, CNPJ nº 44.493.698/0001-08 - 1º Aditivo – O presente Termo Aditivo objetiva: A prorrogação de prazo ao contrato 04201/2025-CPL, por mais 12 (doze) meses, passando assim a vigência do CONTRATO de 14 de Abril de 2026 até 14 de Abril de 2027, será acrescido ao contrato primitivo o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), passando assim o valor do contrato primitivo para: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). ASSINATURA: 09.04.2026. Juazeirinho-PB.

**ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS**

**PREFEITA CONSTITUCIONAL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE VALOR**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL, POR DIÁRIA EFETIVAMENTE RODADO, COM VEÍCULOS E MOTORISTAS DEVIDAMENTE LEGALIZADOS E HABILITADOS, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E DEMAIS NORMAS EM VIGOR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea b e do Art. 125 da Lei nº 14.133/2021, Pregão Eletrônico 00006/2026. ADITAMENTO: Readequação na rota 27 com aumento de quantitativo. Firmado entre as partes: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - Av. Juiz Federal Genival Matias de Oliveira, 178 - Centro - Juazeirinho - PB, CNPJ nº 08.996.886/0001-87, e CONTRATADO: 53.928.948 CARLOS EDUARDO ALVES DOS SANTOS – Rua Prefeito Severino Marinheiro, 44 – Centro – Juazeirinho-PB - CNPJ nº 53.928.948/0001-78 – O primeiro Termo Aditivo objetiva um acréscimo de R\$ 17.802,20 (dezesete mil, oitocentos e dois reais e vinte centavos), que equivale a 5,89% (cinco virgula oitenta e nove por cento), do valor inicial do Contrato nº 01704/2026, o qual passa de R\$ R\$ 302.032,50 (trezentos e dois mil, trinta e dois reais e



cinquenta centavos), para R\$ 319.834,70 (trezentos e dezenove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos). ASSINATURA: 01.04.2026. Juazeirinho-PB.

**ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

#### EXTRATO DE ADITIVO

**OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO SITUADO NA RUA IRENE DA SILVA HERMINIO, 147, BAIRRO CENTRO, JUAZEIRINHO - PB, PARA DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS DA CASA DA CIDADANIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107, da Lei Federal 14.133/21. INEXIGIBILIDADE 00013/2025. ADITAMENTO: Alteração contratual. Partes CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - CNPJ nº 08.996.886/0001-87, e CONTRATADO: JOSÉ CARLOS ALVES DE MEDEIROS - Rua: José Cosme - nº 149 - Centro - Juazeirinho/PB, inscrito no CPF: 354.981.964-15 - 1º Aditivo - O presente Termo Aditivo objetiva: A prorrogação de prazo ao contrato 03901/2025, por mais 12 (doze) meses, passando assim a vigência do CONTRATO de 09 de Abril de 2026 até 09 de Abril de 2027, será acrescido ao contrato primitivo o valor de R\$ 29.592,84 (vinte e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), passando assim o valor do contrato primitivo para: R\$ 58.258,56 (cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). ASSINATURA: 09.04.2026.**

Juazeirinho-PB

**ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

### CHAMAMENTOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORAS DE MÁQUINA AGRÍCOLA (TRATOR DE PNEUS COM GRADE ARADORA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS AGRICULTORES DESTA MUNICÍPIO. Os interessados deverão inserir proposta e a documentação respectiva até as 09:00 horas do dia 29 de abril de 2026, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 09 de Abril de 2026

**AMANDA SOARES FREIRE**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00004/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS (TIPO: CAMINHÃO-PIPA) COM MOTORISTA E AQUISIÇÃO DE ÁGUA DE POÇO ARTESIANO PRÓPRIO, PARA ATENDER A DEMANDA DE ABASTECIMENTO DE CISTERNAS COMUNITÁRIAS, ESCOLAS E SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. Os interessados deverão inserir proposta e a documentação respectiva até as 09:00 horas do dia 04 de maio de 2026, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br; lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 09 de Abril de 2026

**AMANDA SOARES FREIRE**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Manaíra

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

#### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026 LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra - PB.

DOTAÇÃO: conforme o contrato.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA - PB, CNPJ Nº 09.148.131/0001-95; E CT Nº 90801/2026 - APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ Nº 02.911.193/0001-68 - VALOR: R\$ 23.531,40 E; CT Nº 90802/2026 - EDILEUZA RODRIGUES ALVES GODÊ, CNPJ Nº 10.651.944/0001-82 - VALOR: R\$ 90.193,80 E; CT Nº 90803/2026 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 08.160.290/0001-42, VALOR: R\$ 31.635,20 E; CT Nº 90804/2026 K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ Nº 32.386.986/0001-76 - VALOR: R\$ 67.269,84 e;

CT nº 90805/2026 - SERTÃO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 32.386.986/0001-76 - VALOR: R\$ 67.269,84.

VALOR TOTAL: R\$ 214.605,19 (DUZENTOS E QUATORZE MIL SEISCENTOS E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) meses.

Manaíra/PB, 30 de Março de 2026

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Marizópolis

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026 - 123456

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, TIPO VAN OU MINIBUS, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PACIENTES ATENDIDOS PELO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIZÓPOLIS/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 23 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98611-3225. E-mail: licitacaoomz@gmail.com. Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/); [https://www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Marizópolis - PB, 31 de Março de 2026

**CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA**  
PREGOEIRA OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Massaranduba

### CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00004/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ESTUDANTES DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, COM RECURSOS REPASSADOS PELO FNDE, NO ÂMBITO DO PNAE. Os interessados deverão apresentar a documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 30 de Abril de 2026, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3399-1021. E-mail: licitacaoomassarandubapb@gmail.com. Edital: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Massaranduba - PB, 09 de Abril de 2026

**ADRIANO DE MACENA DE SOUZA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2026. VIGÊNCIA: até 12/02/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: ARP Nº 000232026 - 12.02.26 - MARCOS JULIANO DA SILVA - R\$ 2.798,00. ARP Nº 000242026 - 12.02.26 - MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - R\$ 31.080,00 ARP Nº 000252026 - 12.02.26 - ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - R\$ 33.685,00.

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2026. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00061/2026 - 13.02.26 - MARCOS JULIANO DA SILVA - R\$ 2.798,00; CT Nº 00062/2026 - 13.02.26 - MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - R\$ 31.080,00; CT Nº 00063/2026 - 13.02.26 - ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - R\$ 33.685,00.

## Prefeitura Municipal de Mataraca

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

##### CORREÇÃO ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00012/2026

Correção onde se lê: Dispensa Nº DV 00012/2022. Leia-se: Dispensa Nº 00012/2026  
Mataraca - PB, 09 de Abril de 2026

**EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA**  
PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

##### CORREÇÃO ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00013/2026

Correção onde se lê: Dispensa Nº DV 00012/2026. Leia-se: Dispensa Nº 00013/2026  
Mataraca - PB, 09 de Abril de 2026

**EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA**  
PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

##### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

A Pregoeira Oficial comunica a suspensão do Pregão Eletrônico nº 00002/2026, que objetiva: Aquisição de Ambulância tipo "A" (transporte básico) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Mataraca-PB, conforme termo de referência. Justificativa: Razões de interesse público, para correção no edital. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB. Telefone: (...) ...

Mataraca - PB, 09 de Abril de 2026

**MARIA DE LOURDES DA SILVA**  
PREGOEIRA OFICIAL

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcela de Materiais de expedientes diversos, destinados as Secretarias de Educação deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2002 - Manut das Atividades do Gabinete; 2003 - Secretaria Geral do Município; 2004 - Manut dos Serv. da Procuradoria Jurídica; 2005 - Manut. das Atividades do Ensino Fundamental; 2009 - Prog do Salário Educação; 2010 - Prog Nac de Apoio Transp Escolar - PNATE; 2011 - Outras Trans do FNDE; 2012 - Manut das Atividades do FUNDEB 30%; 2013 - Manut do Ensino Infantil e Pré-Escolar; 2014 - Manut do Fundo de Assist Social; 2017 - Manut do Conselho Tutelar; 2019 - Piso Básico Variável - Serv Conv. Fortal Vínculo - SCFV; 2020 - CRAS - Piso Básico Fixo; 2021 - IGD SUAS - Índice Gestão Descent do SUAS; 2022 - Outras Transf do FNAS; 2023 - Manut Programa IGD Bolsa Família; 2024 - Manut Programa Criança Feliz; 2026 - Manut da Secretaria de Agricultura e Abastecimento; 2028 - Manut da Ativ Turist no Município; 2031 - Manut das Ativ da Sec. de Obras Púb e Serv Urb; 2032; Manut das Ativ de Abastec D'água do Município; 2033 - Manut das Ativ da Sec de Administração; 2052 - Manut. Do Programa de Desenv. Cultural; 2053 - Manut. Da Sec. Munic. De Meio Ambiente e Desenv. Territorial; 2055 - Manut. Da Sec. Municipal de Transporte; 2059 - Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social; 3390.30 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00042/2026 - 09.04.26 - WILAN NASCIMENTO DE FREITAS LTDA - R\$ 65.369,95.

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para execução da cobertura do Centro de Convivência deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2026, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1004 - Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Prédios Vinculados ao FMAS. VIGÊNCIA: até 09/07/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00040/2026 - 09.04.26 - GOTT SERVICOS LTDA - R\$ 111.907,05.

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de Combustíveis, Óleos e Graxas diversos, mediante requisição diária e periódica, para atender as necessidades das Secretárias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2002 - Manut das Atividades do Gabinete; 2003 - Secretaria Geral do Município; 2004 - Manut dos Serv. da Procuradoria Jurídica; 2005 - Manut. das Atividades do Ensino Fundamental; 2009 - Prog do Salário Educação; 2010 - Prog Nac de Apoio Transp Escolar - PNATE; 2011 - Outras Trans do FNDE; 2012 - Manut das Atividades do FUNDEB 30%; 2013 - Manut do Ensino Infantil e Pré-Escolar; 2014 - Manut do Fundo de Assist Social; 2017 - Manut do Conselho Tutelar; 2019 - Piso Básico Variável - Serv Conv. Fortal Vínculo - SCFV; 2020 - CRAS - Piso Básico Fixo; 2021 - IGD SUAS - Índice Gestão Descent do SUAS; 2022 - Outras Transf do FNAS; 2023 - Manut Programa IGD Bolsa Família; 2024 - Manut Programa Criança Feliz; 2026 - Manut da Secretaria de Agricultura e Abastecimento; 2028 - Manut da Ativ Turist no Município; 2031 - Manut das Ativ da Sec. de Obras Púb e Serv Urb; 2032; Manut das Ativ de Abastec D'água do Município; 2033 - Manut das Ativ da Sec de Administração; 2052 - Manut. Do Programa de Desenv. Cultural; 2053 - Manut. Da Sec. Munic. De Meio Ambiente e Desenv. Territorial; 2055 - Manut. Da Sec. Municipal de Transporte; 2059 - Manut. do Fundo Municipal de Assistência

Social; 3390.30 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 09/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00043/2026 - 09.04.26 - M.D COMERCIO DE COMBUSTIVEL PLANALTO LTDA - R\$ 2.016.243,00.

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de expedientes diversos destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2035 - Manut do Prog Saúde na Família - PSF; 2036 - Manut do Prog de Agentes Comun de Saúde - PACS; 2037 - Manut Prog Assist a Farmácia Básica; 2038 - Manut Prog Saúde Bucal; 2039 - Manut Prog Ações Bas Vig Sanitária; 2040 - Manut Fundo Municipal de Saúde; 2042 - Teto de Média e Alta Complex Ambulatorial e Hospitalar; 2043 - Piso de Atenção Básica Fixo-PAB FIXO; 2044 - Manut do Prog de incentivo a Atenção Básica; 2045 - SAMU - Serv de Atendimento Móvel de Urgência; 2046 - Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS; 2047 - Outros Prog Fin Transf Fundo a Fundo-FNS; 2049 - Manut do Programa PREVINE BRASIL; 3390.30 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00039/2026 - 09.04.26 - WILAN NASCIMENTO DE FREITAS LTDA - R\$ 64.379,40.

## Prefeitura Municipal de Monteiro

### EDITAL E AVISO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

##### AVISO DE EDITAL LEILÃO Nº 001/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei Federal nº 14.133, Art. 76 - II, de 01.04.2021, que realizará licitação na modalidade ON LINE, leilão de bens móveis inservíveis nº 001/2026 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor **Roberto Jacinto Pinho Junior JUCEP Nº. 006/2009**. O leilão será realizado no dia **05/05/2026** as 11:00 horas no site: [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br). Maiores informações serão disponíveis com o Leiloeiro Oficial (81) 99961-5822.

Monteiro/PB, 09 de abril de 2026.

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Nova Floresta

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site [www.licitanovafloresta.com.br](http://www.licitanovafloresta.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DE CONSUMO, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE/ EQUIPE DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, REMANESCENTES DA LICITAÇÃO Nº PE 00011/2026 - FRACASSADO. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 27 de Abril de 2026**. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 27 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br](mailto:dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br). Edital: [www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br](http://www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitanovafloresta.com.br](http://www.licitanovafloresta.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Nova Floresta - PB, 31 de Março de 2026

**FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA**  
PREGOEIRO OFICIAL

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSOS TRECHOS DE RUAS NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB (GRUPO I - 2026), EMENDA PARLAMENTAR 202544360001, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2026. DOTAÇÃO: Recursos Públicos do Orçamento Vigente: FPM, ISS, ICMS, EMENDA PARLAMENTAR 202544360001. 06.00 SEC SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA 15.451.2005.1009 PAVIMENTAR RUAS E AVENIDAS E REFORMAR/CONSTRUIR CALÇADAS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 700 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALACOES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00056/2026 - 08.04.26 - J C LOPES NETO - R\$ 590.825,69.



## Prefeitura Municipal de Nova Olinda

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, às 09:00 horas do dia 28 de abril de 2026, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 130/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitanovaolindapb@gmail.com. Edital: licitanovaolindapb@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Nova Olinda - PB, 09 de Abril de 2026

**GABRIEL NAZÁRIO DA SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00007/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS/MAQUINAS, DE FORMA PARCELADA POR MEIO DE LOCAÇÃO DE TRATOR COM OPERADOR E EQUIPADO COM IMPLEMENTO AGRÍCOLA TIPO ARADO/GRADE LEVE E PESADA DE ARRASTO E HIDRÁULICA, CUJA FINALIDADE É O CORTE DE TERRA DESTINADO AOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: J. LIRA SERVICOS DE LOCACOES E REBOQUE LTDA - CNPJ: 21.009.528/0001-00 - R\$ 60.000,00.

Nova Olinda - PB, 07 de Abril de 2026

**CICERO DAVID DE ANDRADE**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00007/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS/MÁQUINAS, DE FORMA PARCELADA POR MEIO DE LOCAÇÃO DE TRATOR COM OPERADOR E EQUIPADO COM IMPLEMENTO AGRÍCOLA TIPO ARADO/GRADE LEVE E PESADA DE ARRASTO E HIDRÁULICA, CUJA FINALIDADE É O CORTE DE TERRA DESTINADO AOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 07/04/2026.

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00051/2025 - ELTRAR - EMPRESA DE SERVICOS DE LIMPEZA, TRANSPORTES E RESIDUOS LTDA - CNPJ: 12.322.021/0001-02 - 1º Aditivo - Diante do exposto, espera seja formalizado termo aditivo de prazo e valor, passando o atual valor mensal de R\$ 25.230,00 para o valor de R\$ 32.880,00 mensal, a partir do mês de abril deste ano. Totalizando o valor do aditivo de R\$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais) - Do prazo: O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: CT Nº 00051/2025 - 12 (doze) meses, passando para 09/04/2027. ASSINATURA: 09.04.2026.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS/MÁQUINAS, DE FORMA PARCELADA POR MEIO DE LOCAÇÃO DE TRATOR COM OPERADOR E EQUIPADO COM IMPLEMENTO AGRÍCOLA TIPO ARADO/GRADE LEVE E PESADA DE ARRASTO E HIDRÁULICA, CUJA FINALIDADE É O CORTE DE TERRA DESTINADO AOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 20.606.1012.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00030/2026 - 07.04.2026 - J. LIRA SERVICOS DE LOCACOES E REBOQUE LTDA - CNPJ 21.009.528/0001-00 - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

## Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R\$ 50.795,00; EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 75.662,24; SUTCARE LTDA - R\$ 5.120,00.

Nova Palmeira - PB, 09 de Abril de 2026

**ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA - PB, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FM SERVICOS LTDA - R\$ 765.000,00.

Nova Palmeira - PB, 09 de Abril de 2026

**ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO**  
PREFEITO

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2026. VIGÊNCIA: até 26/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00092/2026 - 26.03.26 - L MARIA DE ARAÚJO PAPELARIA E LIVRARIA - R\$ 112.232,20; CT Nº 00093/2026 - 26.03.26 - RLUX ILLUMINACAO LTDA - R\$ 2.822,20; CT Nº 00094/2026 - 26.03.26 - NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR - R\$ 6.790,70; CT Nº 00095/2026 - 26.03.26 - MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - R\$ 15.905,85; CT Nº 00096/2026 - 26.03.26 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 10.379,00.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE ÓLEO LUBRIFICANTE E DERIVADOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA VEICULAR DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2026. VIGÊNCIA: até 07/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00112/2026 - 07.04.26 - AUTOMAX PECAS LTDA - R\$ 39.395,64; CT Nº 00113/2026 - 07.04.26 - FAGNER JOSÉ BEZERRA - ME - R\$ 69.545,15.

## Prefeitura Municipal de Pedra Branca

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00016/2026 TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. OBJETO: Assessoria e consultoria técnica administrativa: acompanhando a comissão permanente de licitação - CPL, Pregoeiro e equipe de apoio, cujos serviços consistem em acompanhar as análises da fase de julgamento de cada procedimento licitatório; acompanhamento da elaboração de minutas de editais; acompanhamento em procedimento internos de contratação direta e indireta; assessoramento e consultoria quanto aos serviços de informações no sistema do TCE-PB, todo e quaisquer trâmites que digam respeito a certames licitatórios; acompanhamento presencial durante as realizações de certames licitatórios em quaisquer das modalidades previstas pela lei, dentre outras atribuições voltadas ao assessoramento do trabalho da comissão permanente de licitação, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa JOSÉ DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA EIRELI - ME - CNPJ nº 27.452.966/0001-16, localizada Rua Luiz Rufino Ferreira nº 79 Ouro Branco, CEP - 58.765-000 Centro Piancó/PB, com valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Pedra Branca - PB, em 09 de Abril de 2026

**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00016/2026  
HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 00016/2026, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Assessoria e consultoria técnica administrativa: acompanhando a comissão permanente de licitação – CPL, Pregoeiro e equipe de apoio, cujos serviços consistem em acompanhar as análises da fase de julgamento de cada procedimento licitatório; acompanhamento da elaboração de minutas de editais; acompanhamento em procedimento internos de contratação direta e indireta; assessoramento e consultoria quanto aos serviços de informações no sistema do TCE-PB, todo e quaisquer trâmites que digam respeito a certames licitatórios; acompanhamento presencial durante as realizações de certames licitatórios em quaisquer das modalidades previstas pela lei, dentre outras atribuições voltadas ao assessoramento do trabalho da comissão permanente de licitação, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA EIRELI – ME - CNPJ nº 27.452.966/0001-16, localizada Rua Luiz Rufino Ferreira nº 79 Ouro Branco, CEP - 58.765-000 Centro Piancó/PB, com valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Pedra Branca - PB, em 09 de Abril de 2026

**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

**AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2026**

Torna público o resultado de julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00010/2026, por menor preços unitários, com objeto, Aquisição de materiais de expediente, destinados a todas as secretarias do Município de Pedra Branca-PB.

Teve como vencedoras: FRANCISCA CINELANDIA LEMOS PAIVA, com o valor global de R\$ 328.426,75 (trezentos e vinte e oito mil quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos) e a empresa JC ALIMENTOS com o valor global de R\$ 247.583,95 (duzentos e quarenta e sete mil quinhentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos);

Pedra Branca - PB, 06 de Abril de 2026

**SEVERINO LUIZ DE CALDAS  
PREGOEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2026**

objeto, Aquisição de materiais de expediente, destinados a todas as secretarias do Município de Pedra Branca-PB.

vencedoras: FRANCISCA CINELANDIA LEMOS PAIVA, com o valor global de R\$ 328.426,75 (trezentos e vinte e oito mil quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos) e a empresa JC ALIMENTOS com o valor global de R\$ 247.583,95 (duzentos e quarenta e sete mil quinhentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos);

Pedra Branca - PB, 06 de Abril de 2026

**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2026**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para abastecimento em trânsito, em um raio de 200km em direção a Joao Pessoa-PB

Vencedor: COMERCIO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES B2 LTDA – CNPJ nº 30.385.580/0002-24, com o valor global de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais).

RESOLVE: Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR. Estando convocadas a assinarem contrato.

Pedra Branca-PB, 11 de Março de 2026

**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA  
PREFEITO**

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00016/2026**

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato de prestação de serviços, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00016/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CONTRATADA: JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA EIRELI – ME - CNPJ nº 27.452.966/0001-16.

OBJETO: Assessoria e consultoria técnica administrativa: acompanhando a comissão permanente de licitação – CPL, Pregoeiro e equipe de apoio, cujos serviços consistem em acompanhar as análises da fase de julgamento de cada procedimento licitatório; acompanhamento da elaboração de minutas de editais; acompanhamento em procedimento internos de contratação direta e indireta; assessoramento e consultoria quanto aos serviços de informações no sistema do TCE-PB, todo e quaisquer trâmites que

digam respeito a certames licitatórios; acompanhamento presencial durante as realizações de certames licitatórios em quaisquer das modalidades previstas pela lei, dentre outras atribuições voltadas ao assessoramento do trabalho da comissão permanente de licitação.

Valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

VIGÊNCIA: 31.12.2026.

Pedra Branca - PB, em 09 de abril de 2026.

**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO PRESENCIAL 0010/2026**

Contratante: Prefeitura municipal de Pedra Branca

Contratada: JC ALIMENTOS-ME - CNPJ nº 13.207.326/000136

Objeto: Aquisição de materiais de expediente, destinados a todas as secretarias do Município de Pedra Branca-PB.

Valor global: R\$ 247.583,95 duzentos e quarenta e sete mil quinhentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos);

VIRGENCIA: 31/12/2026

Pedra Branca - PB, 07 de Abril de 2026

**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO PRESENCIAL 0010/2026**

Contratante: Prefeitura municipal de Pedra Branca

Contratada: FRANCISCA CINELANDIA LEMOS PAIVA -ME - CNPJ nº 13.159.194/0001-14

Objeto: Aquisição de materiais de expediente, destinados a todas as secretarias do Município de Pedra Branca-PB.

Valor global: R\$ 328.426,75 (trezentos e vinte e oito mil quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos);

VIRGENCIA: 31/12/2026

Pedra Branca - PB, 07 de Abril de 2026

**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA  
PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2026**

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Contratado: COMERCIO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES B2 LTDA – CNPJ Nº 30.385.580/0002-24

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para abastecimento em trânsito, em um raio de 200km em direção a Joao Pessoa-PB.

Valor global: R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais).

VIRGENCIA – 31/12/2026

Pedra Branca-PB, 12 de Março de 2026

**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA  
PREFEITO**

**Câmara Municipal  
de Pedra Branca**

**LICITAÇÕES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

**INEXIGIBILIDADE Nº 0004/2026  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação dos serviços requisitados através da ASSCON - ASSESSORIA CONTABIL LTDA ENDEREÇO: INACIO PEDRO MONTEIRO, BAIRRO SALGADINHO, 131, CNPJ: 22.163.732/0001-35, Serviços prestados em assessoria de recursos humanos com orientação e elaboração da folha de pagamento mensal, bem como o envio de informações mensais junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, para a Câmara municipal de Pedra Branca – PB, com valor de R\$ 1.770,00 (mil setecentos e setenta reais) mensais, R\$ 21.240,00 (vinte e um mil duzentos e quarenta reais) anual .

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação.

Pedra Branca- PB, 12 de Março de 2026

**ELITON TEOTÔNIO MAIA  
PRESIDENTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

**INEXIGIBILIDADE Nº 0004/2026  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00004/2026, de acordo com o parecer do advogado, contido no termo de Encerramento.

Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa ASSCON - ASSESSORIA CONTABIL LTDA ENDEREÇO: INACIO PEDRO MONTEIRO, BAIRRO SALGADINHO, 131, CNPJ: 22.163.732/0001-35, com valor de R\$ 1.770,00 (mil setecentos e setenta reais) mensais, R\$ 21.240,00 (vinte e um mil duzentos e quarenta reais) anual , para Serviços técnicos contábeis na assessoria ao setor de recursos humanos, com as informações previdenciárias junto ao E-SOCIAL, EFDREIN e DCTF WEB, bem como acompanham da regularidade do ente aos órgãos fiscalizadores para camará municipal.

Pedra Branca-PB, 12 de Março de 2026

**ELITON TEOTÔNIO MAIA  
PRESIDENTE**

**EXTRATO****CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA****INEXIGIBILIDADE Nº 0004/2026****EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato Prestação de Serviços jurídicos de acordo com o processo Inexigibilidade nº 0004/2026.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedra Branca

CONTRATADA: ASSCON - ASSESSORIA CONTABIL LTDA - CNPJ: 22.163.732/0001-35

OBJETO: Serviços prestados em assessoria de recursos humanos com orientação e elaboração da folha de pagamento mensal, bem como o envio de informações mensais junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, para a Câmara municipal de Pedra Branca – PB.

VALOR MENSAL R\$ 1.770,00 (mil setecentos e setenta reais),

VALOR GLOBAL R\$ 21.240,00 (vinte e um mil duzentos e quarenta reais)

Pedra Branca-PB, 12 de Março de 2026

**ELITON TEOTÔNIO MAIA**

**PRESIDENTE**

## Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

**LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO  
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO**

Pedras de Fogo - PB, 09 de Abril de 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**RATIFICAR E ADJUDICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1017/2026**, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E CULTURAL DE "ASSUM PRETO" PARA QUE SEJA ATRAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO DA 26ª (VIGÉSIMA SEXTA) EDIÇÃO DO FORRÓ FOGO DA CIDADE DE PEDRAS DE FOGO – PB, NO DIA 03 DE MAIO DE 2026 EM PRAÇA PÚBLICA; Com base nos elementos constantes na, Inexigibilidade de Licitação nº 1017/2025, Processo Administrativo Nº 1030/2026, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação da Pessoa Jurídica:

- E F DA SILVA ENTRETENIMENTO -  
CNPJ: 12.827.262/0001-03  
VALOR: 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

**WALDYGLEISE PAULINO DA SILVA  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO  
PORTARIA GP Nº 406/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO  
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO**

Pedras de Fogo - PB, 09 de Abril de 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**RATIFICAR E ADJUDICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1016/2026**, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E CULTURAL DE "TETÊ PESSOA CIRCUITO MUSICAL" PARA QUE SEJA ATRAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO DA 26ª (VIGÉSIMA SEXTA) EDIÇÃO DO FORRÓ FOGO DA CIDADE DE PEDRAS DE FOGO – PB, NO DIA 02 DE MAIO DE 2026 EM PRAÇA PÚBLICA. Com base nos elementos constantes na Inexigibilidade de Licitação nº 1016/2025, Processo Administrativo Nº 1029/2026, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação da Pessoa Jurídica:

- F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA -  
CNPJ: 27.141.623/0001-30  
VALOR: 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

**WALDYGLEISE PAULINO DA SILVA  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO  
PORTARIA GP Nº 406/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO  
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO**

Pedras de Fogo - PB, 09 de Abril de 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**RATIFICAR E ADJUDICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1015/2026**, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E CULTURAL DE "BANDA CASCAVEL" PARA QUE SEJA ATRAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO DA 26ª (VIGÉSIMA SEXTA) EDIÇÃO DO FORRÓ FOGO DA CIDADE DE PEDRAS DE FOGO – PB, NO DIA 03 DE MAIO DE 2026 EM PRAÇA PÚBLICA; Com base nos elementos constantes na, Inexigibilidade de Licitação nº 1015/2025, Processo Administrativo Nº 1028/2026, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação da Pessoa Jurídica:

- BRANDAO OZORIO PROMOCOES DE SHOWS E EVENTOS LTDA -  
CNPJ: 64.794.869/0001-38  
VALOR: 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

**WALDYGLEISE PAULINO DA SILVA  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO  
PORTARIA GP Nº 406/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO  
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO**

Pedras de Fogo - PB, 09 de Abril de 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**RATIFICAR E ADJUDICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1014/2026**, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E CULTURAL DE "THALES PLAY" PARA QUE SEJA ATRAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO DA 26ª (VIGÉSIMA SEXTA) EDIÇÃO DO FORRÓ FOGO DA CIDADE DE PEDRAS DE FOGO – PB, NO DIA 03 DE MAIO DE 2026 EM PRAÇA PÚBLICA; Com base nos elementos constantes na, Inexigibilidade de Licitação nº 1014/2025, Processo Administrativo Nº 1027/2026, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação da Pessoa Jurídica:

- VD EDICOES MUSICAI S E SHOWS LTDA -  
CNPJ nº 42.746.402/0001-80  
VALOR: 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

**WALDYGLEISE PAULINO DA SILVA  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO  
PORTARIA GP Nº 406/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO  
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO**

Pedras de Fogo - PB, 09 de Abril de 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**RATIFICAR E ADJUDICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1013/2026**, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E CULTURAL DE "PEDRINHO PEGAÇÃO" PARA QUE SEJA ATRAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO DA 26ª (VIGÉSIMA SEXTA) EDIÇÃO DO FORRÓ FOGO DA CIDADE DE PEDRAS DE FOGO – PB, NO DIA 03 DE MAIO DE 2026 EM PRAÇA PÚBLICA; Com base nos elementos constantes na, Inexigibilidade de Licitação nº 1013/2025, Processo Administrativo Nº 1026/2026, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação da Pessoa Jurídica:

- DEA SHOWS LTDA -  
CNPJ: 47.801.044/0001-84  
VALOR: 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

**WALDYGLEISE PAULINO DA SILVA  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO  
PORTARIA GP Nº 406/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO  
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO**

Pedras de Fogo - PB, 09 de Abril de 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**RATIFICAR E ADJUDICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1012/2026**, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E CULTURAL DE "MARI E RAYANE" PARA QUE SEJA ATRAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO DA 26ª (VIGÉSIMA SEXTA) EDIÇÃO DO FORRÓ FOGO DA CIDADE DE PEDRAS DE FOGO – PB, NO DIA 01 DE MAIO DE 2026 EM PRAÇA PÚBLICA; Com base nos elementos constantes na, Inexigibilidade de Licitação nº 1012/2026, Processo Administrativo Nº 1025/2026, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação da Pessoa Jurídica:

- M L SOARES DA FONSECA -  
CNPJ nº 47.810.934/0001-52  
VALOR: 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

**WALDYGLEISE PAULINO DA SILVA  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO  
PORTARIA GP Nº 406/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO  
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO**

Pedras de Fogo - PB, 09 de Abril de 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**RATIFICAR E ADJUDICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1011/2026**, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E CULTURAL DE "BANDA SAIA RODADA" PARA QUE SEJA ATRAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO DA 26ª (VIGÉSIMA SEXTA) EDIÇÃO DO FORRÓ FOGO DA CIDADE DE PEDRAS DE FOGO – PB, NO DIA 01 DE MAIO DE 2026 EM PRAÇA PÚBLICA; Com base nos elementos constantes na, Inexigibilidade de Licitação nº 1011/2026, Processo Administrativo Nº 1024/2026, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação da Pessoa Jurídica:

- SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICA LTDA -  
CNPJ nº 05.323.996/0001-90  
VALOR: 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS).

**WALDYGLEISE PAULINO DA SILVA  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO  
PORTARIA GP Nº 406/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO  
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO**

Pedras de Fogo - PB, 09 de Abril de 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

**RATIFICAR E ADJUDICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1010/2026**, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E CULTURAL DE "FELIPE AMORIM" PARA QUE SEJA ATRAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO DA 26ª (VIGÉSIMA SEXTA) EDIÇÃO DO FORRÓ FOGO DA CIDADE DE PEDRAS DE FOGO - PB, NO DIA 02 DE MAIO DE 2026 EM PRAÇA PÚBLICA; Com base nos elementos constantes na, Inexigibilidade de Licitação nº 1010/2026, Processo Administrativo Nº 1023/2026, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação da Pessoa Jurídica:

- FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA -  
CNPJ nº 43.144.561/0001-77  
VALOR: 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

**WALDYGLEISE PAULINO DA SILVA  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO  
PORTARIA GP Nº 406/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO  
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO**

Pedras de Fogo - PB, 09 de Abril de 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

**RATIFICAR E ADJUDICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1008/2026**, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E CULTURAL DE "SOLANGE ALMEIDA" PARA QUE SEJA ATRAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO DA 26ª (VIGÉSIMA SEXTA) EDIÇÃO DO FORRÓ FOGO DA CIDADE DE PEDRAS DE FOGO - PB, NO DIA 02 DE MAIO DE 2026 EM PRAÇA PÚBLICA; Com base nos elementos constantes na, Inexigibilidade de Licitação nº 1008/2026, Processo Administrativo Nº 1017/2026, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação da Pessoa Jurídica:

- SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTÍSTICA LTDA -  
CNPJ: 27.260.408/0001-59  
VALOR: 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

**WALDYGLEISE PAULINO DA SILVA  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO  
PORTARIA GP Nº 406/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO  
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO**

Pedras de Fogo - PB, 09 de Abril de 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

**RATIFICAR E ADJUDICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1006/2026**, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E CULTURAL DE "RAPHAELA SANTOS" PARA QUE SEJA ATRAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO DA 26ª (VIGÉSIMA SEXTA) EDIÇÃO DO FORRÓ FOGO DA CIDADE DE PEDRAS DE FOGO - PB, NO DIA 01 DE MAIO DE 2026 EM PRAÇA PÚBLICA; Com base nos elementos constantes na, Inexigibilidade de Licitação nº 1006/2026, Processo Administrativo Nº 1013/2026, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação da Pessoa Jurídica:

- RAPHAELA SANTOS PRODUÇÕES LTDA -  
CNPJ: 35.442.671/0001-97  
VALOR: 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

**WALDYGLEISE PAULINO DA SILVA  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO  
PORTARIA GP Nº 406/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO  
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO**

Pedras de Fogo - PB, 09 de Abril de 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

**RATIFICAR E ADJUDICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1004/2026**, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E CULTURAL DE "ZÉ VAQUEIRO" PARA QUE SEJA ATRAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO DA 26ª (VIGÉSIMA SEXTA) EDIÇÃO DO FORRÓ FOGO DA CIDADE DE PEDRAS DE FOGO - PB, NO DIA 03 DE MAIO DE 2026 EM PRAÇA PÚBLICA; Com base nos elementos constantes na, Inexigibilidade de Licitação nº 1004/2025, Processo Administrativo Nº 1008/2026, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação da Pessoa Jurídica:

- ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA -  
CNPJ: 39.415.957/0001-34  
VALOR: 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

**WALDYGLEISE PAULINO DA SILVA  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO  
PORTARIA GP Nº 406/2025**

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0127/2026**

Inexigibilidade de Licitação nº 1009/2026; Processo Administrativo Nº 1021/2026; objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA INTEGRADA PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS EM AMBIENTE DIGITAL - "PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB;** Com base nos elementos constantes na, Inexigibilidade de Licitação nº 1009/2026, Processo Administrativo Nº 1021/2026, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação da Pessoa Jurídica: A EMPRESA ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A - CNPJ nº 09.397.355/0001-30; **Valor:** Sem dispêndio financeiro para o Município de Pedras de Fogo. **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses.

Pedras de Fogo, 08 de Abril de 2026

**ATHOS OLIVEIRA SOARES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,  
COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

## Prefeitura Municipal de Piancó

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 00007/2026**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó/PB.

**CONTRATADA:** ELETROPECAS TI COMERCIAL - CNPJ:16.501.916/0001-65,

**OBJETO:** aquisição de equipamentos e periféricos de informática destinados a manutenção de todas as secretarias do município de Piancó-PB.

**VALOR GLOBAL ESTIPULADO:** R\$ 17.101,62 (dezesete mil, cento e um reais, sessenta e dois centavos).

Piancó - PB, 07 de Abril de 2026

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO  
PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 00007/2026**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó/PB.

**CONTRATADA:** MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - CNPJ: 21.062.777/0001-50.

**OBJETO:** aquisição de equipamentos e periféricos de informática destinados a manutenção de todas as secretarias do município de Piancó-PB.

**VALOR GLOBAL ESTIPULADO:** R\$ 20.248,50 (vinte mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Piancó - PB, 09 de Abril de 2026

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO  
PREFEITO**

## Prefeitura Municipal de Picuí

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site [www.licitapicui.com.br](http://www.licitapicui.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Abril de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: [dmp.cpl@picui.pb.gov.br](mailto:dmp.cpl@picui.pb.gov.br) ou [hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br](mailto:hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br). Edital: [www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br](http://www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitapicui.com.br](http://www.licitapicui.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Picuí - PB, 08 de Abril de 2026

**JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**



## Prefeitura Municipal de Quixaba

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 cujo objeto é a aquisição de um veículo do tipo PICK-UP 0KM para a Secretaria de Saúde do município de Quixaba-PB, ano/modelo: 2026 ou superior, sob a Emenda 71160001/2025, nº da proposta 12335016000125003, com equipamentos exigidos pelo CONTRAN, tudo em plena conformidade com as exigências do Código de Trânsito Brasileiro, equipado com os demais itens de estética e segurança originais de fábrica ao modelo ofertado, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que regulamenta o pregão eletrônico e suas alterações. O edital está disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.quixaba.pb.gov.br](http://www.quixaba.pb.gov.br) e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 10:00hs (Horário de Brasília) do dia 24/04/2026. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 14h:00 de segunda a sexta feira.

Quixaba – PB, 07 de Abril de 2026

FABRÍCIA ARAÚJO CANDEIA  
PREGOEIRA OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Riachão do Poço

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO LEI Nº 14.133/21 - Nº 0005/2026 - SRP

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na João Ferreira Alves, S/N - Centro - Riachão do Poço - PB, licitação modalidade Pregão Lei nº 14.133/21, do tipo menor preço, com objeto: Registro de preços para Contratação parcelada e futura de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo mecânica em geral e demais serviços correlatos, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de primeira linha, destinados aos veículos pesados integrantes da frota oficial do Município, mediante utilização obrigatória, para fins de orçamento, conferência e controle, das tabelas referenciais constantes nos sistemas CILIA, AUDATEX ou sistema similar equivalente, em uso e autorizado pela legislação vigente; Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 29 de abril de 2026. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [cplrpoco@gmail.com](mailto:cplrpoco@gmail.com) - Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) ; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> ; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp) .

Riachão do Poço - PB, 09 de Abril de 2026

WILSON LOURENÇO DE BRITO JUNIOR  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Rio Tinto

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00010/2026, para o dia 24 de Abril de 2026 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB. E-mail: [licitacaopmrt@gmail.com](mailto:licitacaopmrt@gmail.com). Site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Rio Tinto - PB, 09 de Abril de 2026

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DA ETAPA 02 DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO DA ENTRADA DA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RIO TINTO-PB. ATRAVÉS DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DO GOVERNO FEDERAL,

PROGRAMA Nº 09032022, PLANO DE AÇÃO 09032022-021577/2022. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Abril de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaopmrt@gmail.com](mailto:licitacaopmrt@gmail.com). Edital: [www.riotinto.pb.gov.br](http://www.riotinto.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).  
Rio Tinto - PB, 09 de Abril de 2026

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Santa Luzia

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00009/2026 LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Santa Luzia/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: AUTORIZAR/RATIFICAR, nos termos do art. 72, VIII da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00009/2026, que tem como objeto: Contratação de escritório de advocacia para realização de serviços técnicos especializados em consultoria tributária na Gerencia de Tributos do Município de Santa Luzia/PB, em favor da empresa MATEUS RANGEL SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 42.216.642/0001-72, Valor Total: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais) para 12 (doze) meses. Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Santa Luzia-PB, 01 de Abril de 2026

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00010/2026 LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Santa Luzia/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00010/2026, que tem como objeto: Contratação de show artístico musical da Banda "LS JACK", a ser realizado no Parque de Eventos na Cidade de Santa Luzia-PB, no dia 02 de maio de 2026, com duração de 1h:30min, em virtude da comemoração do Evento "6º Sabugy Moto Fest no município de Santa Luzia-PB", em favor de: LS JACK PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 03.586.822/0001-94, Valor Total: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Santa Luzia-PB, 06 de Abril de 2026

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA  
PREFEITO

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 00056/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00009/2026 LEI Nº 14.133/2021

**OBJETO:** Contratação de escritório de advocacia para realização de serviços técnicos especializados em consultoria tributária na Gerencia de Tributos do Município de Santa Luzia/PB.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB e a empresa MATEUS RANGEL SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 42.216.642/0001-72.

**VALOR:** R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).

**DOTAÇÃO:** 02.020 - Secretaria de Finanças e Gestão - 04.122.2015.2015 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Gestão. Elemento de Despesa: 3390.35 - 1.500.0000 - Serviços de Consultoria. 3390.39 - 1.500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, 06/04/2026 a 06/04/2027.

Santa Luzia/PB, 06 de Abril de 2026

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 00057/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00010/2026 LEI Nº 14.133/2021.

**OBJETO:** Contratação de show artístico musical da Banda "LS JACK", a ser realizado no Parque de Eventos na Cidade de Santa Luzia-PB, no dia 02 de maio de 2026, com duração de 1h:30min, em virtude da comemoração do Evento "6º Sabugy Moto Fest no município de Santa Luzia-PB".

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, CNPJ nº 09.090.689/0001-67, e a empresa LS JACK PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 03.586.822/0001-94.

**VALOR:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses (07/04/2026 a 07/04/2027).

Santa Luzia, 07 de Abril de 2026

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 00086/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.  
CONTRATADA: ADEMILTON NOGUEIRA, CNPJ nº 08.856.937/0001-75.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do Contrato nº 00086/2025, referente ao Prazo.

DO PRAZO E VALOR: O presente aditivo tem vigência de 12 (doze) meses, iniciando em 01 de abril de 2026, com término em 01 de abril de 2027. O valor do Contrato original que é de R\$ 683.710,00, será renovado e permanecem inalterados.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 00088/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.  
CONTRATADA: GM DESCARTAVEIS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 45.672.049/0001-29.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do Contrato nº 00088/2025, referente ao Prazo.

DO PRAZO E VALOR: O presente aditivo tem vigência de 12 (doze) meses, iniciando em 01 de abril de 2026, com término em 01 de abril de 2027. O valor do Contrato original que é de R\$ 1.003.487,00, será renovado e permanecem inalterados.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 00089/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.  
CONTRATADA: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.160.739/0001-10

OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do Contrato nº 00089/2025, referente ao Prazo.

DO PRAZO E VALOR: O presente aditivo tem vigência de 12 (doze) meses, iniciando em 01 de abril de 2026, com término em 01 de abril de 2027. O valor do Contrato original que é de R\$ 383.660,00, será renovado e permanecem inalterados.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 00090/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.  
CONTRATADA: RR MERCADO LTDA, CNPJ nº 11.338.538/0001-27.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do Contrato nº 00090/2025, referente ao Prazo.

DO PRAZO E VALOR: O presente aditivo tem vigência de 12 (doze) meses, iniciando em 01 de abril de 2026, com término em 01 de abril de 2027. O valor do Contrato original que é de R\$ 550.196,50, será renovado e permanecem inalterados.

DA DOTAÇÃO: Conforme especificado na Cláusula Terceira do Termo Aditivo.  
FUNDAMENTO: arts. 105 e 107, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

DATA DOS TERMOS ADITIVOS: 01 de abril de 2026.

**HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA**

**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**Prefeitura Municipal de São Bento****CHAMAMENTO PÚBLICO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2026**

Torna público que fará realizar credenciamento de serviço objetivando: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviço de média complexidade ambulatorial e cirurgico, para atender as pessoas inseridas no sistema único de saúde -sus do município de são bento-pb que necessitam desses procedimentos para análise, diagnóstico e resolução de problemas de saúde e suas mais diversas complexidades, conforme termo de referência. O período de recebimento da documentação para credenciamento será a partir das 10:00 horas do dia 08 de Maio de 2026 até 10:00 horas do dia 08 de Maio de 2027, nos dias úteis. Os interessados deverão enviar toda a através do link: <https://saobento.1doc.com.br/b.php?p-g=0/wp>, conforme descrito no edital. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 13:00 horas dos dias úteis. Endereço: Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB. E-mail: [pmsblicita@gmail.com](mailto:pmsblicita@gmail.com). Edital: <https://pncp.gov.br/app/editais/09069709000118/2025/90>.

São Bento - PB, 09 de Abril de 2026

**DÉBORA DE FREITAS AMANDIO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA BASICA DA UNIDADE DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Abril de 2026.

Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 23 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357-1002. E-mail: [licitacao.sdcariri@gmail.com](mailto:licitacao.sdcariri@gmail.com). Edital: [www.saodomingosdocariri.pb.gov.br](http://www.saodomingosdocariri.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

São Domingos do Cariri - PB, 09 de Abril de 2026

**NAUBA LIGIA PEREIRA DE ANDRADE**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

**Prefeitura Municipal de São Francisco****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00012/2026**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, A SERVIÇO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 15 de Abril de 2026. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3545-1003. E-mail: [cpl@saofrancisco.pb.gov.br](mailto:cpl@saofrancisco.pb.gov.br). Aviso de Dispensa: <http://www.saofrancisco.pb.gov.br>; [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

São Francisco - PB, 09 de Abril de 2026

**FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

**RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE AMBIENTE TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA COM METODOLOGIAS ATIVAS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CIP SOLUCOES LTDA - CNPJ: 54.421.388/0001-23 - R\$ 734.333,00.

São Francisco - PB, 09 de Abril de 2026

**GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR**  
**PREFEITO**

**Prefeitura Municipal de São José de Espinharas****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026 LEI Nº 14.133/21**

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de Material Odontológico para o município de São José de Espinharas/PB. Data e horário do início da disputa: **09:00hs/mim do dia 27/04/2026.** Fundamento legal: Lei nº 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Modo de Disputa: Aberto. Edital: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e TCE/PB. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB e e-mail: [licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br](mailto:licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br). São José de Espinharas - PB, 09 de abril de 2026.

**LARISSA PEREIRA MONTEIRO**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**Prefeitura Municipal de São José de Piranhas****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

**REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026**

O Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada



na disponibilização, implantação, treinamento e suporte técnico de sistema informatizado em nuvem, modular, integrado e responsivo, voltado para as atividades da Secretaria Municipal de Saúde de São José de Piranhas/PB, cujo a abertura das propostas seria dia 16 de abril de 2026, às 09:00 horas, está sendo REPUBLICADA para o dia 27 de abril de 2026, às 09:00 horas (horário de Brasília), devido a alteração de itens do Anexo I – Termo de Referência. A licitação ocorrerá através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.saojosedepiranhas.pb.gov.br](http://www.saojosedepiranhas.pb.gov.br).

São José de Piranhas - PB, 09 de Abril de 2026

**LUKAS LEITE TAVARES**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

**REPUBLICAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026

O Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática em geral, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São José de Piranhas - PB, cujo a abertura das propostas seria dia 16 de abril de 2026, às 09:00 horas, está sendo REPUBLICADA para o dia 27 de abril de 2026, às 09:00 horas (horário de Brasília), devido a alteração de itens do Anexo I – Termo de Referência. A licitação ocorrerá através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.saojosedepiranhas.pb.gov.br](http://www.saojosedepiranhas.pb.gov.br).

São José de Piranhas - PB, 09 de Abril de 2026

**LUKAS LEITE TAVARES**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

**ERRATA AO AVISO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026

A Diretora da fase interna da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, informa aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, pag. 47, Jornal a União, pag.27 e Diário Oficial da União, pag.282, todos do dia 09/04/2026; Onde Lê-se: “do tipo menor preço por item”, Leia-se: “do tipo menor preço por LOTE”; ficando assim inalteradas as demais informações da publicação.

São José de Piranhas-PB, 09 de Abril de 2026

**TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA**  
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de instalação de forro PVC, incluindo estrutura de fixação, para atender todas as demandas do município de São José de Piranhas-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº 000014/2026. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00079/2026 - 07.04.26 - DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 42.733.975/0001-79 - R\$ 47.600,00.

**Prefeitura Municipal**  
**de São José do Bonfim**

## ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº016/2026, SÃO JOSÉ DO BONFIM – PB, 09 DE ABRIL DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EMBASADO NO ARTIGO 182, 183, 205 E SEGUINTE DA LEI MUNICIPAL Nº 010/97 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM), E, CONSIDERANDO A LISTAGEM EXTRAÍDA DO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, REFERENTE AOS ACUMULADORES DE CARGOS PÚBLICOS ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM – PB E OUTROS ÓRGÃOS, FATO ESTE IDENTIFICADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA; CONSIDERANDO SER DEVER DO GESTOR MUNICIPAL TOMAR INICIATIVA PARA ESCOIMAR TAIS ACUMULAÇÕES INDEVIDAS DE CARGO PÚBLICO; CONSIDERANDO O DEVER DE INSTALAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA A APURAÇÃO E SOLUÇÃO DAS POSSÍVEIS ACUMULAÇÕES INDEVIDAS DE CARGO PÚBLICO, TUDO CONFORME LISTAGEM DISPONIBILIZADA NO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA; CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIA DAS PESSOAS APONTADAS COMO ACUMULADORAS INDEVIDAS DE CARGO PÚBLICO.

**RESOLVE:**

Designar, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nesta ocasião, constituída pelas funcionárias públicas do quadro permanente do Município de São José do Bonfim - PB, com os seguintes membros: **FRANCINALDA NOBRE SILVA**, professora do quadro efetivo do Município de São José do Bonfim, inscrita no CPF nº 646.803.984-34 e RG nº 1288609 SSP/PB, matrícula nº 31, **WILLIAM DINIZ LINS**, fiscal de tributos efetivo do Município de São José do Bonfim, inscrito no CPF sob o nº 109.503.684-07, matrícula nº 675, e, **JOZINALVA DANIEL DE LIMA MEDEIROS**, professora do quadro efetivo do Município de São José do Bonfim, inscrita no CPF nº 646.466.454-91 e RG nº 1321642 SSP/PB, matrícula nº 64, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar as irregularidades de acumulações indevidas de cargos públicos indicadas pelo site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, devendo a comissão,

agora composta, iniciar seus trabalhos imediatamente após a data da última publicação da portaria de nomeação desta comissão, em Órgão Oficial de Imprensa, para no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogado por mais 30 (trinta) dias, caso haja necessidade, com poderes para proceder a qualquer diligência necessária para a instrução processual, inquirições de pessoas, requisição de profissionais técnicos especializados e peritos caso sejam necessários, sempre agindo baseado na ampla defesa e no devido processo legal, pelas infrações previstas na legislação municipal e art. 37, XVI da Constituição Federal de 1988. A Comissão Processante exercerá suas funções em sala própria na Prefeitura Municipal de São José do Bonfim - PB, local designado para funcionamento dos trabalhos, localizado à Rua José Ferreira, nº 5, Centro, Município de São José do Bonfim – PB.

Pessoas a serem investigadas: **EDUARDO RUBENS DE MEDEIROS; JOSE NILSON LUCENA DE SOUZA; JOBSON SANTOS DE LIMA; EDNA CRISTINA BATISTA AIRES COSTA; WESLEY SILVA GUIMARAES; CARLA RAQUEL FIGUEIREDO DE AZEVEDO FERREIRA; MOANGELA MARIA LACERDA PERONICO; RAFAEL LONGO CORREIA DE CARVALHO; JORDANIA NOGUEIRA FERREIRA; JOSE EDINALDO RODRIGUES GUEDES; EVANDO PROCOPIO LEITE; MARIA DA CONCEICAO DE MAGALHAES QUEIROZ; MARCOS ANTONIO MEDEIROS DO NASCIMENTO; EDINALDO LIMA DE LIRA; JOSE CLIDENOR SAMPAIO ALVES; MARIA BETANIA DE MEDEIROS CAVALCANTI; JOSEFA RUBIA LOURENCO CANDEIA SOARES; REJANE DA SILVA MARTINS; MARIA SUELDA RIBEIRO BENICIO; MARTA GERUZA CARVALHO DE SOUSA E LUCIANA SOUSA DE BRITO.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB,**  
**09 DE ABRIL DE 2026**

**ROSALBA GOMES DA NOBREGA MOTA**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

## CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2026**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM/PB, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará CHAMADA PÚBLICA, com fundamento na Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 06/2020 (e alterações), para a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, visando o fornecimento da merenda escolar aos alunos da rede municipal de ensino. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de Venda no dia 05 de maio de 2026, no horário das 09: 00 horas, no endereço: Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim – PB.

São José do Bonfim – PB, 09 de Abril de 2026

**JOZINALVA DANIEL DE LIMA MEDEIROS**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**Prefeitura Municipal**  
**de São José de Princesa**

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 001/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1099225-16/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB, CNPJ Nº 01.612.684/0001-45. EMPRESA CONTRATADA: CABRAL LEITE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 22.779.811/0001-75, com sede na Rua Manoel Cordeiro, nº 117, Bairro Alto Bela Vista, CEP: 58.755-000, Princesa Isabel/PB.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 3.144.991,90 (Três Milhões, Cento e Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Um Reais e Noventa Centavos).

VIGÊNCIA: 07/04/2026 à 07/04/2027.

DATA DA ASSINATURA: São José de Princesa/PB, 07 de abril de 2026,

SIGNATÁRIOS: **Pelo Contratante: JULIANO DINIZ DE MORAIS** - Prefeito Municipal Contratante e **Pela Contratada: Maria Cícera Cabral de Medeiros Leite** - Representante Legal.

**Prefeitura Municipal**  
**de São Sebastião de Lagoa de Roça**

## EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

**EXTRATO DE ADITIVOS**

OBJETO: Contratação de empresa técnica especializada para prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas para eventos realizados pelas diversas Secretarias do Município. FUND LEGAL: Adesão à Ata de Registro de Preços nº AD00002/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente arts. 107 e 124. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda e prorrogação de prazo (renovação contratual), visando à continuidade da execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº

00022/2025 – Denise Moura do Nascimento – 1º Aditivo – acréscimo de R\$ 428.606,70 e prorrogação do prazo até 11/04/2027; CT Nº 00023/2025 – FTS e Agenciamento de Mão de Obra Ltda. – 1º Aditivo – acréscimo de R\$ 23.550,00 e prorrogação do prazo até 11/04/2027. ASSINATURA: 08/04/2026.

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de Limpeza, com pronta entrega, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e Suas respectivas secretarias. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00018/2025 - Cirurgica Oliveira Produtos Cirurgicos Ltda - ME - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 79.998,93; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 08.04.26

**Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça****LICITAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica para atuação em demandas judiciais e extrajudiciais de interesse da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JORGE LUIS SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 54.000,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 1º de Abril de 2026  
**FABIO DOS SANTOS ALMEIDA**  
 PRESIDENTE DA CÂMARA

**EXTRATO**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica para atuação em demandas judiciais e extrajudiciais de interesse da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 1010 – 1010.01.031.2001.2001 – 3.3.90.39.00.00 OUTROS – PESSOA JURÍDICA 500 – FONTE. VIGÊNCIA: até 01/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00002/2026 - 01.04.26 - JORGE LUIS SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 54.000,00.

**Prefeitura Municipal de Sobrado****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026 - SRP**

Torna público que fará realizar através do Agente de contratação, sediada na Manoel de Sales, 178 - Centro - Sobrado - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Registro de preços para Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças, equipamentos e execução de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em bombas d'água, destinadas à manutenção dos sistemas de abastecimento hídrico das unidades públicas do Município de Sobrado/PB; Abertura da sessão pública: **10:30 horas do dia 27 de Abril de 2026**. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3661-1018. E-mail: [cplsobrado@gmail.com](mailto:cplsobrado@gmail.com). Edital: <http://sobrado.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Sobrado - PB, 08 de Abril de 2026

**PAULO GERMANO DO NASCIMENTO**  
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Prefeitura Municipal de Sousa****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026**

O diretor interno torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, PORTAS E JANELAS DE ALUMÍNIO,

BEM COMO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PORTAS E JANELAS, ALÉM DA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS À SUA CORRETA INSTALAÇÃO E CONSERVAÇÃO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS SOLICITANTES. Abertura das propostas dia 04 de maio de 2026 às 09:30 horas (horário de Brasília), através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/). Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br) (1. Transparência, 2. Sousa Transparente, 3. Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4. Pregão).

Sousa/PB, 09 de Abril de 2026

**JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO**  
 DIRETOR INTERNO DE PROCESSOS

**Prefeitura Municipal de Tacima****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, por meio do site <http://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONCLUSÃO DE COBERTURA METÁLICA NA QUADRA POLIESPORTIVA. Abertura da sessão pública e início da fase de lances: 10:00 horas do dia 28 de abril de 2026. Informações no e-mail: [prefeituradetacimapb@gmail.com](mailto:prefeituradetacimapb@gmail.com). Edital: <https://www.pmtacima.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <http://bnc.org.br/sistema/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Tacima - PB, 08 de Abril de 2026

**JOSELI FERNADES DA SILVA FERREIRA**  
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Prefeitura Municipal de Vieirópolis****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2026, que objetiva: Pavimentação em Paralelepípedo de Estradas Vicinais nos Sítios Bonfim, Barra Vermelho, Riacho, Umburana de Baixo e Pereiros, no Município de Vieirópolis-PB – Recurso federal oriundo de emenda transferência legislativa, Plano de ação 09032025-081590; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SOMOS CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 35.042.630/0001-03 - R\$ 448.000,00. ----- **EXTRATO DE CONTRATO** ----- OBJETO: Pavimentação em Paralelepípedo de Estradas Vicinais nos Sítios Bonfim, Barra Vermelho, Riacho, Umburana de Baixo e Pereiros, no Município de Vieirópolis-PB – Recurso federal oriundo de emenda transferência legislativa, Plano de ação 09032025-081590. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.500 Sec de Obras e Serviços Publico 15 451 1014 1144 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União – Plano de ação 09032025-081590 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 4490.51 99OBRAS E INSTALAÇÕES Recurso federal oriundo de emenda transferência legislativa. VIGÊNCIA: até 06/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Vieirópolis e: CT Nº 00015/2026 - 06.04.26 - SOMOS CONSTRUCOES LTDA - CNPJ 35.042.630/0001-03 - R\$ 448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais).

Vieirópolis - PB, 02 de Abril de 2026

**THIALLY ARISTÓTELES DE OLIVEIRA**  
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Central, SN - Centro - Vieirópolis - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Licitação exclusiva a participação de MICROEMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE nos termos da Lei Municipal 611/2025 c/c LC 123/06 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos especializados abrangendo atendimentos, consultas, avaliações e procedimentos nas diversas especialidades, destinados complementação e suplementação ao serviço da saúde do FMSV. Recurso oriundo da Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba convênio 0112/2025. Abertura da sessão pública: **08:40 horas do dia 24 de Abril de 2026**. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 24 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 611/2025/25; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 00761/24; Decreto Municipal nº 00762/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [diariopmvieirópolis@gmail.com](mailto:diariopmvieirópolis@gmail.com). Edital: [www.vieirópolis.pb.gov.br/](http://www.vieirópolis.pb.gov.br/); [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Vieirópolis - PB, 08 de Abril de 2026

**JOELMA VIEIRA SILVA DE OLIVEIRA**  
 PREGOEIRA OFICIAL

# PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

---

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há **mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA